

Governo do Estado do Rio Grande do Norte-RN

LOA
2002



SEPLAN
SECRETARIA DE ESTADO DO
PLANEJAMENTO E FINANÇAS

O GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE: FAÇO SABER que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SEÇÃO I
DA RECEITA ESTIMADA

Art. 1º. A receita orçamentária é estimada em R\$ 2.545.787.000,00 (dois bilhões, quinhentos e quarenta e cinco milhões, setecentos e oitenta e sete mil reais), compreendendo:

I – R\$ 2.295.769.000,00 (dois bilhões, duzentos e noventa e cinco milhões, setecentos e sessenta e nove mil reais), do Orçamento Fiscal;

II – R\$ 250.018.000,00 (duzentos e cinquenta milhões e dezoito mil reais), do Orçamento da Seguridade Social.

Art. 2º. A receita geral para o exercício financeiro de 2002 é estimada de acordo com a programação estabelecida no Anexo I desta Lei, segundo as categorias econômicas a seguir:

Em R\$ 1.000,00	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECEITAS CORRENTES	<u>2.293.527</u>
- Receita Tributária	1.044.881
- Receita de Contribuições	66.183
- Receita Patrimonial	26.915
- Receita Agropecuária	1.668
- Receita Industrial	1.267
- Receita de Serviços	47.861
- Transferências Correntes	975.186
- Outras Receitas Correntes	129.566
RECEITAS DE CAPITAL	<u>252.260</u>
- Operação de Crédito	84.041
- Alienação de Bens	610
- Amortização de Empréstimos	1.020
- Transferências de Capital	146.141
- Outras Receitas de Capital	20.448
TOTAL	2.545.787

CAPÍTULO II
DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTOS DAS EMPRESAS
SEÇÃO I
DA RECEITA TOTAL ESTIMADA

Art. 5º. A receita total do Orçamento de Investimento é estimada em R\$ 84.145.000,00 (oitenta e quatro milhões, cento e quarenta e cinco mil reais), de acordo com a programação estabelecida no Anexo III desta Lei, segundo as fontes a seguir:

Em R\$ 1.000,00		
I -	DESPEAS CORRENTES	2.023.427
	a. Pessoal e Encargos Sociais	1.089.922
	b. Juros e Encargos da Dívida	73.027
	c. Outras Despesas Correntes	860.478
II -	DESPEAS DE CAPITAL	517.517
	a. Investimentos	378.495
	b. Inversões Financeiras	65.296
	c. Amortização da Dívida	73.726
III -	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.403
	TOTAL	2.542.347

SEÇÃO II
DA DESPESA TOTAL FIXADA

Art. 6º. A despesa total é fixada em valor igual ao da receita estimada no artigo anterior, conforme programa estabelecido no Anexo III desta Lei, segundo as sociedades de economia mista ou empresas públicas e suas vinculações administrativas, a seguir:

Em R\$ 1.000,00

- SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS	160
a. Companhia de Processamento de Dados (DATANORTE)	160
- SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DA PECUÁRIA	272
a. Central de Abastecimento S/A (CEASA)	262
b. Empresa de Pesquisa Agropecuária (EMPARN)	10
- SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E DAS FINANÇAS	16.660
a. Agência de Fomento do RN	16.660
- SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO, DA CIÊNCIA E DA TECNOLOGIA	16.032
a. Companhia Potiguar de Gás (POTIGÁS)	16.032
- SECRETARIA DE ESTADO DOS RECURSOS HÍDRICOS	51.021
a. Companhia de Águas e Esgotos do RN	51.021
- T O T A L	84.145

CAPÍTULO III
DA ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DA CONTRATAÇÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO

SEÇÃO I
DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES

Art. 7º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, durante o exercício financeiro do ano 2002, créditos suplementares até o limite de 30% (trinta por cento), das despesas fixadas no programa de trabalho constante do Anexo II desta Lei.

Parágrafo único - Para efeito de apuração do limite a que se refere o caput deste artigo, não serão computados os valores correspondentes aos seguintes créditos suplementares:

- I - destinados à cobertura de transferências constitucionais a Municípios;
- II - decorrentes de excesso de arrecadação das receitas diretamente arrecadadas pelos fundos e entidades da Administração Indireta;
- III - provenientes de excesso de arrecadação de convênios destinados à cobertura de despesas decorrentes de situação de emergência e estado de calamidade pública e outras com destinações específicas;
- IV - decorrentes de superávit financeiro dos fundos e das entidades da Administração Indireta, apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, nos termos do art. 43, § 1º, inciso I e § 2º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 8º. É vedado o remanejamento de saldo de dotações orçamentárias consignadas nos elementos de despesas de pessoal, salvo se destinados a remanejamento entre eles, conforme determina o art. 51 da Lei nº 7.978, de 13 de agosto de 2001, que aprova as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2002.

SEÇÃO II
DA CONTRATAÇÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Art. 9º. Fica o Poder Executivo autorizado a:

- I - realizar, durante o exercício financeiro do ano 2002, operações de crédito por antecipação de receita até o limite de 8% (oito por cento) do total da receita estimada no anexo I desta Lei;
 - II - contratar operações de crédito internas e externas, até o limite de R\$ 84.041.000,00 (Oitenta e quatro milhões e quarenta e um mil reais), destinadas ao financiamento de programas prioritários do Governo do Estado.
- Parágrafo único. Como garantia dos empréstimos, o Poder Executivo pode oferecer o produto de quaisquer receitas previstas nos orçamentos do Estado, bens, valores e ações do seu patrimônio mobiliário, bem como contratar aval ou fiança com estabelecimentos de crédito da rede oficial ou privada.

CAPÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 10. Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro do ano 2002, revogadas as disposições em contrário.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal, 16 de janeiro de 2002, 114.º da República.

GARIBALDI ALVES FILHO
Lindolfo Neto de Oliveira Sales

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais (CE, art.49, § 1º), decide sancionar, com vetos parciais, o Projeto de Lei n.º 0425/01, constante do Processo n.º 0962/01 – PL/SL, que estima a receita e fixa a despesa do Estado do Rio Grande do Norte para o exercício financeiro do ano de 2002, e dá outras providências, conforme explicitado nas razões que se seguem.

RAZÕES DE VETO

1. No Anexo II, Despesa, Orçamento Fiscal e da Seguridade, Programa de Trabalho, Investimentos, Órgão 01 - Assembléia Legislativa, Unidade 101 - Assembléia Legislativa, do Projeto de Lei acima indicado, veto, com base em razões jurídico-constitucionais, o seguinte enunciado:

“Projeto 1007 – AMPLIAÇÃO DA SEDE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, R\$ 2.340.000,00.”

Houve um aumento na despesa prevista para o Projeto ora vetado da ordem de R\$ 1.600.000,00, tendo sido oferecidos, como fonte compensatória, os recursos alocados na Atividade 2973 – Programa de Apoio ao Desenvolvimento Industrial do RN – PROADI.

Deve-se considerar que os recursos do PROADI estão vinculados ao cumprimento de obrigações já assumidas contratualmente pelo Poder Executivo, em razão de objetivos e metas do programa de incentivo à industrialização do Estado.

Como o veto não pode circunscrever-se ao valor acrescido (R\$ 1.600.000,00), pois resultaria inexecutível e inócuo, desde que o valor global permaneceria o mesmo (R\$ 2.340.000,00), e, ainda, em razão do disposto no art. 66, § 2.º, da Constituição Federal e no art. 49, § 2.º, da Constituição do Estado, aplicáveis por simetria à presente hipótese, impõe-se o veto abrangente do próprio Projeto 1007 - AMPLIAÇÃO DA SEDE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, como ora é manifestado.

2. No Anexo II, Despesa, Orçamento Fiscal e da Seguridade, Programa de Trabalho, Investimentos, Órgão 01 - Assembléia Legislativa, Unidade 101 - Assembléia Legislativa, do Projeto de Lei acima indicado, veto, com base em razões jurídico-constitucionais, o seguinte enunciado:

“Projeto 1706 – REAPARELHAMENTO E INFORMATIZAÇÃO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, R\$ 1.100.000,00.”

Houve um aumento na despesa prevista para o Projeto ora vetado da ordem de R\$ 1.000.000,00, tendo sido oferecidos, igualmente, como fonte compensatória, os recursos alocados na Atividade 2973 – Programa de Apoio ao Desenvolvimento Industrial do RN – PROADI.

Como ficou anteriormente ressaltado, os recursos do PROADI estão vinculados ao cumprimento de obrigações já assumidas contratualmente pelo Poder Executivo, em razão de objetivos e metas do programa de incentivo à industrialização do Estado.

Da mesma forma, como o veto não pode circunscrever-se ao valor acrescido (R\$ 1.000.000,00), pois resultaria inexecutível e inócuo, desde que o valor global permaneceria o mesmo (R\$ 1.100.000,00), e, ainda, em razão do disposto nos preceitos constitucionais anteriormente mencionados, aplicáveis também por simetria à presente hipótese, impõe-se o veto abrangente do próprio Projeto 1706 - REAPARELHAMENTO E INFORMATIZAÇÃO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, como ora é manifestado.

3. Veto, com base em razões jurídico-constitucionais, a Emenda Aditiva n.º 04, constante deste Processo, de iniciativa da Deputada Ruth Ciarlini, que tem o seguinte teor:

“No Projeto de Lei que estima a receita e fixa a despesa do Estado do Rio Grande do Norte para o exercício do ano de 2002 inclua-se:

Na unidade orçamentária 26 – Secretaria de Estado da Ação Social – 302 – Fundo Estadual de Assistência Social – 08 – Assistência Social – 242 – Assistência ao Portador de Deficiência – 044 – Atendimento à População Carente – 2798 – Assistência a Pessoas Portadoras de Deficiência, verba no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), destinada à aquisição de equipamentos à Associação dos Deficientes Visuais de Mossoró.”

A Emenda ora vetada não indica a fonte dos recursos necessários para a despesa (R\$ 7.000,00) nele prevista, contrariando, assim, frontalmente, o disposto no inciso II do § 3.º do art. 166 da Constituição Federal, reproduzido no inciso II do § 2.º do art. 107 da Constituição Estadual, bem como o inciso II do parágrafo único do art. 56 da Lei n.º 7.978, de 13 de agosto de 2001 (Lei de Diretrizes Orçamentárias).

O vício de ordem constitucional acima apontado é de tal gravidade que se evidenciou impossível incorporar a referida Emenda ao texto do Projeto de Lei. Trata-se, sem dúvida, de situação esdrúxula, que conduz à necessidade de um veto atípico que, ao invés de contrapor-se ao Projeto de Lei, como seria o procedimento normal (CF, art. 66, § 1.º e CE, art. 49, § 1.º), tenta anular os hipotéticos efeitos de uma emenda manifestamente inconstitucional, insuscetível até mesmo de integrar o texto do Projeto de Lei que teve o propósito de alterar.

4. Veto, com base em razões jurídico-constitucionais, a Emenda Aditiva n.º 27, constante deste Processo, de iniciativa do Deputado Marciano Júnior, que tem o seguinte teor:

“No Projeto de Lei n.º 01 que estima a receita e fixa a despesa do Estado do Rio Grande do Norte para o exercício do ano 2002 inclua-se:

Na unidade orçamentária 17 SECRETARIA DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO – 401 FUNDOS DE TERRA – 18 GESTÃO AMBIENTAL – 541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL - 034 Preservação e recuperação de áreas de proteção ambiental e de riscos ecológicos – 1327 APOIO À RECUPERAÇÃO DE ECOSISTEMAS a implantação de um projeto continuado de recuperação e preservação da vegetação de caatinga nas Regiões Oeste e Seridó do Estado do Rio Grande do Norte.”

A Emenda ora vetada não indica qual o valor dos recursos a serem aplicados no Projeto 1327 - APOIO À RECUPERAÇÃO DE ECOSISTEMAS, nem tampouco a fonte de onde eles deveriam sair.

Desta forma, a presente Emenda evidencia-se inadmissível e até mesmo ilógica, desde que não especifica o montante dos recursos a serem alocados no mencionado Projeto. Pode-se afirmar, inclusive, que a aludida Emenda não chegou, formalmente, sequer a concretizar-se. De qualquer modo, mesmo que indicasse o valor a ser alocado, ou seja, ainda que viável, a Emenda em foco padeceria do mesmo vício de natureza constitucional, anteriormente assinalado, por não caracterizar a fonte compensatória dos recursos destinados à majoração da despesa, o que importaria em contrariar, também, o disposto no inciso II do § 3.º do art. 166 da Constituição Federal, reproduzido no inciso II do § 2.º do art. 107 da Constituição Estadual, bem como o inciso II do parágrafo único do art. 56 da Lei n.º 7.978, de 13 de agosto de 2001 (Lei de Diretrizes Orçamentárias).

Ressalte-se, por fim, que as imperfeições formais e de conteúdo desta Emenda são de tal gravidade que se evidenciou impossível incorporá-la ao texto do Projeto de Lei. Como se observou antes, trata-se, sem dúvida, de situação esdrúxula, a qual conduz à necessidade de um veto atípico que, ao invés de contrapor-se ao Projeto de Lei, como seria o procedimento normal (CF, art. 66, § 1.º e CE, art. 49, § 1.º), tenta anular os hipotéticos efeitos de uma emenda manifestamente inconstitucional, insuscetível até mesmo de integrar o texto do Projeto de Lei que teve o propósito de alterar.

5. Veto, com base em razões jurídico-constitucionais, a Emenda Aditiva n.º 33, constante deste Processo, de iniciativa do Deputado Gilvan Carlos, que tem o seguinte teor:

“EMENDA À DESPESA
A SER INCLUÍDO PROJETO DE LEI N.º _____

Orçamento do Estado para o exercício de 2002

Área de Governo: Secretaria de Estado da Infra-Estrutura

Modalidade da Intervenção: Implantação

Tipo de Realização: Construção de Estradas

Localidades beneficiadas: Martins – Frutuoso Gomes

Paraná – Tenente Ananias

Esfera Orçamentária: Orçamento Fiscal

Programação: 070 – Infra-Estrutura Rodoviária

Unidade Orçamentária: 1686 – Departamento de Estradas de Rodagem

Investimento: R\$ 3.000.000,00

Cancelamento Compensatório: Fonte 281.”

Como se vê, é indicado, como origem dos recursos alocados pela presente Emenda, o cancelamento de igual valor na Fonte 281 – Recursos de Convênios. Trata-se de hipótese expressamente vedada pela alínea “e” do inciso II do parágrafo único do art. 56 da Lei n.º 7.978, de 13 de agosto de 2001 (Lei de Diretrizes Orçamentárias), contrariando, em consequência, o disposto no inciso I do § 3.º do art. 166 da Constituição Federal e no inciso I do § 2.º do art. 107 da Constituição Estadual que impõem que as emendas apresentadas pelo Legislativo “sejam compatíveis com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias”.

Ressalte-se que essa violação da LDO, que importa em transgressão dos referidos mandamentos constitucionais, é de tal gravidade que se evidenciou impossível incorporar a mencionada Emenda ao texto do Projeto de Lei. Como observado acima, trata-se, então, de situação esdrúxula, que conduz à necessidade de um veto atípico que, ao invés de contrapor-se ao Projeto de Lei, como seria o procedimento normal (CF, art. 66, § 1.º e CE, art. 49, § 1.º), investe contra a própria Emenda, tentando anular os seus hipotéticos efeitos.

6. Veto, com base no interesse público e em razões jurídico-constitucionais, a Emenda Aditiva n.º 22, constante deste Processo, de iniciativa do Deputado Leonardo Arruda, que tem o seguinte teor:

“EMENDA N.º
Que seja acrescido ao art. 4.º, o seguinte parágrafo, renumerando-se os demais:

“Dos recursos destinados à Assessoria de Comunicação Social, para publicidade, da tabela integrante do caput deste artigo, no item Outras Despesas Correntes, R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais) são destinados ao atendimento de despesas com a implantação e asfaltamento dos trechos rodoviários Nova Cruz – Fronteira do Estado da Paraíba, pelo município de Jacarau, com 08 KM e Nova Cruz – Município de Logradouro/PB, com 02 KM de extensão.”

A presente Emenda oferece recursos “destinados à Assessoria de Comunicação Social” como fonte compensatória dos investimentos nela previstos.

Ocorre que os recursos alocados pelo orçamento fiscal, aprovado para o corrente exercício financeiro, para a Assessoria de Comunicação Social, estão integralmente comprometidos com a publicidade institucional do Governo do Estado, em decorrência de contratos preexistentes celebrados com diferentes empresas selecionadas através de processo licitatório. A transposição desses recursos, como pretendido pela Emenda ora vetada, determinaria a falta de dotação para a cobertura das despesas com o pagamento das obrigações assumidas nos referidos instrumentos contratuais, o que exporia o Estado a uma situação de manifesta ilicitude, caracterizada pela assunção de despesas sem a respectiva previsão orçamentária, com graves consequências em âmbito penal e civil, por infringir o art. 167, inciso II, da Constituição Federal e o art. 16, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e por causar prejuízos a terceiros, ensejando a possibilidade de demandas judiciais com objetivo de ressarcimento de perdas e danos.

Acresce que, certamente devido a seus equívocos formais, esta Emenda não foi incorporada ao texto do Projeto de Lei, gerando uma situação de excepcionalidade que conduz à necessidade de um veto atípico que, ao invés de contrapor-se ao Projeto de Lei, como seria o procedimento normal (CF, art. 66, § 1.º e CE, art. 49, § 1.º), investe contra a própria Emenda, tentando anular os seus hipotéticos efeitos. Portanto, o veto ora manifestado fundamenta-se também em razões constitucionais, uma vez que a Emenda não integra o Projeto de Lei, constituindo-se, assim, em mero apêndice, destituído de toda e qualquer validade jurídica.

São esses os motivos, com fundamentação jurídico-constitucional e no atendimento do interesse público, que me levam a vetar parcialmente, nos pontos (enunciados e emendas) acima especificados, o Projeto de Lei n.º 0425/01, constante do Processo n.º 0962/01 – PL/SL.

Encontrando-se a Egrégia Assembléia Legislativa em seu recesso regimental, publiquem-se as presentes razões de veto no Diário Oficial do Estado.

Natal, 16 de janeiro de 2002.

Garibaldi Alves Filho
Governador



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
CPO - Coordenadoria de Planejamento e Orçamento
Sistema de Elaboração Orçamentária - 2002
Demonstrativo da Natureza da Receita

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

R\$ 1000,00

Natureza	Desdobramento	Fonte	Cat. Econômica
1.0.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES		2.293.527
1.1.0.0.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA	1.044.881	
1.1.1.0.00.00	IMPOSTOS	997.111	
1.1.1.1.2.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA	100.804	
1.1.1.1.2.04.00	IMPOSTO SOBRE RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	57.692	
1.1.1.1.2.04.30	RETIDO NAS FONTES	57.692	
1.1.1.1.2.05.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEICULOS AUTOMOTIVOS	41.868	
1.1.1.1.2.07.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSAO "CAUSA MORTIS" E DOACAO DE BE	1.244	
1.1.1.1.3.00.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	896.307	
1.1.1.1.3.02.00	IMP.SOBRE OPER.RELATIVAS A CIRCULACAO DE MERC. E SOBRE P	1.009.923	
9.1.1.3.02.00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEF	(113.616)	
1.1.2.0.00.00	TAXAS	47.770	
1.1.2.1.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DE PODER DE POLÍCIA	32.564	
1.1.2.1.01.00	TAXAS DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA	32.564	
1.1.2.1.01.01	TAXAS DE SERVIÇOS DE SEGURANCA PUBLICA	32.564	
1.1.2.2.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	15.206	
1.1.2.2.01.00	TAXAS DE EXPEDIENTE E SERVICOS DIVERSOS	13.306	
1.1.2.2.02.00	EMOLUMENTOS DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RN	1.900	
1.1.2.2.02.01	EMOLUMENTOS DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	1.900	
1.2.0.0.00.00	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	66.183	
1.2.1.0.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	66.183	
1.2.1.0.30.00	CONTRIBUIÇÃO PARA PREVIDÊNCIA SOCIAL	66.183	
1.2.1.0.30.01	CONTRIBUICOES COMPULSORIAS DO IPE	66.183	
1.3.0.0.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	26.915	
1.3.1.0.00.00	RECEITAS IMOBILIÁRIAS	4.822	
1.3.1.1.00.00	ALUGUEIS	672	
1.3.1.9.00.00	OUTRAS RECEITAS IMOBILIARIAS	4.150	
1.3.2.0.00.00	RECEITA DE VALORES MOBILIÁRIOS	22.063	
1.3.2.1.00.00	JUROS DE TITULOS DE RENDA	1.063	
1.3.2.5.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	21.000	
1.3.9.0.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	30	
1.4.0.0.00.00	RECEITA AGROPECUÁRIA	1.668	
1.4.9.0.00.00	OUTRAS RECEITAS AGROPECUARIAS	1.668	
1.5.0.0.00.00	RECEITA INDUSTRIAL	1.267	
1.5.2.0.00.00	RECEITA DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	1.267	
1.5.2.0.29.00	INDÚSTRIA EDITORIAL GRÁFICA	1.267	
1.5.2.0.29.01	RECEITA DA GRAFICA MANIMBU	35	
1.5.2.0.29.02	RECEITAS DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE IMPRENSA	1.232	
1.6.0.0.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	47.861	
1.6.0.0.05.00	SERVIÇOS DE SAÚDE	45.930	
1.6.0.0.05.01	SERVIÇOS HOSPITALARES	45.930	
1.6.0.0.16.00	SERVIÇOS EDUCACIONAIS	1.701	
1.6.0.0.17.00	SERVIÇOS AGROPECUÁRIO	230	
1.7.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	975.186	
1.7.2.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	854.957	
1.7.2.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	708.479	

1.7.2.1.01.00	PARTICIPAÇÃO DA RECEITA DA UNIÃO	700.192	
1.7.2.1.01.01	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS	707.251	
9.7.2.1.01.01	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEF	(106.087)	
1.7.2.1.01.12	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	3.751	
9.7.2.1.01.12	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEF	(422)	
1.7.2.1.01.30	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	13.845	
1.7.2.1.01.33	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	13.156	
1.7.2.1.01.34	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL ASSISTEÊNCIA SOCIAL - FNAS	21.983	
1.7.2.1.01.35	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO FNDE	46.715	
1.7.2.1.09.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	8.287	
1.7.2.1.09.01	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA - LC Nº 87.196	9.750	
9.7.2.1.09.01	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEF	(1.463)	
1.7.2.4.00.00	TRANSFERÊNCIA MULTIGOVERNAMENTÁIS	146.478	
1.7.2.4.01.00	TRANSF. DE REC.DO FUNDO DE MANUT. E DESENV. DO ENSINO FUNDAMENTAL E VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - FUNDEF	146.478	
1.7.6.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	120.229	
1.7.6.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E SUAS ENTIDADES	120.229	
1.9.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		129.566
1.9.1.0.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	2.240	
1.9.1.1.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	461	
1.9.1.2.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE CONTRIBUIÇÃO	61	
1.9.1.2.30.00	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIB P/PREVIDÊNCIA SOCIAL	61	
1.9.1.8.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS RECEITAS	55	
1.9.1.9.00.00	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	1.663	
1.9.1.9.99.00	OUTRAS MULTAS	1.663	
1.9.2.0.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	92.255	
1.9.2.1.00.00	INDENIZAÇÕES	92.000	
1.9.2.1.03.00	INDENIZAÇÃO PELA EXTRAÇÃO DO PETRÓLEO XISTO E GÁS NATURAL	92.000	
1.9.2.2.00.00	RESTITUIÇÕES	255	
1.9.3.0.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	1.913	
1.9.3.1.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	1.900	
1.9.3.2.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	13	
1.9.9.0.00.00	RECEITAS DIVERSAS	33.158	
1.9.9.0.99.00	OUTRAS RECEITAS	33.158	
2.0.0.0.00.00	RECEITAS DE CAPITAL		252.260
2.1.0.0.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO		84.041
2.1.1.0.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITOS INTERNAS	49.347	
2.1.2.0.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	34.694	
2.2.0.0.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS		610
2.2.1.0.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	210	
2.2.1.9.00.00	ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MÓVEIS	210	
2.2.2.0.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	400	
2.2.2.9.00.00	ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS IMÓVEIS	400	
2.3.0.0.00.00	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS		1.020
2.3.0.0.02.00	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS IMOBILIÁRIOS	1.020	
2.4.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		146.141
2.4.7.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	146.141	
2.4.7.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E SUAS ENTIDADES	146.141	
2.5.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		20.448
2.5.9.0.00.00	OUTRAS RECEITAS	20.448	
		Total	2.545.787



Natureza	Esfera	Total	Rec. do Tesouro	Rec. de Outras Fontes
10000000	Receitas Correntes	2.293.527	2.156.504	137.023
	Fisca	2.101.806	2.034.323	67.483
	Seguridade	191.721	122.181	69.540
11000000	RECEITA TRIBUTÁRIA	1.044.881	1.001.867	43.014
	Fiscal	1.044.821	1.001.867	42.954
	Seguridade	60		60
12000000	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	66.183		66.183
	Seguridade	66.183		66.183
13000000	RECEITA PATRIMONIAL	26.915	21.000	5.915
	Fiscal	25.918	21.000	4.918
	Seguridade	997		997
14000000	RECEITA AGROPECUÁRIA	1.668	988	680
	Fiscal	1.668	988	680
15000000	RECEITA INDUSTRIAL	1.267		1.267
	Fiscal	1.267		1,267
16000000	RECEITA DE SERVIÇOS	47.861	45.930	1.931
	Fiscal	1.931		1.931
	Seguridade	45.930	45.930	0
17000000	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	975.186	960.222	14.964
	Fiscal	923.336	910.367	12.969
	Seguridade	51.850	49.855	1.995
19000000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	129.566	126.497	3.069
	Fiscal	102.865	100.101	2.764
	Seguridade	26.701	26.396	305
20000000	Receitas de Capital	252.260	235.132	17.128
	Fisca	193.963	178.945	15.018
	Seguridade	58.297	56.187	2.110
21000000	OPERACÕES DE CRÉDITO	84.041	84.041	0
	Fiscal	84.041	84.041	0
22000000	ALIENACÃO DE BENS	610	455	155
	Fiscal	610	455	155
23000000	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	1.020		1.020
	Seguridade	1,020		1,020
24000000	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	146.141	130.270	15.871
	Fiscal	107.740	92.959	14.781
	Seguridade	38.401	37.311	1.090
25000000	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	20.448	20.366	82
	Fiscal	1.572	1.490	82
	Seguridade	18.876	18.876	0
	Total	2.545.787	2.391.636	154.151
	Fiscal	2.295.769	2.213.268	82.501
	Seguridade	250.018	178.368	71.650



Natureza	Esfera	Fonte	Desdobramento	Fonte	Cat. Econômica
02	TRIBUNAL DE CONTAS				
131	FUNDO DE REAPARELHAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DO TRIBUNAL DE CONTAS - FRAP				
I - Receita					106
1000000	RECEITAS CORRENTES				106
	Fiscal				106
	150	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS			106
1900000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES			106	
	Fiscal			106	
	150	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS		106	
1910000	MULTAS E JUROS DE MORA		106		
	Fiscal		106		
	150	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	106		
1919000	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS		106		
	Fiscal		106		
	150	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	106		
1919990	OUTRAS MULTAS		106		
	Fiscal		106		
	150	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	106		
II - Receita de Recursos do Tesouro					900
	Fiscal				900
	121	INDENIZ. PELA PROD. DO XISTO, PETROLEO E GAS			900
			Total	1.006	
			Fiscal	1.006	
			Seguridade	0	
4	TRIBUNAL DE JUSTIÇA				
31	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA JUSTIÇA - FDJ				
I - Receita					3.600
1000000	RECEITAS CORRENTES				3.600
	Fiscal				3.600
	150	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS			3.600
1100000	RECEITA TRIBUTÁRIA			2.500	
	Fiscal			2.500	
	150	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS		2.500	
1120000	TAXAS		2.500		
	Fiscal		2.500		
	150	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	2.500		
1122000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		2.500		
	Fiscal		2.500		
	150	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	2.500		
1122010	TAXAS DE EXPEDIENTE E SERVICOS DIVERSOS		2.500		
	Fiscal		2.500		
	150	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	2.500		
1900000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES			1.100	
	Fiscal			1.100	
	150	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS		1.100	
1910000	MULTAS E JUROS DE MORA		400		
	Fiscal		400		
	150	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	400		

19190000	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	400
	Fiscal	400
	150 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	400
19199900	OUTRAS MULTAS	400
	Fiscal	400
	150 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	400
19900000	RECEITAS DIVERSAS	700
	Fiscal	700
	150 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	700
19909900	OUTRAS RECEITAS	700
	Fiscal	700
	150 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	700

Total	3.600
Fiscal	3.600
Seguridade	0

11 GOVERNADORIA
105 ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

I - Receita		1.300
10000000	RECEITAS CORRENTES	1.300
	Fiscal	1.300
	382 RECURSOS DIVERSOS	1.300
17000000	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.300
	Fiscal	1.300
	382 RECURSOS DIVERSOS	1.300
17600000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.300
	Fiscal	1.300
	382 RECURSOS DIVERSOS	1.300

Total	1.300
Fiscal	1.300
Seguridade	0

11 GOVERNADORIA
131 FUNDO ESTADUAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

II- Receita de Recursos do Tesouro		90
	Fiscal	90
	100 RECURSOS ORDINARIOS	90

Total	90
Fiscal	90
Seguridade	0

11 GOVERNADORIA
201 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE IMPRENSA

I - Receita			1.262
10000000	RECEITAS CORRENTES		1.262
	Fiscal		1.262
	250 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS		1.262
13000000	RECEITA PATRIMONIAL	25	
	Fiscal	25	
	250 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	25	
13900000	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	25	
	Fiscal	25	
	250 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	25	
15000000	RECEITA INDUSTRIAL		1.232
	Fiscal		1.232
	250 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS		1.232
15200000	RECEITA DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	1.232	
	Fiscal	1.232	
	250 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	1.232	
15202900	INDÚSTRIA EDITORIAL GRÁFICA	1.232	
	Fiscal	1.232	
	250 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	1.232	
15202902	RECEITAS DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE IMPRENSA	1.232	
	Fiscal	1.232	
	250 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	1.232	
19000000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		5
	Fiscal		5
	250 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS		5
19900000	RECEITAS DIVERSAS	5	
	Fiscal	5	
	250 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	5	
19909900	OUTRAS RECEITAS	5	
	Fiscal	5	
	250 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	5	
		Total	1.262
		Fiscal	1.262
		Seguridade	0

14 PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA
131 FUNDO DE REAPARELHAMENTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

I - Receita			200
10000000	RECEITAS CORRENTES		200
	Fiscal		200
	150 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS		200
11000000	RECEITA TRIBUTÁRIA	200	
	Fiscal	200	
	150 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	200	
11200000	TAXAS	200	
	Fiscal	200	
	150 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	200	
11220000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	200	
	Fiscal	200	
	150 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	200	
11220100	TAXAS DE EXPEDIENTE E SERVIÇOS DIVERSOS	200	
	Fiscal	200	
	150 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	200	
II - Receita de Recursos do Tesouro			1.080
	Fiscal		1.080
	100 RECURSOS ORDINARIOS		1.080
		Total	1.280
		Fiscal	1.280
		Seguridade	0

16 SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS
 131 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE PESSOAL DO ESTADO

I - Receita			1.190
10000000	RECEITAS CORRENTES		1.100
	Fiscal		1.100
	150 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS		960
	382 RECURSOS DIVERSOS		140
11000000	RECEITA TRIBUTÁRIA	960	
	Fiscal	960	
	150 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	960	
11200000	TAXAS	960	
	Fiscal	960	
	150 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	960	
11220000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	960	
	Fiscal	960	
	150 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	960	
11220100	TAXAS DE EXPEDIENTE E SERVICOS DIVERSOS	960	
	Fiscal	960	
	150 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	960	
17000000	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		140
	Fiscal		140
	382 RECURSOS DIVERSOS		140
17600000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	140	
	Fiscal	140	
	382 RECURSOS DIVERSOS	140	
20000000	RECEITAS DE CAPITAL		90
	Fiscal		90
	382 RECURSOS DIVERSOS		90
24000000	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	90	
	Fiscal	90	
	382 RECURSOS DIVERSOS	90	
24700000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	90	
	Fiscal	90	
	382 RECURSOS DIVERSOS	90	
24710000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E SUAS ENTIDADES	90	
	Fiscal	90	
	382 RECURSOS DIVERSOS	90	
		Total	1.190
		Fiscal	1.190
		Seguridade	0

5 SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS
 01 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO RN

- Receita			69.011
10000000	RECEITAS CORRENTES		67.991
	Seguridade		67.991
	250 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS		67.279
	281 RECURSOS DE CONVENIO		712
12000000	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	66.183	
	Seguridade	66.183	
	250 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	66.183	
12100000	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	66.183	
	Seguridade	66.183	
	250 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	66.183	
12103000	CONTRIBUIÇÃO PARA PREVIDÊNCIA SOCIAL	66.183	
	Seguridade	66.183	
	250 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	66.183	

12103001	CONTRIBUICOES COMPULSORIAS DO IPE	66.183	
	Seguridade	66.183	
	250 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	66.183	
13000000	RECEITA PATRIMONIAL		997
	Seguridade		997
	250 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS		997
13200000	RECEITA DE VALORES MOBILIÁRIOS	997	
	Seguridade	997	
	250 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	997	
13210000	JUROS DE TITULOS DE RENDA	997	
	Seguridade	997	
	250 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	997	
17000000	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		712
	Seguridade		712
	281 RECURSOS DE CONVENIO		712
17600000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	712	
	Seguridade	712	
	281 RECURSOS DE CONVENIO	712	
17610000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO E SUAS ENTIDADES	712	
	Seguridade	712	
	281 RECURSOS DE CONVENIO	712	
19000000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		99
	Seguridade		99
	250 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS		99
19100000	MULTAS E JUROS DE MORA	8	
	Seguridade	8	
	250 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	8	
19120000	MULTAS E JUROS DE MORA DE CONTRIBUIÇÃO	1	
	Seguridade	1	
	250 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	1	
19123000	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIB P/PREVIDÊNCIA SOCIAL	1	
	Seguridade	1	
	250 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	1	
19180000	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS RECEITAS	7	
	Seguridade	7	
	250 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	7	
19200000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5	
	Seguridade	5	
	250 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	5	
19220000	RESTITUIÇÕES	5	
	Seguridade	5	
	250 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	5	
19900000	RECEITAS DIVERSAS	86	
	Seguridade	86	
	250 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	86	
19909900	OUTRAS RECEITAS	86	
	Seguridade	86	
	250 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	86	
20000000	RECEITAS DE CAPITAL		1.020
	Seguridade		1.020
	250 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS		1.020
23000000	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS		1.020
	Seguridade		1.020
	250 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS		1.020
23000200	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS IMOBILIÁRIOS	1.020	
	Seguridade	1.020	
	250 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	1.020	
I- Receita de Recursos do Tesouro			44.267
	Seguridade		44.267
	100 RECURSOS ORDINARIOS		42.332
	101 PARTICIPAÇÃO DA RECEITA DA COTA-PARTE DO		1.935
	Total	113.278	
	Fiscal		
	Seguridade	113.278	

16 SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS
202 COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO RN

I- Receita		4.150
10000000	RECEITAS CORRENTES	4.150
	Fiscal	4.150
	250 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	4.150
13000000	RECEITA PATRIMONIAL	4.150
	Fiscal	4.150
	250 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	4.150
13100000	RECEITAS IMOBILIÁRIAS	4.150
	Fiscal	4.150
	250 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	4.150
13190000	OUTRAS RECEITAS IMOBILIARIAS	4.150
	Fiscal	4.150
	250 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	4.150

II- Receita de Recursos do Tesouro		22.712
	Fiscal	22.712
	100 RECURSOS ORDINARIOS	22.692
	101 PARTICIPAÇÃO DA RECEITA DA COTA-PARTE DO	20

Total	26.862
Fiscal	26.862
Seguridade	0

17 SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DA PECUÁRIA
131 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DO RN

I- Receita		21.296
10000000	RECEITAS CORRENTES	2.542
	Fiscal	2.542
	150 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	318
	181 RECURSOS DE CONVENIO	2.134
	190 RECURSOS DIVERSOS	90
14000000	RECEITA AGROPECUÁRIA	318
	Fiscal	318
	150 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	318
14900000	OUTRAS RECEITAS AGROPECUARIAS	318
	Fiscal	318
	150 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	318
17000000	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.134
	Fiscal	2.134
	181 RECURSOS DE CONVENIO	2.134
17600000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	2.134
	Fiscal	2.134
	181 RECURSOS DE CONVENIO	2.134
17610000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E SUAS ENTIDADES	2.134
	Fiscal	2.134
	181 RECURSOS DE CONVENIO	2.134
19000000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	90
	Fiscal	90
	190 RECURSOS DIVERSOS	90
19900000	RECEITAS DIVERSAS	90
	Fiscal	90
	190 RECURSOS DIVERSOS	90
19909900	OUTRAS RECEITAS	90
	Fiscal	90
	190 RECURSOS DIVERSOS	90

20000000	RECEITAS DE CAPITAL		18.754
	Fiscal		18.754
	181 RECURSOS DE CONVENIO		18.564
	190 RECURSOS DIVERSOS		190
24000000	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	18.564	
	Fiscal	18.564	
	181 RECURSOS DE CONVENIO	18.564	
24700000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	18.564	
	Fiscal	18.564	
	181 RECURSOS DE CONVENIO	18.564	
24710000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO E SUAS ENTIDADES	18.564	
	Fiscal	18.564	
	181 RECURSOS DE CONVENIO	18.564	
25000000	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		190
	Fiscal		190
	190 RECURSOS DIVERSOS		190
25900000	OUTRAS RECEITAS	190	
	Fiscal	190	
	190 RECURSOS DIVERSOS	190	

II - Receita de Recursos do Tesouro

6.175

Fiscal		6.175
100 RECURSOS ORDINARIOS		3.228
121 INDENIZ. PELA PROD. DO XISTO, PETROLEO E GAS		2.947

Total	27.471
Fiscal	27.471
Seguridade	0

17 SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DA PECUÁRIA
132 FUNDO ESTADUAL DE ENFRENTAMENTO A SECA

I - Receita

40.000

10000000	RECEITAS CORRENTES		40.000
	Fiscal		40.000
	181 RECURSOS DE CONVENIO		40.000
17000000	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	40.000	
	Fiscal	40.000	
	181 RECURSOS DE CONVENIO	40.000	
17600000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	40.000	
	Fiscal	40.000	
	181 RECURSOS DE CONVENIO	40.000	
17610000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO E SUAS ENTIDADES	40.000	
	Fiscal	40.000	
	181 RECURSOS DE CONVENIO	40.000	

II - Receita de Recursos do Tesouro

22

Fiscal		22
100 RECURSOS ORDINARIOS		22

Total	40.022
Fiscal	40.022
Seguridade	0

7 SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DA PECUÁRIA
 02 INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO RN

I- Receita		3.540
10000000	RECEITAS CORRENTES	2.625
	Fiscal	2.625
	250 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	230
	281 RECURSOS DE CONVENIO	1.590
	290 RECURSOS DIVERSOS	290
	382 RECURSOS DIVERSOS	515
16000000	RECEITA DE SERVIÇOS	230
	Fiscal	230
	250 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	230
16001700	SERVIÇOS AGROPECUÁRIO	230
	Fiscal	230
	250 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	230
17000000	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.105
	Fiscal	2.105
	281 RECURSOS DE CONVENIO	1.590
	382 RECURSOS DIVERSOS	515
17600000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	2.105
	Fiscal	2.105
	281 RECURSOS DE CONVENIO	1.590
	382 RECURSOS DIVERSOS	515
17610000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E SUAS ENTIDADES	2.105
	Fiscal	2.105
	281 RECURSOS DE CONVENIO	1.590
	382 RECURSOS DIVERSOS	515
19000000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	290
	Fiscal	290
	290 RECURSOS DIVERSOS	290
19900000	RECEITAS DIVERSAS	290
	Fiscal	290
	290 RECURSOS DIVERSOS	290
19909900	OUTRAS RECEITAS	290
	Fiscal	290
	290 RECURSOS DIVERSOS	290
20000000	RECEITAS DE CAPITAL	915
	Fiscal	915
	281 RECURSOS DE CONVENIO	810
	290 RECURSOS DIVERSOS	20
	382 RECURSOS DIVERSOS	85
24000000	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	895
	Fiscal	895
	281 RECURSOS DE CONVENIO	810
	382 RECURSOS DIVERSOS	85
24700000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	895
	Fiscal	895
25000000	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	20
	Fiscal	20
	290 RECURSOS DIVERSOS	20
25900000	OUTRAS RECEITAS	20
	Fiscal	20
	290 RECURSOS DIVERSOS	20
II- Receita de Recursos do Tesouro		18.119
	Fiscal	18.119
	100 RECURSOS ORDINARIOS	16.837
	101 PARTICIPAÇÃO DA RECEITA DA COTA-PARTE DO	1.282
	Total	21.659
	Fiscal	21.659
	Seguridade	0

17 SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DA PECUÁRIA
203 EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DO RN

I - Receita		2.002
10000000	RECEITAS CORRENTES	2.002
	Fiscal	2.002
	250 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	680
	281 RECURSOS DE CONVENIO	1.322
14000000	RECEITA AGROPECUÁRIA	680
	Fiscal	680
	250 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	680
14900000	OUTRAS RECEITAS AGROPECUARIAS	680
	Fiscal	680
	250 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	680
17000000	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.322
	Fiscal	1.322
	281 RECURSOS DE CONVENIO	1.322
17600000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.322
	Fiscal	1.322
	281 RECURSOS DE CONVENIO	1.322
17610000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E SUAS ENTIDADES	1.322
	Fiscal	1.322
	281 RECURSOS DE CONVENIO	1.322

II - Receita de Recursos do Tesouro		4.361
	Fiscal	4.361
	100 RECURSOS ORDINARIOS	4.033
	101 PARTICIPAÇÃO DA RECEITA DA COTA-PARTE DO	328

Total	6.363
Fiscal	6.363
Seguridade	0

17 SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DA PECUÁRIA
205 CENTRAL DE ABASTECIMENTO S/A

I - Receita		1.044
10000000	RECEITAS CORRENTES	1.044
	Fiscal	1.044
	250 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	1.044
11000000	RECEITA TRIBUTÁRIA	372
	Fiscal	372
	250 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	372
11200000	TAXAS	372
	Fiscal	372
	250 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	372
11220000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	372
	Fiscal	372
	250 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	372
11220100	TAXAS DE EXPEDIENTE E SERVICOS DIVERSOS	372
	Fiscal	372
	250 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	372
13000000	RECEITA PATRIMONIAL	672
	Fiscal	672
	250 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	672
13100000	RECEITAS IMOBILIÁRIAS	672
	Fiscal	672
	250 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	672

13110000	ALUGUEIS	672
	Fiscal	672
	250 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	672

II - Receita de Recursos do Tesouro 1.074

Fiscal		1.035
100 RECURSOS ORDINARIOS		1.025
101 PARTICIPAÇÃO DA RECEITA DA COTA-PARTE DO		10
Fiscal		39
100 RECURSOS ORDINARIOS		39

Total	2.118
Fiscal	2.118
Seguridade	0

18 SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA E DOS DESPORTOS
131 FUNDO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO RN

I - Receita 96.160

10000000	RECEITAS CORRENTES	80.352
	Fiscal	80.352
	113 COTA-PARTE DO SALARIO EDUCACAO	13.845
	181 RECURSOS DE CONVENIO	65.317
	190 RECURSOS DIVERSOS	1.190
17000000	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	79.162
	Fiscal	79.162
	113 COTA-PARTE DO SALARIO EDUCACAO	13.845
	181 RECURSOS DE CONVENIO	65.317
17200000	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	60.560
	Fiscal	60.560
	113 COTA-PARTE DO SALARIO EDUCACAO	13.845
	181 RECURSOS DE CONVENIO	46.715
17210000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	60.560
	Fiscal	60.560
	113 COTA-PARTE DO SALARIO EDUCACAO	13.845
	181 RECURSOS DE CONVENIO	46.715
17210100	PARTICIPAÇÃO DA RECEITA DA UNIÃO	60.560
	Fiscal	60.560
	113 COTA-PARTE DO SALARIO EDUCACAO	13.845
	181 RECURSOS DE CONVENIO	46.715
17210130	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	13.845
	Fiscal	13.845
	113 COTA-PARTE DO SALARIO EDUCACAO	13.845
17210135	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO FNDE	46.715
	Fiscal	46.715
	181 RECURSOS DE CONVENIO	46.715
17600000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	18.602
	Fiscal	18.602
	181 RECURSOS DE CONVENIO	18.602
17610000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E SUAS ENTIDADES	18.602
	Fiscal	18.602
	181 RECURSOS DE CONVENIO	18.602
19000000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.190
	Fiscal	1.190
	190 RECURSOS DIVERSOS	1.190

19900000	RECEITAS DIVERSAS	1.190	
	Fiscal	1.190	
	190 RECURSOS DIVERSOS	1.190	
19909900	OUTRAS RECEITAS	1.190	
	Fiscal	1.190	
	190 RECURSOS DIVERSOS	1.190	
20000000	RECEITAS DE CAPITAL		15.808
	Fiscal		15.808
	181 RECURSOS DE CONVENIO		15.508
	190 RECURSOS DIVERSOS		300
24000000	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	15.508	
	Fiscal	15.508	
	181 RECURSOS DE CONVENIO	15.508	
24700000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	15.508	
	Fiscal	15.508	
	181 RECURSOS DE CONVENIO	15.508	
24710000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E SUAS ENTIDADES	15.508	
	Fiscal	15.508	
	181 RECURSOS DE CONVENIO	15.508	
25000000	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		300
	Fiscal		300
	190 RECURSOS DIVERSOS		300
25900000	OUTRAS RECEITAS	300	
	Fiscal	300	
	190 RECURSOS DIVERSOS	300	
I - Receita de Recursos do Tesouro			1.900
	Fiscal		1.900
	100 RECURSOS ORDINARIOS		1.900

Total	98.060
Fiscal	98.060
Seguridade	0

18 SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA E DOS DESPORTOS
201 FUNDAÇÃO JOSÉ AUGUSTO

I - Receita			1.212
10000000	RECEITAS CORRENTES		1.192
	Fiscal		1.192
	250 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS		35
	281 RECURSOS DE CONVENIO		235
	290 RECURSOS DIVERSOS		330
	381 RECURSOS DE CONVENIO		540
	382 RECURSOS DIVERSOS		52
15000000	RECEITA INDUSTRIAL	35	
	Fiscal	35	
	250 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	35	
15200000	RECEITA DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	35	
	Fiscal	35	
	250 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	35	
15202900	INDÚSTRIA EDITORIAL GRÁFICA	35	
	Fiscal	35	
	250 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	35	
15202901	RECEITA DA GRAFICA MANIMBU	35	
	Fiscal	35	
	250 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	35	

17000000	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		827	
	Fiscal		827	
	281 RECURSOS DE CONVENIO		235	
	381 RECURSOS DE CONVENIO		540	
	382 RECURSOS DIVERSOS		52	
17600000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	827		
	Fiscal	827		
	281 RECURSOS DE CONVENIO	235		
	381 RECURSOS DE CONVENIO	540		
	382 RECURSOS DIVERSOS	52		
17610000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO E SUAS ENTIDADES	827		
	Fiscal	827		
	281 RECURSOS DE CONVENIO	235		
	381 RECURSOS DE CONVENIO	540		
	382 RECURSOS DIVERSOS	52		
19000000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		330	
	Fiscal		330	
	290 RECURSOS DIVERSOS		330	
19900000	RECEITAS DIVERSAS	330		
	Fiscal	330		
	290 RECURSOS DIVERSOS	330		
19909900	OUTRAS RECEITAS	330		
	Fiscal	330		
	290 RECURSOS DIVERSOS	330		
20000000	RECEITAS DE CAPITAL			20
	Fiscal			20
	290 RECURSOS DIVERSOS			20
25000000	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		20	
	Fiscal		20	
	290 RECURSOS DIVERSOS		20	
25900000	OUTRAS RECEITAS	20		
	Fiscal	20		
	290 RECURSOS DIVERSOS	20		
II - Receita de Recursos do Tesouro				10.392
	Fiscal			10.392
	100 RECURSOS ORDINARIOS			9.738
	101 PARTICIPAÇÃO DA RECEITA DA COTA-PARTE DO			654

Total	11.604
Fiscal	11.604
Seguridade	0

18 SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA E DOS DESPORTOS
202 UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - UERN

I - Receita		5.371
10000000	RECEITAS CORRENTES	5.143
	Fiscal	5.143
	250 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	1.701
	281 RECURSOS DE CONVENIO	2.625
	290 RECURSOS DIVERSOS	117
	381 RECURSOS DE CONVENIO	700
16000000	RECEITA DE SERVIÇOS	1.701
	Fiscal	1.701
	250 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	1.701
16001600	SERVIÇOS EDUCACIONAIS	1.701
	Fiscal	1.701
	250 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	1.701
17000000	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.325
	Fiscal	3.325
	281 RECURSOS DE CONVENIO	2.625
	381 RECURSOS DE CONVENIO	700
17600000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	3.325
	Fiscal	3.325
	281 RECURSOS DE CONVENIO	2.625
	381 RECURSOS DE CONVENIO	700
17610000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E SUAS ENTIDADES	3.325
	Fiscal	3.325
	281 RECURSOS DE CONVENIO	2.625
	381 RECURSOS DE CONVENIO	700
19000000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	117
	Fiscal	117
	290 RECURSOS DIVERSOS	117
19900000	RECEITAS DIVERSAS	117
	Fiscal	117
	290 RECURSOS DIVERSOS	117
19909900	OUTRAS RECEITAS	117
	Fiscal	117
	290 RECURSOS DIVERSOS	117
20000000	RECEITAS DE CAPITAL	228
	Fiscal	228
	281 RECURSOS DE CONVENIO	135
	290 RECURSOS DIVERSOS	20
	381 RECURSOS DE CONVENIO	73
24000000	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	208
	Fiscal	208
	281 RECURSOS DE CONVENIO	135
	381 RECURSOS DE CONVENIO	73
24700000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	208
	Fiscal	208
	281 RECURSOS DE CONVENIO	135
	381 RECURSOS DE CONVENIO	73
24710000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E SUAS ENTIDADES	208
	Fiscal	208
	281 RECURSOS DE CONVENIO	135
	381 RECURSOS DE CONVENIO	73
25000000	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	20
	Fiscal	20
	290 RECURSOS DIVERSOS	20
25900000	OUTRAS RECEITAS	20

	Fiscal		20
	290 RECURSOS DIVERSOS		20
I- Receita de Recursos do Tesouro			27.373
	Fiscal		27.373
	100 RECURSOS ORDINARIOS		24.941
	101 PARTICIPAÇÃO DA RECEITA DA COTA-PARTE DO		2.432
<hr/>			
	Total		32.744
	Fiscal		32.744
	Seguridade		0
18	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA E DOS DESPORTOS		
203	INSTITUTO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR PRESIDENTE KENNEDY		
I- Receita			25
10000000	RECEITAS CORRENTES		25
	Fiscal		25
	250 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS		25
11000000	RECEITA TRIBUTÁRIA	25	
	Fiscal	25	
	250 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	25	
11200000	TAXAS	25	
	Fiscal	25	
	250 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	25	
11220000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	25	
	Fiscal	25	
	250 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	25	
11220100	TAXAS DE EXPEDIENTE E SERVICOS DIVERSOS	25	
	Fiscal	25	
	250 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	25	
II- Receita de Recursos do Tesouro			470
	Fiscal		470
	100 RECURSOS ORDINARIOS		430
	101 PARTICIPAÇÃO DA RECEITA DA COTA-PARTE DO		40
<hr/>			
	Total		495
	Fiscal		495
	Seguridade		0
19	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E DAS FINANÇAS		
131	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL		
I- Receita			10.989
20000000	RECEITAS DE CAPITAL		10.989
	Fiscal		10.989
	148 OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS - EM MOEDA		10.989
21000000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	10.989	
	Fiscal	10.989	
	148 OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS - EM MOEDA	10.989	
21200000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	10.989	
	Fiscal	10.989	
	148 OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS - EM MOEDA	10.989	
II- Receita de Recursos do Tesouro			5.077
	Fiscal		5.077
	100 RECURSOS ORDINARIOS		2.000
	101 PARTICIPAÇÃO DA RECEITA DA COTA-PARTE DO		3.077
<hr/>			
	Total		16.066
	Fiscal		16.066
	Seguridade		0

19 SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E DAS FINANÇAS
202 INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE DO RN

I - Receita		8.327
10000000	RECEITAS CORRENTES	8.297
	Fiscal	8.297
	250 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	7.902
	281 RECURSOS DE CONVENIO	395
11000000	RECEITA TRIBUTÁRIA	7.902
	Fiscal	7.902
	250 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	7.902
11200000	TAXAS	7.902
	Fiscal	7.902
	250 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	7.902
11220000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	7.902
	Fiscal	7.902
	250 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	7.902
11220100	TAXAS DE EXPEDIENTE E SERVICOS DIVERSOS	7.902
	Fiscal	7.902
	250 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	7.902
17000000	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	395
	Fiscal	395
	281 RECURSOS DE CONVENIO	395
17600000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	395
	Fiscal	395
	281 RECURSOS DE CONVENIO	395
17610000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E SUAS ENTIDADES	395
	Fiscal	395
	281 RECURSOS DE CONVENIO	395
20000000	RECEITAS DE CAPITAL	30
	Fiscal	30
	281 RECURSOS DE CONVENIO	30
24000000	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	30
	Fiscal	30
	281 RECURSOS DE CONVENIO	30
24700000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	30
	Fiscal	30
	281 RECURSOS DE CONVENIO	30
24710000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E SUAS ENTIDADES	30
	Fiscal	30
	281 RECURSOS DE CONVENIO	30
II - Receita de Recursos do Tesouro		13.468
	Fiscal	13.468
	100 RECURSOS ORDINARIOS	12.970
	101 PARTICIPAÇÃO DA RECEITA DA COTA-PARTE DO	498
		<hr/>
	Total	21.795
	Fiscal	21.795
	Seguridade	0

20 SECRETARIA DE ESTADO DA INDUSTRIA, DO COMÉRCIO, DA CIÊNCIA E DA TECNOL
131 FUNDO DE MINÉRIOS DO RN

I - Receita		24
10000000	RECEITAS CORRENTES	24
	Fiscal	24
	181 RECURSOS DE CONVENIO	24
17000000	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	24
	Fiscal	24
	181 RECURSOS DE CONVENIO	24
17600000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	24
	Fiscal	24
	181 RECURSOS DE CONVENIO	24
17610000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E SUAS ENTIDADES	24
	Fiscal	24
	181 RECURSOS DE CONVENIO	24
II- Receita de Recursos do Tesouro		20
	Fiscal	20
	101 PARTICIPAÇÃO DA RECEITA DA COTA-PARTE DO	20
		<hr/>
	Total	44
	Fiscal	44
	Seguridade	0

20 SECRETARIA DE ESTADO DA INDUSTRIA, DO COMÉRCIO, DA CIÊNCIA E DA TECNOL
132 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO COMERCIAL E INDUSTRIAL DO RN

I - Receita		36
10000000	RECEITAS CORRENTES	36
	Fiscal	36
	150 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	6
	181 RECURSOS DE CONVENIO	30
11000000	RECEITA TRIBUTÁRIA	6
	Fiscal	6
	150 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	6
11200000	TAXAS	6
	Fiscal	6
	150 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	6
11220000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	6
	Fiscal	6
	150 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	6
11220100	TAXAS DE EXPEDIENTE E SERVICOS DIVERSOS	6
	Fiscal	6
	150 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	6
17000000	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	30
	Fiscal	30
	181 RECURSOS DE CONVENIO	30
17600000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	30
	Fiscal	30
	181 RECURSOS DE CONVENIO	30
17610000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E SUAS ENTIDADES	30
	Fiscal	30
	181 RECURSOS DE CONVENIO	30
II- Receita de Recursos do Tesouro		2.380
	Fiscal	2.380
	101 PARTICIPAÇÃO DA RECEITA DA COTA-PARTE DO	2.380
		<hr/>
	Total	2.416
	Fiscal	2.416
	Seguridade	0

0 SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO, DA CIÊNCIA E DA TECNOL
33 FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

- Receita			9.530
10000000	RECEITAS CORRENTES		6.000
	Fiscal		6.000
	181 RECURSOS DE CONVENIO		6.000
17000000	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	6.000	
	Fiscal	6.000	
	181 RECURSOS DE CONVENIO	6.000	
17600000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	6.000	
	Fiscal	6.000	
	181 RECURSOS DE CONVENIO	6.000	
17610000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO E SUAS ENTIDADES	6.000	
	Fiscal	6.000	
	181 RECURSOS DE CONVENIO	6.000	
20000000	RECEITAS DE CAPITAL		3.530
	Fiscal		3.530
	181 RECURSOS DE CONVENIO		3.530
24000000	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.530	
	Fiscal	3.530	
	181 RECURSOS DE CONVENIO	3.530	
24700000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	3.530	
	Fiscal	3.530	
	181 RECURSOS DE CONVENIO	3.530	
24710000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO E SUAS ENTIDADES	3.530	
	Fiscal	3.530	
	181 RECURSOS DE CONVENIO	3.530	

I- Receita de Recursos do Tesouro			1.000
	Fiscal		1.000
	101 PARTICIPAÇÃO DA RECEITA DA COTA-PARTE DO		1.000

Total	10.530
Fiscal	10.530
Seguridade	0

20 SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO, DA CIÊNCIA E DA TECNOL
205 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RN

I- Receita			2.300
10000000	RECEITAS CORRENTES		1.966
	Fiscal		1.966
	250 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS		1.966
11000000	RECEITA TRIBUTÁRIA	1.900	
	Fiscal	1.900	
	250 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	1.900	
11200000	TAXAS	1.900	
	Fiscal	1.900	
	250 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	1.900	
11220000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1.900	
	Fiscal	1.900	
	250 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	1.900	
11220200	EMOLUMENTOS DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RN	1.900	
	Fiscal	1.900	
	250 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	1.900	
11220201	EMOLUMENTOS DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	1.900	

	Fiscal	1.900	
	250 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	1.900	
13000000	RECEITA PATRIMONIAL		66
	Fiscal		66
	250 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS		66
13200000	RECEITA DE VALORES MOBILIÁRIOS	66	
	Fiscal	66	
	250 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	66	
13210000	JUROS DE TITULOS DE RENDA	66	
	Fiscal	66	
	250 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	66	
20000000	RECEITAS DE CAPITAL		334
	Fiscal		334
	250 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS		150
	281 RECURSOS DE CONVENIO		184
22000000	ALIENAÇÃO DE BENS	150	
	Fiscal	150	
	250 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	150	
22100000	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	150	
	Fiscal	150	
	250 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	150	
22190000	ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MÓVEIS	150	
	Fiscal	150	
	250 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	150	
24000000	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	184	
	Fiscal	184	
	281 RECURSOS DE CONVENIO	184	
24700000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	184	
	Fiscal	184	
	281 RECURSOS DE CONVENIO	184	
24710000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO E SUAS ENTIDADES	184	
	Fiscal	184	
	281 RECURSOS DE CONVENIO	184	

II - Receita de Recursos do Tesouro **29**

Fiscal	29
100 RECURSOS ORDINARIOS	29

Total	2.329
Fiscal	2.329
Seguridade	0

20 SECRETARIA DE ESTADO DA INDUSTRIA, DO COMÉRCIO, DA CIÊNCIA E DA TECNOL

206 INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS

I - Receita **1.283**

10000000	RECEITAS CORRENTES		1.193
	Fiscal		1.193
	281 RECURSOS DE CONVENIO		1.193
17000000	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.193	
	Fiscal	1.193	
	281 RECURSOS DE CONVENIO	1.193	
17600000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	1.193	
	Fiscal	1.193	
	281 RECURSOS DE CONVENIO	1.193	
17610000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO E SUAS ENTIDADES	1.193	
	Fiscal	1.193	
	281 RECURSOS DE CONVENIO	1.193	

20000000	RECEITAS DE CAPITAL		90
	Fiscal		90
	281 RECURSOS DE CONVENIO		90
24000000	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	90	
	Fiscal	90	
	281 RECURSOS DE CONVENIO	90	
24700000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	90	
	Fiscal	90	
	281 RECURSOS DE CONVENIO	90	
24710000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO E SUAS ENTIDADES	90	
	Fiscal	90	
	281 RECURSOS DE CONVENIO	90	

Total	1.283
Fiscal	1.283
Seguridade	0

21 SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
131 FUNDO TÉCNICO-CIENTÍFICO DE POLÍCIA

I- Receita			987
10000000	RECEITAS CORRENTES		987
	Fiscal		987
	250 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS		987
11000000	RECEITA TRIBUTÁRIA	987	
	Fiscal	987	
	250 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	987	
11200000	TAXAS	987	
	Fiscal	987	
	250 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	987	
11210000	TAXAS PELO EXERCÍCIO DE PODER DE POLÍCIA	987	
	Fiscal	987	
	250 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	987	
11210100	TAXAS DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA	987	
	Fiscal	987	
	250 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	987	
11210101	TAXAS DE SERVICOS DE SEGURANCA PUBLICA	987	
	Fiscal	987	
	250 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	987	

II- Receita de Recursos do Tesouro			33
	Fiscal		33
	100 RECURSOS ORDINARIOS		33

Total	1.020
Fiscal	1.020
Seguridade	0

21 SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
132 FUNDO ESPECIAL DE SEGURANCA PÚBLICA

I- Receita		490
10000000	RECEITAS CORRENTES	490
	Fiscal	490
	150 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	490
11000000	RECEITA TRIBUTÁRIA	490
	Fiscal	490
	150 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	490
11200000	TAXAS	490
	Fiscal	490
	150 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	490
11210000	TAXAS PELO EXERCÍCIO DE PODER DE POLÍCIA	490
	Fiscal	490
	150 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	490
11210100	TAXAS DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA	490
	Fiscal	490
	150 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	490
11210101	TAXAS DE SERVICOS DE SEGURANCA PUBLICA	490
	Fiscal	490
	150 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	490
II- Receita de Recursos do Tesouro		2.186
	Fiscal	2.186
	101 PARTICIPAÇÃO DA RECEITA DA COTA-PARTE DO	2.186

Total	2.676
Fiscal	2.676
Seguridade	0

23 SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO DA JUSTIÇA E DA CIDADANIA
131 FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR - FEDDC

I- Receita		48
10000000	RECEITAS CORRENTES	48
	Fiscal	48
	150 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	48
19000000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	48
	Fiscal	48
	150 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	48
19100000	MULTAS E JUROS DE MORA	48
	Fiscal	48
	150 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	48
19180000	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS RECEITAS	48
	Fiscal	48
	150 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	48
II- Receita de Recursos do Tesouro		60
	Fiscal	60
	101 PARTICIPAÇÃO DA RECEITA DA COTA-PARTE DO	60

Total	108
Fiscal	108
Seguridade	0

24 SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
131 FUNDO DE SAÚDE DO RN

I- Receita		101.975
10000000	RECEITAS CORRENTES	64.664
	Seguridade	64.664
	150 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	45.930
	181 RECURSOS DE CONVENIO	5.578
	190 RECURSOS DIVERSOS	13.156
16000000	RECEITA DE SERVIÇOS	45.930
	Seguridade	45.930
	150 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	45.930
16000500	SERVIÇOS DE SAÚDE	45.930
	Seguridade	45.930
	150 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	45.930
16000501	SERVIÇOS HOSPITALARES	45.930
	Seguridade	45.930
	150 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	45.930
17000000	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	18.734
	Seguridade	18.734
	181 RECURSOS DE CONVENIO	5.578
	190 RECURSOS DIVERSOS	13.156
17200000	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	13.156
	Seguridade	13.156
	190 RECURSOS DIVERSOS	13.156
17210000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	13.156
	Seguridade	13.156
	190 RECURSOS DIVERSOS	13.156
17210100	PARTICIPAÇÃO DA RECEITA DA UNIÃO	13.156
	Seguridade	13.156
	190 RECURSOS DIVERSOS	13.156
17210133	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	13.156
	Seguridade	13.156
	190 RECURSOS DIVERSOS	13.156
17600000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	5.578
	Seguridade	5.578
	181 RECURSOS DE CONVENIO	5.578
17610000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E SUAS ENTIDADES	5.578
	Seguridade	5.578
	181 RECURSOS DE CONVENIO	5.578
20000000	RECEITAS DE CAPITAL	37.311
	Seguridade	37.311
	181 RECURSOS DE CONVENIO	37.311
24000000	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	37.311
	Seguridade	37.311
	181 RECURSOS DE CONVENIO	37.311
24700000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	37.311
	Seguridade	37.311
	181 RECURSOS DE CONVENIO	37.311
24710000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E SUAS ENTIDADES	37.311
	Seguridade	37.311
	181 RECURSOS DE CONVENIO	37.311
II- Receita de Recursos do Tesouro		50.431
	Seguridade	50.431
	100 RECURSOS ORDINARIOS	23.674
	101 PARTICIPAÇÃO DA RECEITA DA COTA-PARTE DO	26.757
Total		152.406
Fiscal		152.406
Seguridade		152.406

25 SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA
131 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE TRANSPORTES E OBRAS DO RN

I - Receita			66.396
10000000	RECEITAS CORRENTES		600
	Fiscal		600
	150 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS		600
11000000	RECEITA TRIBUTÁRIA	600	
	Fiscal	600	
	150 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	600	
11200000	TAXAS	600	
	Fiscal	600	
	150 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	600	
11220000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	600	
	Fiscal	600	
	150 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	600	
11220100	TAXAS DE EXPEDIENTE E SERVICOS DIVERSOS	600	
	Fiscal	600	
	150 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	600	
20000000	RECEITAS DE CAPITAL		65.796
	Fiscal		65.796
	146 OPERACOES DE CREDITOS INTERNAS - EM MOEDA		49.347
	181 RECURSOS DE CONVENIO		16.449
21000000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	49.347	
	Fiscal	49.347	
	146 OPERACOES DE CREDITOS INTERNAS - EM MOEDA	49.347	
21100000	OPERAÇÕES DE CRÉDITOS INTERNAS	49.347	
	Fiscal	49.347	
	146 OPERACOES DE CREDITOS INTERNAS - EM MOEDA	49.347	
24000000	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	16.449	
	Fiscal	16.449	
	181 RECURSOS DE CONVENIO	16.449	
24700000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	16.449	
	Fiscal	16.449	
	181 RECURSOS DE CONVENIO	16.449	
24710000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E SUAS ENTIDADES	16.449	
	Fiscal	16.449	
	181 RECURSOS DE CONVENIO	16.449	
II - Receita de Recursos do Tesouro			33.247
	Fiscal		33.247
	121 INDENIZ. PELA PROD. DO XISTO, PETROLEO E GAS		33.247

Total	99.643
Fiscal	99.643
Seguridade	0

25 SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA
201 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO RN

I- Receita		12.260
10000000	RECEITAS CORRENTES	2.255
	Fiscal	2.255
	250 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	655
	381 RECURSOS DE CONVENIO	100
	382 RECURSOS DIVERSOS	1.500
11000000	RECEITA TRIBUTÁRIA	650
	Fiscal	650
	250 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	650
11200000	TAXAS	650
	Fiscal	650
	250 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	650
11220000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	650
	Fiscal	650
	250 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	650
11220100	TAXAS DE EXPEDIENTE E SERVICOS DIVERSOS	650
	Fiscal	650
	250 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	650
13000000	RECEITA PATRIMONIAL	5
	Fiscal	5
	250 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	5
13900000	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	5
	Fiscal	5
	250 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	5
17000000	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.600
	Fiscal	1.600
	381 RECURSOS DE CONVENIO	100
	382 RECURSOS DIVERSOS	1.500
17600000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	1.600
	Fiscal	1.600
	381 RECURSOS DE CONVENIO	100
	382 RECURSOS DIVERSOS	1.500
17610000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO E SUAS ENTIDADES	1.600
	Fiscal	1.600
	381 RECURSOS DE CONVENIO	100
	382 RECURSOS DIVERSOS	1.500
20000000	RECEITAS DE CAPITAL	10.005
	Fiscal	10.005
	250 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	5
	281 RECURSOS DE CONVENIO	10.000
22000000	ALIENAÇÃO DE BENS	5
	Fiscal	5
	250 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	5
22100000	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	5
	Fiscal	5
	250 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	5
22190000	ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MÓVEIS	5
	Fiscal	5
	250 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	5
24000000	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	10.000
	Fiscal	10.000
	281 RECURSOS DE CONVENIO	10.000
24700000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	10.000
	Fiscal	10.000
	281 RECURSOS DE CONVENIO	10.000
24710000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO E SUAS ENTIDADES	10.000
	Fiscal	10.000
	281 RECURSOS DE CONVENIO	10.000

II- Receita de Recursos do Tesouro	24.400
Fiscal	24.400
100 RECURSOS ORDINARIOS	11.491
101 PARTICIPAÇÃO DA RECEITA DA COTA-PARTE DO	851
121 INDENIZ. PELA PROD. DO XISTO, PETROLEO E GAS	12.058

Total	36.660
Fiscal	36.660
Seguridade	0

25 SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA
203 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO RN

I - Receita	38.959
10000000 RECEITAS CORRENTES	36.179
Fiscal	36.179
250 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	32.728
281 RECURSOS DE CONVENIO	3.451
11000000 RECEITA TRIBUTÁRIA	31.087
Fiscal	31.087
250 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	31.087
11200000 TAXAS	31.087
Fiscal	31.087
250 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	31.087
11210000 TAXAS PELO EXERCÍCIO DE PODER DE POLÍCIA	31.087
Fiscal	31.087
250 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	31.087
11210100 TAXAS DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA	31.087
Fiscal	31.087
250 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	31.087
11210101 TAXAS DE SERVICOS DE SEGURANCA PUBLICA	31.087
Fiscal	31.087
250 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	31.087
17000000 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.451
Fiscal	3.451
281 RECURSOS DE CONVENIO	3.451
17600000 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	3.451
Fiscal	3.451
281 RECURSOS DE CONVENIO	3.451
17610000 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E SUAS ENTIDADES	3.451
Fiscal	3.451
281 RECURSOS DE CONVENIO	3.451
19000000 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.641
Fiscal	1.641
250 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	1.641
19100000 MULTAS E JUROS DE MORA	1.057
Fiscal	1.057
250 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	1.057
19190000 MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	1.057
Fiscal	1.057
250 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	1.057
19199900 OUTRAS MULTAS	1.057
Fiscal	1.057
250 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	1.057
19900000 RECEITAS DIVERSAS	584
Fiscal	584
250 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	584
19909900 OUTRAS RECEITAS	584
Fiscal	584
250 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	584
20000000 RECEITAS DE CAPITAL	2.780

	Fiscal		2.780
	281 RECURSOS DE CONVENIO		2.780
24000000	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.780	
	Fiscal	2.780	
	281 RECURSOS DE CONVENIO	2.780	
24700000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	2.780	
	Fiscal	2.780	
	281 RECURSOS DE CONVENIO	2.780	
24710000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO E SUAS ENTIDADES	2.780	
	Fiscal	2.780	
	281 RECURSOS DE CONVENIO	2.780	

Total	38.959
Fiscal	38.959
Seguridade	0

25 SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA
204 AGENCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO RN - ARSEP/RN

I - Receita			786
10000000	RECEITAS CORRENTES		736
	Fiscal		736
	250 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS		31
	281 RECURSOS DE CONVENIO		705
11000000	RECEITA TRIBUTÁRIA	31	
	Fiscal	31	
	250 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	31	
11200000	TAXAS	31	
	Fiscal	31	
	250 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	31	
11220000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	31	
	Fiscal	31	
	250 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	31	
11220100	TAXAS DE EXPEDIENTE E SERVICOS DIVERSOS	31	
	Fiscal	31	
	250 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	31	
17000000	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	705	
	Fiscal	705	
	281 RECURSOS DE CONVENIO	705	
17600000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	705	
	Fiscal	705	
	281 RECURSOS DE CONVENIO	705	
17610000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO E SUAS ENTIDADES	705	
	Fiscal	705	
	281 RECURSOS DE CONVENIO	705	
20000000	RECEITAS DE CAPITAL		50
	Fiscal		50
	281 RECURSOS DE CONVENIO		50
24000000	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	50	
	Fiscal	50	
	281 RECURSOS DE CONVENIO	50	
24700000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	50	
	Fiscal	50	
	281 RECURSOS DE CONVENIO	50	
24710000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO E SUAS ENTIDADES	50	
	Fiscal	50	
	281 RECURSOS DE CONVENIO	50	

II- Receita de Recursos do Tesouro		607
Fiscal		607
100 RECURSOS ORDINARIOS		597
101 PARTICIPAÇÃO DA RECEITA DA COTA-PARTE DO		10
<hr/>		
	Total	1.393
	Fiscal	1.393
	Seguridade	0
26 SECRETARIA DE ESTADO DA AÇÃO SOCIAL		
131 FUNDO ESTADUAL DE HABITAÇÃO		
I- Receita		45.272
10000000 RECEITAS CORRENTES		26.396
Seguridade		26.396
190 RECURSOS DIVERSOS		26.396
19000000 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	26.396	
Seguridade	26.396	
190 RECURSOS DIVERSOS	26.396	
19900000 RECEITAS DIVERSAS	26.396	
Seguridade	26.396	
190 RECURSOS DIVERSOS	26.396	
19909900 OUTRAS RECEITAS	26.396	
Seguridade	26.396	
190 RECURSOS DIVERSOS	26.396	
20000000 RECEITAS DE CAPITAL		18.876
Seguridade		18.876
190 RECURSOS DIVERSOS		18.876
25000000 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	18.876	
Seguridade	18.876	
190 RECURSOS DIVERSOS	18.876	
25900000 OUTRAS RECEITAS	18.876	
Seguridade	18.876	
190 RECURSOS DIVERSOS	18.876	
II- Receita de Recursos do Tesouro		1.000
Seguridade		1.000
101 PARTICIPAÇÃO DA RECEITA DA COTA-PARTE DO		1.000
<hr/>		
	Total	46.272
	Fiscal	
	Seguridade	46.272
26 SECRETARIA DE ESTADO DA AÇÃO SOCIAL		
132 FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
I- Receita		31.121
10000000 RECEITAS CORRENTES		31.121
Seguridade		31.121
181 RECURSOS DE CONVENIO		9.138
190 RECURSOS DIVERSOS		21.983
17000000 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	31.121	
Seguridade	31.121	
181 RECURSOS DE CONVENIO	9.138	
190 RECURSOS DIVERSOS	21.983	
17200000 TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	21.983	
Seguridade	21.983	
190 RECURSOS DIVERSOS	21.983	
17210000 TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	21.983	
Seguridade	21.983	
190 RECURSOS DIVERSOS	21.983	

17210100	PARTICIPAÇÃO DA RECEITA DA UNIÃO	21.983
	Seguridade	21.983
	190 RECURSOS DIVERSOS	21.983
17210134	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	21.983
	Seguridade	21.983
	190 RECURSOS DIVERSOS	21.983
17600000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	9.138
	Seguridade	9.138
	181 RECURSOS DE CONVENIO	9.138
17610000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E SUAS ENTIDADES	9.138
	Seguridade	9.138
	181 RECURSOS DE CONVENIO	9.138

II- Receita de Recursos do Tesouro 50.740

Seguridade	50.740
101 PARTICIPAÇÃO DA RECEITA DA COTA-PARTE DO	50.740

Total	81.861
Fiscal	
Seguridade	81.861

26 SECRETARIA DE ESTADO DA AÇÃO SOCIAL
202 FUNDAÇÃO ESTADUAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

I- Receita 3.429

10000000	RECEITAS CORRENTES	2.339
	Seguridade	2.339
	250 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	60
	281 RECURSOS DE CONVENIO	1.283
	290 RECURSOS DIVERSOS	206
	381 RECURSOS DE CONVENIO	113
	382 RECURSOS DIVERSOS	677
11000000	RECEITA TRIBUTÁRIA	60
	Seguridade	60
	250 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	60
11200000	TAXAS	60
	Seguridade	60
	250 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	60
11220000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	60
	Seguridade	60
	250 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	60
11220100	TAXAS DE EXPEDIENTE E SERVICOS DIVERSOS	60
	Seguridade	60
	250 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	60
17000000	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.073
	Seguridade	2.073
	281 RECURSOS DE CONVENIO	1.283
	381 RECURSOS DE CONVENIO	113
	382 RECURSOS DIVERSOS	677
17600000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	2.073
	Seguridade	2.073
	281 RECURSOS DE CONVENIO	1.283
	381 RECURSOS DE CONVENIO	113
	382 RECURSOS DIVERSOS	677
17610000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E SUAS ENTIDADES	2.073
	Seguridade	2.073

-	281 RECURSOS DE CONVENIO	1.283	
	381 RECURSOS DE CONVENIO	113	
	382 RECURSOS DIVERSOS	677	
19000000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		206
	Seguridade		206
	290 RECURSOS DIVERSOS		206
19900000	RECEITAS DIVERSAS	206	
	Seguridade	206	
	290 RECURSOS DIVERSOS	206	
19909900	OUTRAS RECEITAS	206	
	Seguridade	206	
	290 RECURSOS DIVERSOS	206	
20000000	RECEITAS DE CAPITAL		1.090
	Seguridade		1.090
	281 RECURSOS DE CONVENIO		1.090
24000000	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		1.090
	Seguridade		1.090
	281 RECURSOS DE CONVENIO		1.090
24700000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	1.090	
	Seguridade	1.090	
	281 RECURSOS DE CONVENIO	1.090	
24710000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO E SUAS ENTIDADES	1.090	
	Seguridade	1.090	
	281 RECURSOS DE CONVENIO	1.090	

I - Receita de Recursos do Tesouro 16.833

	Seguridade		16.833
	100 RECURSOS ORDINARIOS		14.644
	101 PARTICIPAÇÃO DA RECEITA DA COTA-PARTE DO		2.189

Total	20.262
Fiscal	
Seguridade	20.262

27 SECRETARIA DE ESTADO DOS RECURSOS HÍDRICOS
131 FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS

I - Receita 11.670

10000000	RECEITAS CORRENTES		4.820
	Fiscal		4.820
	150 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS		670
	181 RECURSOS DE CONVENIO		4.150
14000000	RECEITA AGROPECUÁRIA	670	
	Fiscal	670	
	150 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	670	
14900000	OUTRAS RECEITAS AGROPECUARIAS	670	
	Fiscal	670	
	150 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	670	
17000000	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	4.150	
	Fiscal	4.150	
	181 RECURSOS DE CONVENIO	4.150	
17600000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	4.150	
	Fiscal	4.150	
	181 RECURSOS DE CONVENIO	4.150	
17610000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO E SUAS ENTIDADES	4.150	
	Fiscal	4.150	
	181 RECURSOS DE CONVENIO	4.150	

20000000	RECEITAS DE CAPITAL		6.850
	Fiscal		6.850
	181 RECURSOS DE CONVENIO		5.850
	190 RECURSOS DIVERSOS		1.000
24000000	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	5.850	
	Fiscal	5.850	
	181 RECURSOS DE CONVENIO	5.850	
24700000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	5.850	
	Fiscal	5.850	
	181 RECURSOS DE CONVENIO	5.850	
24710000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO E SUAS ENTIDADES	5.850	
	Fiscal	5.850	
	181 RECURSOS DE CONVENIO	5.850	
25000000	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	1.000	
	Fiscal	1.000	
	190 RECURSOS DIVERSOS	1.000	
25900000	OUTRAS RECEITAS	1.000	
	Fiscal	1.000	
	190 RECURSOS DIVERSOS	1.000	

II- Receita de Recursos do Tesouro 5.008

Fiscal		5.008
121 INDENIZ. PELA PROD. DO XISTO, PETROLEO E GAS		5.008

Total	16.678
Fiscal	16.678
Seguridade	0

31 SECRETARIA DE ESTADO DE ASSUNTOS FUNDIARIOS

131 FUNDO DE TERRAS

I- Receita 2.558

10000000	RECEITAS CORRENTES		1.834
	Fiscal		1.834
	281 RECURSOS DE CONVENIO		1.453
	290 RECURSOS DIVERSOS		381
17000000	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.453	
	Fiscal	1.453	
	281 RECURSOS DE CONVENIO	1.453	
17600000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	1.453	
	Fiscal	1.453	
	281 RECURSOS DE CONVENIO	1.453	
17610000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO E SUAS ENTIDADES	1.453	
	Fiscal	1.453	
	281 RECURSOS DE CONVENIO	1.453	
19000000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	381	
	Fiscal	381	
	290 RECURSOS DIVERSOS	381	
19900000	RECEITAS DIVERSAS	381	
	Fiscal	381	
	290 RECURSOS DIVERSOS	381	
19909900	OUTRAS RECEITAS	381	
	Fiscal	381	
	290 RECURSOS DIVERSOS	381	
20000000	RECEITAS DE CAPITAL		724
	Fiscal		724
	281 RECURSOS DE CONVENIO		702
	290 RECURSOS DIVERSOS		22
24000000	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	702	
	Fiscal	702	
	281 RECURSOS DE CONVENIO	702	

24700000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	702	
	Fiscal	702	
	281 RECURSOS DE CONVENIO	702	
24710000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E SUAS ENTIDADES	702	
	Fiscal	702	
	281 RECURSOS DE CONVENIO	702	
25000000	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		22
	Fiscal		22
	290 RECURSOS DIVERSOS		22
25900000	OUTRAS RECEITAS	22	
	Fiscal	22	
	290 RECURSOS DIVERSOS	22	

Total	2.558
Fiscal	2.558
Seguridade	0

31 SECRETARIA DE ESTADO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS
201 INSTITUTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E APOIO À REFORMA AGRÁRIA DO RN

II- Receita de Recursos do Tesouro 1.835

Fiscal	1.835
100 RECURSOS ORDINARIOS	1.285
121 INDENIZ. PELA PROD. DO XISTO, PETROLEO E GAS	550

Total	1.835
Fiscal	1.835
Seguridade	0



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
CPO - Coordenadoria de Planejamento e Orçamento
Sistema de Elaboração Orçamentária - 2002
Programa de Trabalho

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

R\$ 1000,00

	T o t a l	Despesas Correntes		Despesas de Capital		
		Pessoal e Enc. Sociais	Júros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Órgão 01 ASSEMBÉIA LEGISLATIVA.						
Unidade 101	ASSEMBÉIA LEGISLATIVA.			61.856	52.855	8.831 170
01 LEGISLATIVA		61.856	52.855	8.831	170	
031 AÇÃO LEGISLATIVA		61.756	52.855	8.731	170	
001 Atividade de apoio administrativo		61.756	52.855	8.731	170	
2001 ATIVIDADE LEGISLATIVA		48.140	44.115	3.855	170	
		48.140	44.115	3.855	170	
100 RECURSOS ORDINARIOS		47.970	44.115	3.855		
101 PARTICIPAÇÃO DA RECEITA DA COTA-PARTE DO FPE	170				170	
Objetivo	Proporcionar meios para realização dos trabalhos destinados a elaboração dos projetos de lei, sua discussão e aprovação.					
2002 SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		1.016		1.016		
		1.016		1.016		
100 RECURSOS ORDINARIOS		1.016		1.016		
Objetivo	Conceder auxílio a indigentes, em caráter de emergência e a estudantes de baixa renda para aquisição de fardamento e material escolar, se constituindo em dotação específica para transferência de recursos a instituições privadas sem fim lucrativo.					
2004 ATIVIDADES CULTURAIS, PATRONAIS PARA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA				258		
				258		
100 RECURSOS ORDINARIOS				258		
Objetivo	Promover o intercâmbio cultural através de acordos, contratos ou convênios com entidades artísticas, como também, oferecer condições de patrocínio de apresentação teatral e de divulgação da literatura regional, através da edição de livros de autores locais de relevante valor histórico e literário.					
2006 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS GABINETES PARLAMENTARES		12.341	8.740	3.601		
		12.341	8.740	3.601		

100 RECURSOS ORDINARIOS 12.341 8.740 3.601
 Objetivo Assegurar os meios necessários à cobertura das despesas de pessoal, administrativas e operacionais pertinentes a execução das suas atribuições legalmente instituídas.

2091 PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO 1 1
 1 1
100 RECURSOS ORDINARIOS 1 1

Objetivo Assegurar os recursos orçamentários necessários à cobertura de despesas com a conservação do patrimônio público, conforme o disposto no Art. 45 da Lei Complementar nº101, de 04.05.00.

043 Melhoria Funcional da Assembléia Legislativa

1007 V E T A D O

1706 V E T A D O

128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS 100 100

043 Melhoria Funcional da Assembléia Legislativa 100 100

1705 QUALIFICAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO 100 100
PROFISSIONAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

100 100

121 INDENIZ. PELA PROD. DO XISTO, PETROLEO E 100 100
GAS NATURAL

Objetivo Proporcionar melhor qualificação e aperfeiçoamento profissional aos que fazem o Poder Legislativo.

Órgão **02 TRIBUNAL DE CONTAS**

Unidade 101TRIBUNAL DE CONTAS 16.132 14.861 1.101 170

01 LEGISLATIVA 16.132 14.861 1.101 170

032 CONTROLE EXTERNO 16.132 14.861 1.101 170

001 Atividade de apoio administrativo 16.132 14.861 1.101 170

2021 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO 16.074 14.861 1.043 170

16.074 14.861 1.043 170

100 RECURSOS ORDINARIOS 15.904 14.861 1.043

101 PARTICIPAÇÃO DA RECEITA DA COTA-PARTE DO 170 170
FPE

Objetivo Possibilitar as principais operações relativas a execução do programa Fiscalização Financeira e Orcamentária do Estado, de forma a assegurar a correta aplicação dos recursos públicos, o julgamento das contas dos responsáveis por bens e valores do Estado e a legalidade dos atos que resultem em concessões de aposentadorias, reformas, pensões e transferências para a reserva; assegurar os recursos necessários à aquisição de

equipamentos e material permanente objetivando melhorar o desempenho das funções do Tribunal.

2040 PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO 58 58

100 RECURSOS ORDINARIOS 58 58

Objetivo Assegurar os recursos orçamentários necessários à cobertura de despesas com a conservação do patrimônio público, conforme o disposto no Art. 45 da Lei Complementar nº101, de 04.05.00.

Órgão **02 TRIBUNAL DE CONTAS**

Unidade 131FUNDO DE REAPARELHAMENTO E 1.006 430 576
APERFEIÇOAMENTO DO TRIBUNAL DE CONTAS
- FRAP

01 LEGISLATIVA 1.006 430 576

032 CONTROLE EXTERNO 776 200 576

038 Melhoria Funcional do Tribunal de Contas 776 200 576

1023 CONSTRUÇÃO DA SEDE DO TRIBUNAL DE 200 200
CONTAS

200 200

121 INDENIZ. PELA PROD. DO XISTO, PETROLEO E 200 200
GAS NATURAL

Objetivo Oferecer melhores condições de trabalho para o desenvolvimento das funções que lhe são conferidas pelas constituições Federal e Estadual.

1024 REAPARELHAMENTO E INFORMATIZAÇÃO DO 376 376
SISTEMA DE CONTROLE EXTERNO

376 376

121 INDENIZ. PELA PROD. DO XISTO, PETROLEO E 320 320
GAS NATURAL

150 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS 56 56

Objetivo Assegurar os recursos necessários à aquisição de equipamentos e material permanente, objetivando melhorar o desempenho das funções do Tribunal.

1042 REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO 200 200

200 200

121 INDENIZ. PELA PROD. DO XISTO, PETROLEO E 200 200
GAS NATURAL

Objetivo Preencher as vagas existentes no quadro de pessoal deste órgão

128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	230		230	
038	Melhoria Funcional do Tribunal de Contas	230		230	
1025	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	230		230	
		230		230	
121	INDENIZ. PELA PROD. DO XISTO, PETROLEO E GAS NATURAL	180		180	
150	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	50		50	
	Objetivo Promover treinamentos na área de recursos humanos, voltados para as atividades de controle externo.				
Órgão	04 TRIBUNAL DE JUSTIÇA				
Unidade	101 TRIBUNAL DE JUSTIÇA	86.202	72.457	8.288	5.457
02	JUDICIARIA	86.202	72.457	8.288	5.457
061	AÇÃO JUDICIÁRIA	85.852	72.457	7.988	5.407
001	Atividade de apoio administrativo	80.092	72.457	7.605	30
2033	OPERACIONALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER JUDICIÁRIO	80.057	72.457	7.600	
		80.057	72.457	7.600	
100	RECURSOS ORDINARIOS	39.825	36.230	3.595	
101	PARTICIPAÇÃO DA RECEITA DA COTA-PARTE DO FPE	40.232	36.227	4.005	
	Objetivo Assegurar a manutenção e funcionamento do Poder Judiciário e promover o desempenho de suas atribuições em defesa do Estado, da ordem econômica e social, dos costumes da pessoa, dos bens e da família.				
2071	PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO	35		5	30
		35		5	30
100	RECURSOS ORDINARIOS	5		5	
101	PARTICIPAÇÃO DA RECEITA DA COTA-PARTE DO FPE	30			30
	Objetivo Assegurar os recursos orçamentários necessários à cobertura de despesas com a conservação do patrimônio público, conforme o disposto no Art. 45 da Lei Complementar nº101, de 04.05.00.				
037	Melhoria Funcional do Tribunal de Justiça	5.760		383	5.377
1036	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMATIZAÇÃO E PROCESSAMENTO DE DADOS	750		383	367
		750		383	367
101	PARTICIPAÇÃO DA RECEITA DA COTA-PARTE DO FPE	750		383	367

Objetivo Modernizar e agilizar os mecanismos operacionais do Poder Judiciário através da criação de um banco de dados, a partir de cadastros de processos ajuizados, distribuição automática dos feitos e acompanhamento das ações com suas diversas fases.

1038 AMPLIAÇÃO, REFORMA E REAPARELHAMENTO DA SEDE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA E DE PRIMEIRA INSTÂNCIA 5.010 5.010

	5.010	5.010
101 PARTICIPAÇÃO DA RECEITA DA COTA-PARTE DO FPE	10	10
121 INDENIZ. PELA PROD. DO XISTO, PETROLEO E GAS NATURAL	5.000	5.000

Objetivo Ampliar a capacidade física da sede do Tribunal de Justiça e de 1ª Instância, bem como seu reaparelhamento.

364 ENSINO SUPERIOR	350	300	50
001 Atividade de apoio administrativo	350	300	50
2017 APOIO OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO DA ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA-RN	350	300	50
	350	300	50
100 RECURSOS ORDINARIOS	300	300	
101 PARTICIPAÇÃO DA RECEITA DA COTA-PARTE DO FPE	50		50

Objetivo Assegurar os meios necessários à aquisição e/ou locação de equipamentos e material permanente, bem como a realização de pequenas obras e serviços de recuperação das instalações físicas deste órgão, objetivando oferecer melhores condições para o desempenho de suas atribuições.

rgão	04	TRIBUNAL DE JUSTIÇA		
Unidade		102ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	1.891	1.891
28 ENCARGOS ESPECIAIS			1.891	1.891
846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			1.891	1.891
001 Atividade de apoio administrativo			1.891	1.891
2034 DESPESAS DETERMINADAS POR SENTENÇAS JUDICIÁRIAS			1.891	1.891
			1.891	1.891
101 PARTICIPAÇÃO DA RECEITA DA COTA-PARTE DO FPE			1.891	1.891

Objetivo Atender o pagamento decorrente de sentenças judiciais, os quais deverão acontecer na ordem rigorosa da apresentação dos precatórios judiciais, conforme determina o artigo 81, parágrafo primeiro e segundo da Constituição Estadual.

Órgão 04 TRIBUNAL DE JUSTIÇA					
Unidade	131FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA JUSTIÇA - FDJ	3.600		2.130	1.470
02 JUDICIARIA		3.600		2.130	1.470
061 AÇÃO JUDICIÁRIA		3.600		2.130	1.470
001 Atividade de apoio administrativo		1.360		1.300	60
2011 DESPESAS VINCULADAS À ESCOLA DA MAGISTRATURA		360		300	60
150 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS		360		300	60
Objetivo	Assegurar os meios necessários à aquisição de equipamentos e material permanente em geral, a execução de obras e reformas como também, a manutenção das atividades de apoio operacional.	360		300	60
2035 ATIVIDADE DE APOIO OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA JUSTIÇA		1.000		1.000	
150 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS		1.000		1.000	
Objetivo	Proporcionar os meios necessários à manutenção das atividades de apoio operacional do FDJ.	1.000		1.000	
037 Melhoria Funcional do Tribunal de Justiça		2.240		830	1.410
1037 PROGRAMA DE MELHORIA DE INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS		2.240		830	1.410
150 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS		2.240		830	1.410
Objetivo	Assegurar os meios necessários a aquisição de imóveis e material permanente como também, a execução de obras, restauração e reforma com vistas a adequada instalação do órgão e unidades vinculadas ao Poder Judiciário.	2.240		830	1.410
Órgão 11 GOVERNADORIA					
Unidade	103CONSULTORIA GERAL DO ESTADO	306	255	41	10
04 ADMINISTRAÇÃO		306	255	41	10

062 DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO	306		255	41	10
001 Atividade de apoio administrativo	306	255	41	10	
2039 PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO	1		1		
	1		1		
100 RECURSOS ORDINARIOS	1		1		
Objetivo	Assegurar os recursos orçamentários necessários à cobertura de despesas com a conservação do patrimônio público, conforme o disposto no Art. 45 da Lei Complementar nº101, de 04.05.00.				
2072 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO	305	255	40	10	
	305	255	40	10	
100 RECURSOS ORDINARIOS	295	255	40		
101 PARTICIPAÇÃO DA RECEITA DA COTA-PARTE DO FPE	10			10	
Objetivo	Assegurar os meios necessários a cobertura das despesas de pessoal, administrativas e operacionais, bem como, viabilizar a aquisição e/ou locação de equipamentos e material permanente e a realização de pequenas obras e serviços, objetivando um melhor desempenho de suas atribuições.				
Órgão 11 GOVERNADORIA					
Unidade 104PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	20.358	18.690	726	385	557
02 JUDICIARIA	20.358	18.690	726	385	557
062 DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO	20.248	18.690	706	295	557
001 Atividade de apoio administrativo	19.818	18.690	621	120	387
2083 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	7.248	6.846	362	40	
	7.248	6.846	362	40	
100 RECURSOS ORDINARIOS	7.208	6.846	362		
101 PARTICIPAÇÃO DA RECEITA DA COTA-PARTE DO FPE	40			40	
Objetivo	Assegurar os meios necessários à cobertura das despesas de pessoal, administrativas e operacionais, bem como, viabilizar a aquisição e/ou locação de equipamentos e material permanente e a realização de pequenas obras e serviços, objetivando um melhor desempenho de suas atribuições.				
2085 PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO	4		4		
	4		4		
100 RECURSOS ORDINARIOS	4		4		
Objetivo	Assegurar os recursos orçamentários necessários à cobertura de despesas com a conservação do patrimônio público, conforme o disposto no Art. 45 da Lei Complementar nº101, de 04.05.00.				

2087	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS PROCURADORIAS REGIONAIS	125	95	30
		125	95	30
100	RECURSOS ORDINARIOS	95	95	
101	PARTICIPAÇÃO DA RECEITA DA COTA-PARTE DO FPE	30		30

Objetivo Dotar as Procuradorias Regionais (Ceará-Mirim, Goianinha, Mossoró, Caicó e Pau dos Ferros) de recursos humanos e de materiais, necessários ao desempenho de suas atribuições no patrocínio dos interesses do Estado na forma das leis processuais, representando-o judicialmente ou extrajudicialmente, nos atos jurídicos em que deva intervir como parte na sua circunscrição de atuação administrativa.

2088	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA PROCURADORIA DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA	115	90	25
		115	90	25
100	RECURSOS ORDINARIOS	90	90	
101	PARTICIPAÇÃO DA RECEITA DA COTA-PARTE DO FPE	25		25

Objetivo Dotar a Defensoria Pública de condições humanas e materiais a fim de desempenhar suas atribuições de prestar assistência judiciária gratuita a todo cidadão, cuja situação econômica não lhe permita pagar as custas de processos e honorários de advogados e ainda promover seu próprio sustento e da sua família.

2089	PAGAMENTO DE DESPESAS COM SENTENÇAS JUDICIÁRIAS	11.844	11.844	
		11.844	11.844	
101	PARTICIPAÇÃO DA RECEITA DA COTA-PARTE DO FPE	11.844	11.844	

Objetivo Cumprir as disposições contidas nas constituições Federal e Estadual acerca de pagamentos devidos em vista de sentenças judiciais relativas as ações trabalhistas.

2343	DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	400	13	387
		400	13	387
100	RECURSOS ORDINARIOS	400	13	387

Objetivo Assegurar os meios necessários à cobertura das despesas com desapropriações de imóveis realizadas pelo Estado.

2777	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA PROCURADORIA DA DÍVIDA ATIVA	82	57	25
		82	57	25

100	RECURSOS ORDINARIOS	57	57	
101	PARTICIPAÇÃO DA RECEITA DA COTA-PARTE DO FPE	25		25
	Objetivo	Desenvolver um conjunto de ações para suporte técnico-administrativo, com vistas a viabilização da execução de suas atribuições, visando a cobrança da dívida ativa do Estado.		
042	Melhoria Funcional da Procuradoria Geral do Estado	260	85	175
1085	CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÕES DAS PROCURADORIAS REGIONAIS	60		60
	100 RECURSOS ORDINARIOS	60		60
	Objetivo	Destinar recursos para a construção e instalação de sedes das Procuradorias Regionais no sentido de centralizar suas ações, facilitando e racionalizando o cumprimento das atividades que lhe são pertinentes.		
1095	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMATIZAÇÃO	200	85	115
	100 RECURSOS ORDINARIOS	200	85	115
	Objetivo	Dotar a Procuradoria Geral do Estado de um sistema informatizado para acompanhamento de processos aos tribunais superiores, regionais e locais, bem como a interligação da sede com as procuradorias regionais e a cobrança da dívida ativa do Estado.		
051	Expansão e Diversificação Industrial	170		170
2096	DESAPROPRIAÇÃO DE ÁREAS PARA OS DISTRITOS INDUSTRIAIS	170		170
	100 RECURSOS ORDINARIOS	170		170
	Objetivo	Assegurar os meios necessários à cobertura das despesas com desapropriações de áreas para os distritos industriais.		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	110	20	90
042	Melhoria Funcional da Procuradoria Geral do Estado	110	20	90
1124	RENOVAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	50		50
	100 RECURSOS ORDINARIOS	50		50
	Objetivo	Renovar a frota de veículos objetivando agilizar, racionalizar e melhorar a qualidade dos serviços dos processos judiciário.		
1134	AMPLIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DA	60	20	40

PROCURADORIA

		60		20	40
100 RECURSOS ORDINARIOS		60		20	40
Objetivo	Viabilizar melhorias na estrutura física com a instalação de almoxarifado central, auditório, biblioteca, centro de estudos e outras reformas, que possibilitem um melhor desempenho das atribuições da Procuradoria.				

Órgão 11 GOVERNADORIA

Unidade	105ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	9.648	553	9.075	20
04 ADMINISTRAÇÃO		9.648	553	9.075	20
131 COMUNICAÇÃO SOCIAL		9.648	553	9.075	20
001 Atividade de apoio administrativo		9.648	553	9.075	20
2081 PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO		2		2	
		2		2	
100 RECURSOS ORDINARIOS		2		2	
Objetivo	Assegurar os recursos orçamentários necessários à cobertura de despesas com a conservação do patrimônio público, conforme o disposto no Art. 45 da Lei Complementar nº101, de 04.05.00.				
2109 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO		963	553	390	20
		963	553	390	20
100 RECURSOS ORDINARIOS		943	553	390	
101 PARTICIPAÇÃO DA RECEITA DA COTA-PARTE DO FPE		20			20
Objetivo	Assegurar os meios necessários á cobertura das despesas de pessoal, administrativas e operacionais, bem como, viabilizar a aquisição e/ou locação de equipamentos e material permanente e a realização de pequenas obras e serviços, objetivando um melhor desempenho de suas atribuições.				
2111 DIVULGAÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS		8.683		8.683	
		8.683		8.683	
100 RECURSOS ORDINARIOS		550		550	
101 PARTICIPAÇÃO DA RECEITA DA COTA-PARTE DO FPE		6.333		6.333	
181 RECURSOS DE CONVENIO		500		500	
382 RECURSOS DIVERSOS		1.300		1.300	
Objetivo	Orientar e controlar a divulgação dos programas governamentais e das realizações do Governo, observando o disposto no Art. 26, parágrafo 1º da Constituição Estadual; distribuir informações e notícias de interesse da Administração Estadual; coordenar o relacionamento dos órgãos da Administração Estadual com os				

meios de comunicação e exercer outras atividades correlatas.

Órgão	11	GOVERNADORIA				
Unidade	106	CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO	798	702	56	40
04	ADMINISTRAÇÃO		798	702	56	40
124	CONTROLE INTERNO		798	702	56	40
001	Atividade de apoio administrativo		798	702	56	40
	2101	PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO	2		2	
			2		2	
	100	RECURSOS ORDINARIOS	2		2	
	Objetivo	Assegurar os recursos orçamentários necessários à cobertura de despesas com a conservação do patrimônio público, conforme o disposto no Art. 45 da Lei Complementar nº101, de 04.05.00.				
	2990	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO	796	702	54	40
			796	702	54	40
	100	RECURSOS ORDINARIOS	786	702	54	30
	101	PARTICIPAÇÃO DA RECEITA DA COTA-PARTE DO FPE	10			10
	Objetivo	Assegurar os meios necessários a cobertura das despesas de pessoal, administrativas e operacionais, bem como, viabilizar a aquisição e/ou locação de equipamentos e material permanente e a realização de pequenas obras e serviços, objetivando um melhor desempenho de suas atribuições.				
Órgão	11	GOVERNADORIA				
Unidade	107	SECRETARIA DE GOVERNO E PROJETOS ESPECIAIS	7.686	1.103	3.793	2.790
04	ADMINISTRAÇÃO		6.206	1.103	2.713	2.390
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		4.006	1.103	513	2.390
001	Atividade de apoio administrativo		1.546	1.103	423	20
	2044	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO	1.544	1.103	421	20
			1.544	1.103	421	20
	100	RECURSOS ORDINARIOS	1.524	1.103	421	
	101	PARTICIPAÇÃO DA RECEITA DA COTA-PARTE DO FPE	20			20
	Objetivo	Assegurar os meios necessários a cobertura das despesas de pessoal, administrativas e operacionais, bem como, viabilizar a aquisição e/ou locação de equipamentos e material permanente e a realização de pequenas obras e serviços, objetivando um melhor				

desempenho de suas atribuições, se constituindo em dotação específica para transferência de recursos a instituições privadas sem fins lucrativos.

2080	PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO	2	2	
		2	2	
100	RECURSOS ORDINARIOS	2	2	
Objetivo	Assegurar os recursos orçamentários necessários à cobertura de despesas com a conservação do patrimônio público, conforme o disposto no Art. 45 da Lei Complementar nº101, de 04.05.2000.			
088	Promoção do Desenvolvimento Econômico e Social do Estado do RN	2.460	90	2.370
1080	ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROJETOS ESPECIAIS	2.460	90	2.370
		2.460	90	2.370
100	RECURSOS ORDINARIOS	460	90	370
101	PARTICIPAÇÃO DA RECEITA DA COTA-PARTE DO FPE	2.000		2.000
Objetivo	Alocar recursos destinados a elaboração e execução de projetos especiais que contribuam para o desenvolvimento sócio-econômico do Estado.			
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	100	100	
088	Promoção do Desenvolvimento Econômico e Social do Estado do RN	100	100	
1713	COORDENAÇÃO DA EXECUÇÃO DE PLANOS REGIONAIS E DA REGIÃO METROPOLITANA	100	100	
		100	100	
100	RECURSOS ORDINARIOS	100	100	
Objetivo	Coordenação da execução de planos regionais, formalização e dinamização de um Conselho Metropolitano, visando o desenvolvimento regional e instalação da Região Metropolitana de Natal.			
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	2.100	2.100	
050	Qualificação para o Trabalho	2.100	2.100	
1715	CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL	2.100	2.100	
		2.100	2.100	
100	RECURSOS ORDINARIOS	2.100	2.100	
Objetivo	Atender as pessoas carentes com a implantação de cursos e treinamentos na periferia do estado			

11	TRABALHO	900	900	
334	FOMENTO AO TRABALHO	900	900	
	054 Geração e Intermediação de Emprego e Renda	900	900	
	1082 CONCESSÃO DE CRÉDITO A PROFISSIONAIS AUTÔNOMOS E MICRO EMPRESÁRIOS - BANCO DA GENTE	900	900	
		900	900	
	100 RECURSOS ORDINARIOS	200	200	
	101 PARTICIPAÇÃO DA RECEITA DA COTA-PARTE DO FPE	700	700	
	Objetivo	Estimular o desenvolvimento das atividades geradoras de emprego e renda. Através do apoio técnico, gerencial, financeiro e crédito a pequenos produtores autônomos, prestadores de serviços e micro-empresários, incrementando a produção comercialização de bens e serviços.		
20	AGRICULTURA	80	50	30
602	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL	80	50	30
	009 Desenvolvimento da Agricultura Familiar	80	50	30
	1716 APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA PESCA	80	50	30
		80	50	30
	100 RECURSOS ORDINARIOS	80	50	30
	Objetivo	Incentivar a pesca artesanal através da construção de recifes artificiais, fazendo acompanhamento técnico das áreas estruturadas.		
25	ENERGIA	500	130	370
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	400	130	270
	081 Infra-estrutura Viária e de Recursos Energéticos	400	130	270
	1081 APOIO A GERAÇÃO DE ENERGIA ALTERNATIVA	400	130	270
		400	130	270
	100 RECURSOS ORDINARIOS	100	60	40
	101 PARTICIPAÇÃO DA RECEITA DA COTA-PARTE DO FPE	300	70	230
	Objetivo	Apoiar e fomentar projetos de expansão de oferta de energia, especialmente a geração de energia alternativa, no Rio Grande do Norte.		
661	PROMOÇÃO INDUSTRIAL	100		100
	081 Infra-estrutura Viária e de Recursos Energéticos	100		100
	1087 PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE GÁS	100		100

					100
100	RECURSOS ORDINARIOS				100
Objetivo	Distribuição de gas a unidades industriais visando o desenvolvimento econômico do estado				
Órgão	11	GOVERNADORIA			
Unidade	108	GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO ESTADO	18.177	11.143	6.973
61					
04	ADMINISTRAÇÃO		16.727	11.143	5.523
61					
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		16.727	11.143	5.523
61					
001	Atividade de apoio administrativo		16.716	11.143	5.523
50					
2046	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO		130		130
	ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO DO ESTADO				
	EM BRASÍLIA				
			130		130
100	RECURSOS ORDINARIOS		65		65
101	PARTICIPAÇÃO DA RECEITA DA COTA-PARTE DO		65		65
	FPE				
Objetivo	Assegurar recursos necessários para a operacionalização do Escritório de Representação do Estado em Brasília, com vistas a intermediar as ações do Governo Estadual junto à administração pública federal, entidades governamentais, instituições e empresas de direito público e privado, com atuação na área de sua sede.				
2047	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO		30		30
	ESCRITÓRIO DE REP. DO ESTADO EM RECIFE				
			30		30
100	RECURSOS ORDINARIOS		30		30
Objetivo	Destinar recursos financeiros necessários ao bom desempenho do Escritório de Representação do Estado com sede em Recife.				
2052	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO		14.879	11.143	3.706
			14.879	11.143	3.706
100	RECURSOS ORDINARIOS		12.779	11.143	1.636
101	PARTICIPAÇÃO DA RECEITA DA COTA-PARTE DO		2.100		2.070
	FPE				
Objetivo	Assegurar os meios necessários à cobertura das despesas de pessoal, administrativas e operacionais, bem como, viabilizar a aquisição e/ou locação de equipamentos e material permanente e a realização de pequenas obras e serviços, objetivando um melhor desempenho de suas atribuições e se constituindo em dotação				

específica para transferência de recursos a instituições privadas sem fins lucrativos.

2059	PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO	30	30
		30	30
100	RECURSOS ORDINARIOS	15	15
101	PARTICIPAÇÃO DA RECEITA DA COTA-PARTE DO FPE	15	15

Objetivo Assegurar os recursos orçamentários necessários à cobertura de despesas com a conservação do patrimônio público, conforme o disposto no Art. 45 da Lei Complementar nº101, de 04.05.00.

2061	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AEROVIÁRIOS DO ESTADO	1.046	1.046
		1.046	1.046
100	RECURSOS ORDINARIOS	491	491
101	PARTICIPAÇÃO DA RECEITA DA COTA-PARTE DO FPE	555	555

Objetivo Assegurar os recursos financeiros necessários a manutenção da frota de aeronaves de uso oficial do Governo do Estado.

2942	MANUTENÇÃO E MELHORAMENTO DA INFRA-ESTRUTURA DO CENTRO ADMINISTRATIVO	601	581	20
		601	581	20
100	RECURSOS ORDINARIOS	281	281	
101	PARTICIPAÇÃO DA RECEITA DA COTA-PARTE DO FPE	320	300	20

Objetivo Executar obras, serviços e segurança necessários ao melhor atendimento dos seus usuários.

012	Reestruturação Organizacional e Funcional do Estado	11		11
1045	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SEDE DO ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO DO ESTADO NO DISTRITO FEDERAL	11		11
		11		11
100	RECURSOS ORDINARIOS	11		11

Objetivo Ampliar e reformar as instalações físicas do Escritório, objetivando proporcionar melhores condições de trabalho para o desempenho de suas atribuições.

08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.450	1.450
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.450	1.450

001 Atividade de apoio administrativo	1.450	1.450	
2049 CONCESSÃO DE AUXÍLIOS DIVERSOS	1.090	1.090	
	1.090	1.090	
100 RECURSOS ORDINARIOS	494	494	
101 PARTICIPAÇÃO DA RECEITA DA COTA-PARTE DO FPE	596	596	
Objetivo	Exercer atividade de natureza humanitária e social, através de auxílios diversos a pessoas em estado de carência, entidades populares, creches, abrigos, Conselhos Comunitários e outros, na prática de atividade social com os mais variados fins, se constituindo em dotação específica para transferência de recursos a instituições privadas sem fins lucrativos.		
2380 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS À ENTIDADES PRIVADAS DE CARÁTER ASSISTENCIAL	360	360	
	360	360	
101 PARTICIPAÇÃO DA RECEITA DA COTA-PARTE DO FPE	360	360	
Objetivo	Consignar recursos para atender a Entidades Assistenciais, reconhecidas de utilidade pública, se constituindo em dotação específica para transferência de recursos a instituições privadas sem fins lucrativos.		
Órgão 11 GOVERNADORIA			
Unidade 131 FUNDO ESTADUAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	90	89	1
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	90	89	1
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	90	89	1
001 Atividade de apoio administrativo	51	50	1
2066 MANUTENÇÃO DO CONSELHO	51	50	1
100 RECURSOS ORDINARIOS	51	50	1
Objetivo	Assegurar meios necessários a cobertura de despesas com treinamento, capacitação e apoio a programas de entidades governamentais e não governamentais, em defesa dos direitos da criança e do adolescente.		
044 Atendimento à Criança e ao Adolescente Carente	39	39	
1020 GARANTIA DE DEFESA DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	39	39	
	39	39	
100 RECURSOS ORDINARIOS	39	39	

Objetivo Realizar conjuntos de ações voltadas para a articulação, difusão e fortalecimento das estruturas de atendimento a criança e do adolescente, garantido no seu Estatuto, inclusive se constituindo em dotação específica para transferência de recursos à instituições privadas sem fins lucrativos.

Órgão	11 GOVERNADORIA				
Unidade	201DEPARTAMENTO ESTADUAL DE IMPRENSA	1.262	306	946	10
04	ADMINISTRAÇÃO	1.247	306	931	10
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.246	306	931	9
001	Atividade de apoio administrativo	1.246	306	931	9
	2003 PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO	70		70	
		70		70	
	250 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	70		70	
	Objetivo Assegurar os recursos orçamentários necessários à cobertura de despesas com a conservação do patrimônio público, conforme o disposto no Art. 45 da Lei Complementar nº101, de 04.05.00.				
	2055 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO	1.176	306	861	9
		1.176	306	861	9
	250 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	1.176	306	861	9
	Objetivo Assegurar os meios necessários a cobertura das despesas de pessoal, administrativas e operacionais, bem como, viabilizar a aquisição e/ou locação de equipamentos e material permanente e a realização de pequenas obras e serviços, objetivando um melhor desempenho de suas atribuições.				
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	1			1
012	Reestruturação Organizacional e Funcional do Estado	1			1
	1195 MELHORIA DO PARQUE GRÁFICO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE IMPRENSA	1			1
		1			1
	250 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	1			1
	Objetivo Adquirir novos equipamentos gráficos que permitirão ao DEI melhorar a prestação de serviços na área pública e privada, mantendo preços competitivos e serviços de boa qualidade, nos setores gráficos e de editoração.				
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	15		15	
271	PREVIDÊNCIA BÁSICA	15		15	
001	Atividade de apoio administrativo	15		15	

2057 PROGRAMA DE FORMAÇÃO DE PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	15		15	
250 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	15		15	
Objetivo	Consignar os recursos destinados a realização de despesas vinculadas ao programa de formação do Patrimônio do Servidor Público-PASEP, nos termos da legislação vigente.			
Órgão 12	VICE-GOVERNADORIA			
Unidade 101	VICE-GOVERNADORIA	5.950	5.650	290 10
04 ADMINISTRAÇÃO		5.950	5.650	290 10
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL		5.950	5.650	290 10
001 Atividade de apoio administrativo		5.950	5.650	290 10
2093 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO		5.950	5.650	290 10
100 RECURSOS ORDINARIOS		5.950	5.650	290 10
101 PARTICIPAÇÃO DA RECEITA DA COTA-PARTE DO FPE	10	5.940	5.650	290 10
Objetivo	Assegurar os meios necessários à cobertura das despesas de pessoal, administrativas e operacionais, bem como, viabilizar a aquisição e/ou locação de equipamentos e material permanente e a realização de pequenas obras e serviços, objetivando um melhor desempenho de suas atribuições.			
Órgão 14	PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA			
Unidade 101	PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA	29.526	28.834	602 90
02 JUDICIARIA		29.526	28.834	602 90
062 DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO		29.526	28.834	602 90
001 Atividade de apoio administrativo		29.526	28.834	602 90
2084 PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO		2		2
100 RECURSOS ORDINARIOS		2		2
Objetivo	Assegurar os recursos orçamentários necessários à cobertura de despesas com a conservação do patrimônio público, conforme o disposto no Art. 45 da Lei Complementar nº101, de 04.05.00.			
2112 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO		29.524	28.834	600 90
100 RECURSOS ORDINARIOS		29.524	28.834	600 90
101 PARTICIPAÇÃO DA RECEITA DA COTA-PARTE DO	90	29.434	28.834	600 90

FPE

Objetivo Assegurar os meios necessários à cobertura das despesas de pessoal, administrativas e operacionais, bem como, viabilizar a aquisição e/ou locação de equipamentos e material permanente e a realização de pequenas obras e serviços, objetivando um melhor desempenho de suas atribuições.

Órgão	14	PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA			
Unidade	131	FUNDO DE REAPARELHAMENTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	1.280	100	1.180
02	JUDICIARIA		1.280	100	1.180
062	DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO		1.280	100	1.180
001	Atividade de apoio administrativo		30	30	
2012	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FRMP/RN		30	30	
150	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS		30	30	
Objetivo	Assegurar os meios necessários à manutenção e funcionamento do Fundo de Reaparelhamento do Ministério Público - FRMP.				
041	Modernização da Estrutura da Procuradoria Geral de Justiça		1.250	70	1.180
1005	REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO		60	50	10
			60	50	10
150	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS		60	50	10
Objetivo	Preencher as vagas existentes no quadro de pessoal da PGJ.				
1032	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMATIZAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO		140	10	130
			140	10	130
100	RECURSOS ORDINARIOS		80	10	70
150	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS		60		60
Objetivo	Modernizar e agilizar os mecanismos operacionais do Ministério Público através da criação e implantação de um banco de dados a partir de cadastro de processos, distribuição e acompanhamento dos mesmos em suas diversas fases, possibilitando assim, um melhor cumprimento das funções e atribuições, legalmente instituídas.				
1114	CONSTRUÇÃO DA SEDE DA PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA		960		960
			960		960

100 RECURSOS ORDINARIOS	960			960
Objetivo Viabilizar em um só espaço físico o atendimento à cidadania, no que concerne as atribuições constitucionais do Ministério Público, oportunizando a instituição de desenvolver as metas que lhes foram determinadas pela Constituição Estadual e pela Lei Complementar nº 141, de 09/02/96, D.O.E. de 10/02/96.				
1171 QUALIFICAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL	10			10
100 RECURSOS ORDINARIOS	10			10
Objetivo Promover através de palestras e cursos, treinamentos, seminários, simpósios e congressos, o aperfeiçoamento proporcional dos membros e servidores do Ministério Público, viabilizando um melhor desempenho de suas atribuições.	10			10
1172 REAPARELHAMENTO ADMINISTRATIVO E MELHORIA DE INSTALAÇÕES	80			80
100 RECURSOS ORDINARIOS	80			80
150 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	30			30
Objetivo Assegurar os meios necessários à aquisição de equipamentos e material permanente, melhoria das atuais instalações, atualização do acervo bibliográfico, visando propiciar melhores condições de trabalho e atendimento à coletividade, no tocante as suas atribuições.	50			50
Órgão 15 POLÍCIA MILITAR				
Unidade 101POLÍCIA MILITAR	98.862	86.782	9.030	3.050
06 SEGURANÇA PÚBLICA	71.727	59.782	8.995	2.950
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	65.123	56.137	8.936	50
001 Atividade de apoio administrativo	65.123	56.137	8.936	50
2079 PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO	95		95	
100 RECURSOS ORDINARIOS	95		95	
Objetivo Assegurar os recursos orçamentários necessários à cobertura de despesas com a conservação do patrimônio público, conforme o disposto no Art. 45 da Lei Complementar nº101, de 04.05.00.	95		95	
2098 PAGAMENTO DE PESSOAL À DISPOSIÇÃO	600	600		
101 PARTICIPAÇÃO DA RECEITA DA COTA-PARTE DO	600	600		

	FPE				
Objetivo	Assegurar os recursos orçamentários para pagamento de Pessoal Militar à disposição em diversos órgãos do Estado.				
2124	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO	64.398	55.537	8.811	50
		64.398	55.537	8.811	50
100	RECURSOS ORDINARIOS	43.531	40.720	2.811	
101	PARTICIPAÇÃO DA RECEITA DA COTA-PARTE DO	20.867	14.817	6.000	50
	FPE				
Objetivo	Assegurar os meios necessários a cobertura das despesas de pessoal, administrativas e operacionais, bem como, viabilizar a aquisição e/ou locação de equipamentos e material permanente e a realização de pequenas obras e serviços, objetivando um melhor desempenho de suas atribuições.				
2816	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR	30		30	
		30		30	
100	RECURSOS ORDINARIOS	30		30	
Objetivo	Assegurar as condições necessárias para manutenção e funcionamento da Academia da Polícia Militar, visando capacitar o quadro de pessoal militar para melhor atender a população e oferecer maior segurança.				
181	POLICIAMENTO	6.545	3.645		2.900
001	Atividade de apoio administrativo	3.645	3.645		
2266	MANUTENÇÃO DA GUARDA PATRIMONIAL	3.645	3.645		
		3.645	3.645		
101	PARTICIPAÇÃO DA RECEITA DA COTA-PARTE DO	3.645	3.645		
	FPE				
Objetivo	Assegurar os meios necessários à cobertura das despesas com a Guarda Patrimonial, objetivando oferecer maior segurança junto aos órgãos estaduais.				
076	Reestruturação dos Serviços de Segurança Pública	2.600			2.600
1130	AMPLIAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA POLÍCIA MILITAR	1.400			1.400
		1.400			1.400
100	RECURSOS ORDINARIOS	1.400			1.400
Objetivo	Assegurar os meios necessários à aquisição de viaturas operacionais para renovar e completar o aparelho policial motorizado da capital e interior do Estado, com intuito de melhorar anseios da sociedade no clamor da segurança pública.				

1202 REEQUIPAMENTO DE UNIDADES DA POLÍCIA MILITAR	600	600
100 RECURSOS ORDINARIOS	600	600
Objetivo Assegurar a aquisição de equipamentos destinados a aplicação nas atividades meio e fim da Polícia Militar.	600	600
1221 CONSTRUÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DA PM NA CAPITAL DO ESTADO	600	600
100 RECURSOS ORDINARIOS	600	600
Objetivo Assegurar condições necessárias de construções e reformas de Batalhões Policiais para que os mesmos tenham condições de desempenhar com mais eficácia os serviços de segurança a população da capital do Estado.	600	600
077 Interiorização dos Serviços de Segurança Pública	300	300
1206 CONSTRUÇÃO E REFORMA DE UNIDADES OPERACIONAIS DA POLÍCIA MILITAR NO INTERIOR DO ESTADO	300	300
100 RECURSOS ORDINARIOS	300	300
Objetivo Assegurar as condições necessárias para a construção e reforma e unidades operacionais a fim de propiciar melhores condições de policiamento no interior do Estado.	300	300
182 DEFESA CIVIL	35	35
001 Atividade de apoio administrativo	35	35
2265 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS	35	35
100 RECURSOS ORDINARIOS	35	35
Objetivo Assegurar recursos para manutenção e funcionamento do Corpo de Bombeiros que abrange o quartel central da Alexandrino de Alencar, o Quartel do Complexo Policial da Asa Norte e o quartel sediado em Mossoró, objetivando oferecer melhores condições para o desempenho de suas atribuições constitucionais.	35	35
363 ENSINO PROFISSIONAL	24	24
078 Capacitação de Recursos Humanos da Segurança Pública	24	24
1201 FORMAÇÃO E PROFISSIONALIZAÇÃO DA POLÍCIA MILITAR	24	24

		24		24	
	100 RECURSOS ORDINARIOS	24		24	
	Objetivo Formar e aperfeiçoar o policial militar a fim de aprimorar na área de segurança pública com o objetivo de oferecer melhores serviços a sociedade norte-rio-grandense.				
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	27.000	27.000		
	271 PREVIDÊNCIA BÁSICA	27.000	27.000		
	001 Atividade de apoio administrativo	27.000	27.000		
	2125 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	27.000	27.000		
		27.000	27.000		
	101 PARTICIPAÇÃO DA RECEITA DA COTA-PARTE DO FPE	27.000	27.000		
	Objetivo Assegurar as despesas decorrentes com os inativos e pensionistas através do pagamento de aposentadorias e pensões.				
10	SAÚDE	135		35	100
	302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	135		35	100
	001 Atividade de apoio administrativo	35		35	
	2128 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA DIRETORIA DE SAÚDE	35		35	
		35		35	
	100 RECURSOS ORDINARIOS	35		35	
	Objetivo Assegurar recursos para a manutenção e funcionamento da Diretoria de Saúde da Polícia Militar do RN que abrange o Hospital Central de Natal e o Regional de Mossoró, além do atendimento diário na área odontológica, médica e laboratorial, através de clínicas especializadas na área das ciências da saúde.				
	074 Melhoria da Qualidade das Ações e Serviços da Saúde	100			100
	1209 CONSTRUÇÃO E REEQUIPAMENTO DOS HOSPITAIS DA POLÍCIA MILITAR	100			100
		100			100
	100 RECURSOS ORDINARIOS	100			100
	Objetivo Dotar os hospitais da corporação de novas unidades hospitalares a fim de que seja prestado um melhor serviço de saúde aos policiais militares e a sociedade.				
	Órgão 16 SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS				
Unidade 101	SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS	4.218	2.892	1.261	65

04 ADMINISTRAÇÃO	4.218	2.892	1.261	65	
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.218	2.892	1.261	65	
001 Atividade de apoio administrativo	3.993	2.892	1.081	20	
2138 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO	3.993	2.892	1.081	20	
100 RECURSOS ORDINARIOS	3.993	2.892	1.081	20	
101 PARTICIPAÇÃO DA RECEITA DA COTA-PARTE DO FPE	20	2.892	1.081	20	
Objetivo	Assegurar os meios necessários à cobertura das despesas de pessoal, administrativas e operacionais, bem como, viabilizar a aquisição e/ou locação de equipamentos e material permanente e a realização de pequenas obras e serviços, objetivando um melhor desempenho de suas atribuições.				
012 Reestruturação Organizacional e Funcional do Estado	225		180	45	
1060 PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO RN	180		180		
100 RECURSOS ORDINARIOS	180		180		
Objetivo	Criar, implantar e difundir valores, procedimentos e recursos para a melhoria do desempenho funcional, das rotinas de trabalho e da qualidade dos serviços públicos.				
1091 PROJETO DE CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS	45			45	
100 RECURSOS ORDINARIOS	45			45	
Objetivo	Ampliar e reformar as instalações físicas e administrativas, a fim de oferecer melhores condições de trabalho aos setores que compõem a estrutura do órgão, otimizando as ocupações de espaço já construído e melhorando as condições físicas e ambientais, propiciando um melhor desempenho das atividades e agilidade no atendimento a clientela.				
Órgão	16 SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS				
Unidade	102 ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	103.832	88.861	14.710	261
01 LEGISLATIVA	110		100	10	
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	110		100	10	
001 Atividade de apoio administrativo	110		100	10	
2073 PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO	110		100	10	
	110		100	10	

101 PARTICIPAÇÃO DA RECEITA DA COTA-PARTE DO FPE 110 100 10

Objetivo Assegurar os recursos orçamentários necessários à cobertura de despesas com a conservação do patrimônio público, conforme o disposto no Art. 45 da Lei Complementar nº101, de 04.05.00.

04 ADMINISTRAÇÃO 14.563 102 14.210 251

122 ADMINISTRAÇÃO GERAL 14.563 102 14.210 251

001 Atividade de apoio administrativo 13.834 100 13.729 5

2826 SISTEMA DE TRANSMISSÃO DE DADOS 720 720

100 RECURSOS ORDINARIOS 720 720

Objetivo Assegurar despesas com transmissão de dados entre Secretarias e outros órgãos da administração direta e indireta, a fim de otimizar o controle financeiro, modernizando o processo de arrecadação e demais serviços de naturezas econômica e social sob responsabilidade do Governo.

2827 MANUTENÇÃO DA CODIN - COORDENADORIA DE INFORMÁTICA 3.035 3.030 5

3.035 3.030 5

100 RECURSOS ORDINARIOS 3.030 3.030 5

101 PARTICIPAÇÃO DA RECEITA DA COTA-PARTE DO FPE 5 5

Objetivo Manter e coordenar o processo de informação da administração pública.

2829 MANUTENÇÃO DO ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO 485 485

100 RECURSOS ORDINARIOS 485 485

101 PARTICIPAÇÃO DA RECEITA DA COTA-PARTE DO FPE 279 279

101 PARTICIPAÇÃO DA RECEITA DA COTA-PARTE DO FPE 206 206

Objetivo Assegurar os meios necessários de manter a guarda e conservação do acervo documental do Estado, bem como, assegurar as atividades de atendimento ao público, através de informações.

2940 PAGAMENTO DE ENCARGOS COM PESSOAL EM DISPONIBILIDADE 100 100

100 100

101 PARTICIPAÇÃO DA RECEITA DA COTA-PARTE DO FPE 100 100

Objetivo Assegurar aos servidores em disponibilidade remuneração e

vantagens inerentes ao cargo e/ou a função.

2941	MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DO ESTADO	9.494		9.494	
		9.494		9.494	
101	PARTICIPAÇÃO DA RECEITA DA COTA-PARTE DO FPE	9.494		9.494	
	Objetivo	Assegurar as condições necessárias para que a Secretaria de Estado da Administração e dos Recursos Humanos proceda o controle da manutenção e abastecimento de combustíveis dos veículos da administração do Estado, assegurando o bom funcionamento da frota oficial.			
012	Reestruturação Organizacional e Funcional do Estado	271	2	231	38
1041	PROGRAMA DE DESLIGAMENTO VOLUNTÁRIO	3	2	1	
		3	2	1	
100	RECURSOS ORDINARIOS	3	2	1	
	Objetivo	Indenizar o servidor público que aderir ao Programa de Desligamento Voluntário, conforme o que determina a Lei 6.995 de 10 de janeiro de 1997 e demais normas estabelecidas nos instrumentos legais pertinentes a matéria.			
2009	PROGRAMA DE AÇÕES DE COMBATE AO DESPERDÍCIO DO SETOR PÚBLICO	268		230	38
		268		230	38
100	RECURSOS ORDINARIOS	39		39	
181	RECURSOS DE CONVENIO	229		191	38
	Objetivo	Garantir os recursos financeiros necessários ao desenvolvimento de ações, objetivando combater desperdício no Estado nas suas diversas formas.			
029	Modernização da Rede Estadual de Informática e Telecomunicações	458		250	208
1226	TREINAMENTO DE PESSOAL E DIVULGAÇÃO DAS NOVAS TECNOLOGIAS	100		100	
		100		100	
100	RECURSOS ORDINARIOS	100		100	
	Objetivo	Manter a equipe de técnicos estaduais atualizados, facilitando a adequação das ferramentas de gestão estadual às inovações tecnológicas.			
1227	INTEGRAÇÃO COM OS DEMAIS PARCEIROS NA	50			50

	REDE DE ALTA VELOCIDADE PARA INTERNET			
		50		50
	100 RECURSOS ORDINARIOS	50		50
	Objetivo Aumentar a velocidade na rede estadual de informações, garantindo melhor desempenho da performance operacional.			
	1234 MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA DE INFORMÁTICA QUE OPERA OS SISTEMAS CORPORATIVOS A SERVIÇO DO ESTADO	208	100	108
		208	100	108
	100 RECURSOS ORDINARIOS	208	100	108
	Objetivo Garantir a funcionalidade dos sistemas corporativos integrando-os como ferramenta básica da gestão estadual.			
	1235 MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE ESTADUAL DE INFORMÁTICA	100	50	50
		100	50	50
	100 RECURSOS ORDINARIOS	100	50	50
	Objetivo Disponibilizar meios de comunicação confiáveis e eficientes entre os usuários de informática.			
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	89.159	88.759	400
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	200		200
001	Atividade de apoio administrativo	200		200
	2950 PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	200		200
		200		200
	101 PARTICIPAÇÃO DA RECEITA DA COTA-PARTE DO FPE	200		200
	Objetivo Consignar os recursos destinados a realização de despesas vinculadas ao Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP, nos termos da legislação vigente.			
271	PREVIDÊNCIA BÁSICA	88.959	88.759	200
001	Atividade de apoio administrativo	88.959	88.759	200
	2947 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	76.540	76.540	
		76.540	76.540	
	100 RECURSOS ORDINARIOS	44.429	44.429	
	101 PARTICIPAÇÃO DA RECEITA DA COTA-PARTE DO FPE	32.111	32.111	
	Objetivo Assegurar a subsistência pecuniária a que fazem jus os inativos,			

pensionistas e seus dependentes, inclusive os recursos destinados a cobertura das despesas com a Carteira Parlamentar.

2949 ENCARGOS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA **12.419** **12.219** **200**

12.419 12.219 200
101 PARTICIPAÇÃO DA RECEITA DA COTA-PARTE DO FPE 12.419 12.219 200

Objetivo Alocar recursos visando efetuar o pagamento das obrigações patronais de pessoal dos órgãos da administração direta do Estado.

Órgão **16** SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS

Unidade 131FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE PESSOAL DO ESTADO 1.190 935 255

04 ADMINISTRAÇÃO 1.190 935 255

122 ADMINISTRAÇÃO GERAL 117 37 80

013 Desenvolvimento de Recursos Humanos 117 37 80

1162 REEQUIPAMENTO DOS SETORES ADMINISTRATIVOS VOLTADOS PARA GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS DO ESTADO **115** **35** **80**

115 35 80

150 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS 115 35 80

Objetivo Melhorar a administração e formação dos recursos humanos dos órgãos e entidades estaduais, de modo que se obtenha maior capacitação nas condições de atendimento das demandas dos servidores estaduais.

1164 INTERCÂMBIO E INTEGRAÇÃO DE RECURSOS E TÉCNICAS DE FORMAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL **2** **2**

2 2

150 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS 2 2

Objetivo Aperfeiçoar as cooperações técnicas e métodos de formação e administração dos recursos humanos do Estado.

128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS 1.073 898 175

013 Desenvolvimento de Recursos Humanos 1.073 898 175

1090 RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL **22** **22**

22 22

150 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS 22 22

Objetivo Apoiar a realização de Concursos públicos para preenchimento de cargos dos quadros de pessoal do Estado
Concursos publico

1298 CENTRO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS 92 32 60

150 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS 92 32 60

Objetivo Desenvolver atividades de treinamento, capacitação, atualização e formação do servidor público estadual.

2058 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS 959 844 115

150 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS 959 844 115

382 RECURSOS DIVERSOS 729 704 25

382 RECURSOS DIVERSOS 230 140 90

Objetivo Promover o aperfeiçoamento profissional dos servidores deste órgão, de modo que se obtenha maior capacitação de trabalho e melhores índices de produtividade, dotando a Secretaria de uma política de recursos humanos condizente com a necessidade de atualização do quadro de pessoal do Estado; participação em cursos, seminários, pesquisas tecnológicas e conhecimento na área de pessoal, se constituindo em dotação específica para transferência de recursos a instituições privadas sem fim lucrativo.

Órgão **16 SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS**

Unidade 201 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO RN 113.278 105.092 4.364 3.379 370 73

08 ASSISTÊNCIA SOCIAL 200 200

122 ADMINISTRAÇÃO GERAL 200 200

001 Atividade de apoio administrativo 200 200

2097 PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO 200 200

250 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS 200 200

250 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS 200 200

Objetivo Assegurar ao servidor do IPE o recolhimento em dia dos recursos destinados a formação do patrimônio do servidor público.

09 PREVIDÊNCIA SOCIAL 108.508 105.092 3.116 300

128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS 40 30 10

013 Desenvolvimento de Recursos Humanos 40 30 10

1152 REATIVAÇÃO DO CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL 40 30 10

		40		30	10
	250 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	40		30	10
	Objetivo Assegurar recursos objetivando a realização de diversos cursos na área de formação profissional e reciclagem funcional, visando o aperfeiçoamento técnico do servidor.				
271	PREVIDÊNCIA BÁSICA	108.100	105.092	2.958	50
	001 Atividade de apoio administrativo	108.100	105.092	2.958	50
	2024 PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO	130		130	
		130		130	
	250 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	130		130	
	Objetivo Assegurar os recursos orçamentários necessários à cobertura de despesas com a conservação do patrimônio público, conforme o disposto no Art. 45 da Lei Complementar nº101, de 04.05.00.				
	2145 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO	107.970	105.092	2.828	50
		107.970	105.092	2.828	50
	100 RECURSOS ORDINARIOS	42.332	42.332		
	101 PARTICIPAÇÃO DA RECEITA DA COTA-PARTE DO FPE	1.935	1.935		
	250 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	62.991	60.611	2.330	50
	281 RECURSOS DE CONVENIO	712	214	498	
	Objetivo Assegurar os meios necessários à cobertura das despesas de pessoal, administrativas e operacionais, bem como, viabilizar a aquisição e/ou locação de equipamentos e material permanente e a realização de pequenas obras e serviços, objetivando um melhor desempenho de suas atribuições.				
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	368		128	240
	012 Reestruturação Organizacional e Funcional do Estado	368		128	240
	1142 IMPLANTAÇÃO DE INFORMÁTICA	368		128	240
		368		128	240
	250 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	368		128	240
	Objetivo Implantar na Agência Central e nas agências do interior, uma tecnologia eficaz para atender de maneira mais rápida nossos usuários e servidores.				
10	SAÚDE	70			70
	122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	70			70
	074 Melhoria da Qualidade das Ações e Serviços da Saúde	70			70
	1144 REAPARELHAMENTO DO CENTRO CLÍNICO	70			70
		70			70
	250 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	70			70

Objetivo Atender aos funcionários do Estado e a população carente em geral, (interior e capital), que necessitam de assistência médica.

28 ENCARGOS ESPECIAIS	4.500		4.364	63		73
843 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	4.500		4.364	63		73
001 Atividade de apoio administrativo	4.500		4.364	63		73
2147 ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATADA DO IPE	4.500		4.364	63		73
250 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	4.500		4.364	63		73

Objetivo Alocar recursos com a finalidade de liquidar os débitos relativos a amortização e juros de empréstimos habitacionais, junto ao sistema financeiro da habitação.

Órgão **16** SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS

Unidade 202COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO RN	26.862	22.692	1.530	2.380	160	100
--	--------	--------	-------	-------	-----	-----

04 ADMINISTRAÇÃO	26.852	22.692	1.530	2.370	160	100
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	26.852	22.692	1.530	2.370	160	100
001 Atividade de apoio administrativo	26.452	22.692	1.530	2.120	10	100
2107 PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO	10				10	
	10				10	
101 PARTICIPAÇÃO DA RECEITA DA COTA-PARTE DO FPE	10				10	

Objetivo Assegurar os recursos orçamentários necessários à cobertura de despesas com a conservação do patrimônio público, conforme o disposto no Art. 45 da Lei Complementar nº101, de 04.05.00.

2341 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO	26.442	22.692	1.530	2.120		100
	26.442	22.692	1.530	2.120		100
100 RECURSOS ORDINARIOS	22.692	22.692				
250 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	3.750		1.530	2.120		100

Objetivo Assegurar os meios necessários a cobertura das despesas de pessoal, administrativas e operacionais, bem como, viabilizar a aquisição e/ou locação de equipamentos e material permanente e a realização de pequenas obras e serviços, objetivando um melhor desempenho de suas atribuições.

012 Reestruturação Organizacional e Funcional do Estado	400			250	150	
1169 MODERNIZAÇÃO DO PARQUE SOFTWARE E HARDWARE DA SEDE E ESCRITÓRIOS	150				150	

REGIONAIS					
	250 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	150			150
	Objetivo Modernizar o sistema de informática da sede e dos escritórios regionais, objetivando agilizar os mecanismos operacionais para um melhor desempenho de suas atribuições.	150			150
	1170 REGULARIZAÇÃO DOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS	250		250	
	250 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	250		250	
	Objetivo Regularizar contratos imobiliários pendentes dos mutuários da extinta COHAB, ora incorporada a DATANORTE.	250		250	
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	10		10	
	271 PREVIDÊNCIA BÁSICA	10		10	
	001 Atividade de apoio administrativo	10		10	
	2339 PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	10		10	
		10		10	
	101 PARTICIPAÇÃO DA RECEITA DA COTA-PARTE DO FPE	10		10	
	Objetivo Consignar os recursos destinados a realização de despesas vinculadas ao Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP, nos termos da legislação vigente.	10		10	
	Órgão 17 SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DA PECUÁRIA				
Unidade 101	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DA PECUÁRIA	6.025	5.395	610	20
20	AGRICULTURA	6.025	5.395	610	20
	122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	6.025	5.395	610	20
	001 Atividade de apoio administrativo	6.025	5.395	610	20
	2022 PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO	10		10	
		10		10	
	100 RECURSOS ORDINARIOS	10		10	
	Objetivo Assegurar os recursos orçamentários necessários à cobertura de despesas com a conservação do patrimônio público, conforme o disposto no Art. 45 da Lei Complementar nº101, de 04.05.00.	10		10	
	2152 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO	6.015	5.395	600	20

	6.015	5.395	600	20
100 RECURSOS ORDINARIOS	5.995	5.395	600	
101 PARTICIPAÇÃO DA RECEITA DA COTA-PARTE DO FPE	20			20

Objetivo Assegurar os meios necessários a cobertura das despesas de pessoal, administrativas e operacionais, bem como, viabilizar a aquisição e/ou locação de equipamentos e material permanente e a realização de pequenas obras e serviços, objetivando um melhor desempenho de suas atribuições.

Órgão **17** SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DA PECUÁRIA

Unidade	131FUNDO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DO RN	27.471	6.105	21.366
---------	--	--------	-------	--------

18	GESTÃO AMBIENTAL	4.502	500	4.002
544	RECURSOS HÍDRICOS	4.502	500	4.002
055	Operação e Manutenção da Infra-estrutura Hídrica	443	334	109
1360	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PROJETOS DE IRRIGAÇÃO	443	334	109
		443	334	109
121	INDENIZ. PELA PROD. DO XISTO, PETROLEO E GAS NATURAL	443	334	109

Objetivo Garantir recursos para operação e manutenção de Projetos de Irrigação.

059	Pequenos Sistemas de Abastecimento d'Água Comunitário	2.803	122	2.681
1373	PERFURAÇÃO DE POÇOS NO MEIO RURAL	2.803	122	2.681
		2.803	122	2.681
121	INDENIZ. PELA PROD. DO XISTO, PETROLEO E GAS NATURAL	23	13	10
150	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	38		38
181	RECURSOS DE CONVENIO	2.742	109	2.633

Objetivo Garantir recursos para o abastecimneto animal de pequenas irrigações e outras utilizações econômicas.

060	Construção, Ampliação e Recuperação de Barragens, Açudes, Poços e Cisternas	1.256	44	1.212
1040	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE CISTERNAS	20	5	15
		20	5	15
121	INDENIZ. PELA PROD. DO XISTO, PETROLEO E	20	5	15

GAS NATURAL
Objetivo Construir e recuperar sisternas em diversos município do estado

1370 CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇOS TUBULARES NO MEIO RURAL 1.236 39 1.197

1.236 39 1.197
121 INDENIZ. PELA PROD. DO XISTO, PETROLEO E GAS NATURAL 118 28 90

181 RECURSOS DE CONVENIO 1.118 11 1.107
Objetivo Assegurar de forma sustentável a captação e oferta de água através de construção, instalação ampliação e recuperação de obras hídricas visando o fornecimento ao uso animal, irrigação e outras utilizações econômicas.

20 AGRICULTURA 22.969 5.605 17.364

122 ADMINISTRAÇÃO GERAL 658 412 246

002 Coordenação, Administração e Gerência da SAPE 658 412 246

1230 GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DO SETOR PÚBLICO AGRÍCOLA ESTADUAL 658 412 246

100 RECURSOS ORDINARIOS 248 197 51

121 INDENIZ. PELA PROD. DO XISTO, PETROLEO E GAS NATURAL 130 125 5

190 RECURSOS DIVERSOS 280 90 190

Objetivo Planejar, acompanhar, controlar e avaliar as atividades agrícolas do Estado, proporcionando capacitação/treinamento aos profissionais e promovendo a conscientização de dirigentes e servidores, e quanto à necessidade de aprimoramento na execução de suas tarefas, ao mesmo tempo, oferecendo meios necessários à modernização dos serviços; melhorar a qualificação profissional à modernização dos servidores, via QUALIAGRO (Qualidade na agricultura); custear a realização de estudos, pesquisas e elaboração de planos/projetos voltados para a promoção do desenvolvimento agropecuário do setor público e por último, acompanhar a execução dos serviços do PRONAF.

601 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL 2.256 2.255 1

009 Desenvolvimento da Agricultura Familiar 2.256 2.255 1

1208 FOMENTO A AGRICULTURA 2.256 2.255 1

100 RECURSOS ORDINARIOS 2.256 2.255 1

Objetivo Elevar a produtividade agrícola através da introdução de materiais genéticos comprovados pela pesquisa e novas técnicas de cultivo, de tal modo a fomentar a produção

de alimentos básicos e de culturas industriais, garantindo a oferta permanente de sementes e mudas fiscalizadas, bem como estimular os produtores rurais na diversificação de suas atividades; promover os eventos agropecuários, estreitando o relacionamento entre os diversos agentes envolvidos nas atividades de produção, comercialização dos produtos, subprodutos, de modo a facilitar a troca de idéias e de informações técnicas, inclusive se constituindo em dotação específica para transferência de recursos a instituições privadas sem fins lucrativos.

602	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL	445	404	41
009	Desenvolvimento da Agricultura Familiar	445	404	41
	1113 FOMENTO À PECUÁRIA	445	404	41
		445	404	41
	100 RECURSOS ORDINARIOS	426	385	41
	150 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	19	19	
	Objetivo Elevar a produção e produtividade da pecuária; formar pastagens artificiais; produzir animais de alta linhagem leiteira e boa produção de carne, adaptados ao clima semi-árido, repassando-os aos pequenos criadores; oferecer aos pecuaristas animais de boa linhagem; incentivar a prática de inseminação artificial; promover eventos voltados a pecuária para estudar as relações entre produtores pecuaristas, piscicultores e outros, através de incentivo à comercialização de produtos e insumos pecuários e pesqueiros, bem como a divulgação de equipamentos agropecuários, inclusive se constituindo em dotação específica para transferência de recursos a instituições privadas sem fins lucrativos.			
603	DEFESA SANITÁRIA VEGETAL	372	201	171
004	Defesa e Inspeção à Agropecuária	372	201	171
	1214 DEFESA E INSPEÇÃO SANITÁRIA VEGETAL	372	201	171
		372	201	171
	100 RECURSOS ORDINARIOS	42	41	1
	181 RECURSOS DE CONVENIO	330	160	170
	Objetivo Evitar a disseminação de doenças e pragas principalmente a mosca da fruta; garantir a aceitação dos produtos de origem vegetal no mercado internacional; fiscalizar os postos entre as fronteiras, a fim de impedir a entrada de pragas no Estado.			
604	DEFESA SANITÁRIA ANIMAL	1.865	1.454	411
004	Defesa e Inspeção à Agropecuária	1.865	1.454	411
	1212 DEFESA E INSPEÇÃO SANITÁRIA ANIMAL	1.865	1.454	411
		1.865	1.454	411

100	RECURSOS ORDINARIOS	140	135	5
150	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	5	5	
181	RECURSOS DE CONVENIO	1.720	1.314	406
	Objetivo	Elevar a produção e produtividade da pecuária; produzir animais de boa produção de carne e leite, adaptados ao clima semi-árido, livres de doenças; oferecer aos pecuaristas, animais com atestados de vacinações das principais doenças; inspecionar produtos de origem animal cifados.		
605	ABASTECIMENTO	497	429	68
	005 Desenvolvimento dos Mercados Agropecuários	497	429	68
1231	APOIO AO DESENVOLVIMENTO DOS MERCADOS AGRÍCOLAS	497	429	68
		497	429	68
100	RECURSOS ORDINARIOS	20	18	2
150	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	256	201	55
181	RECURSOS DE CONVENIO	221	210	11
	Objetivo	Determinar as qualidades intrínsecas e extrínsecas dos produtos de origem vegetal, com base em parâmetros oficiais como forma de preservar e melhorar a qualidade dos produtos a serem oferecidos aos consumidores em geral; realizar estudos e análise de informações concernentes a evolução dos preços agrícolas e o comportamento dos mercados interno e externo, aumentando o poder de barganha do pequeno produtor.		
606	EXTENSÃO RURAL	2.254	71	2.183
	005 Desenvolvimento dos Mercados Agropecuários	23	23	
1077	POLÍTICA SETORIZADA DE INCENTIVOS	14	14	
		14	14	
100	RECURSOS ORDINARIOS	14	14	
	Objetivo	Desenvolver estudos no sentido de definir uma política de incentivos à instalação de empreendimentos agroindustriais em determinadas regiões do Estado, articuladamente com as Secretarias de Estado da Indústria, do Comércio, da Ciência e da Tecnologia e da Tributação.		
1133	ESTÍMULO À AGROINDÚSTRIA	9	9	
		9	9	
100	RECURSOS ORDINARIOS	9	9	
	Objetivo	Promover eventos para divulgação das potencialidades econômicas do Estado, notadamente aquelas voltadas para o setor agroindustrial, articuladamente com a Secretaria de Estado da Indústria, do Comércio, da Ciência e da Tecnologia.		

006 Fortalecimento das Associações de Produtores	28	27	1
1006 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA O COOPERATIVISMO	16	16	
100 RECURSOS ORDINARIOS	16	16	
Objetivo Incentivar a produtividade, qualidade e competitividade das cooperativas, no propósito de fortalecer o Sistema Estadual de Cooperativas.	16	16	
1216 PROMOÇÃO, ASSISTÊNCIA E DIFUSÃO DO COOPERATIVISMO	12	11	1
100 RECURSOS ORDINARIOS	12	11	1
Objetivo Mobilizar e estruturar agropecuaristas para a formação e dinamização de cooperativas com vistas ao aperfeiçoamento e maior autonomia de ação; propiciar as cooperativas melhor estruturação do controle interno e maior eficiência; fortalecer as cooperativas para que sejam mecanismos capazes de levar aos produtores os benefícios do associativismo, aumentando a sua renda e conseqüentemente, seu padrão de vida.	12	11	1
007 Infra-estrutura Rural	2.196	14	2.182
1197 ELETRIFICAÇÃO RURAL	2.196	14	2.182
100 RECURSOS ORDINARIOS	2.196	14	2.182
121 INDENIZ. PELA PROD. DO XISTO, PETROLEO E GAS NATURAL	14	14	
Objetivo Facilitar aos produtores a utilização de novas técnicas de produção agrícola, induzindo ao aumento de produtividade; proporcionar o aproveitamento de áreas potencialmente irrigáveis pela captação de águas subterrâneas e utilização dos recursos de superfície; proporcionar a formação de infra-estrutura de comercialização e conservação do pescado.	2.182		2.182
009 Desenvolvimento da Agricultura Familiar	7	7	
1061 PROGRAMA ROTATIVO DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS	7	7	
100 RECURSOS ORDINARIOS	7	7	
Objetivo Fornecimento de estoque regulador de implementos agropecuários através da cooperativa central e suas associadas, notadamente defensivos, rações e insumos agrícolas, imprescindíveis ao	7	7	

processo produtivo, de forma a disponibilizar ao pequeno produtor os insumos recomendados pela extensão rural, no momento oportuno e a preços justos, para viabilizar a redução dos custos de produção das culturas agrícolas.

607	IRRIGAÇÃO	14.622	379	14.243
007	Infra-estrutura Rural	24	24	
1210	PROGRAMA DE APOIO A IRRIGAÇÃO E AO DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS	24	24	
100	RECURSOS ORDINARIOS	24	24	
	Objetivo Assegurar e fortalecer maior estabilidade às atividades agropecuárias, reduzindo sua vulnerabilidade frente às adversidades climáticas e atendimento aos produtores com reservas de água de superfície, através de conservação de barragens, açúdes públicos, do ponto de vista da pesca e da perenização de rios, possibilitando um melhor acesso pelas comunidades rurais à eletrificação rural, durante o processo de irrigação de culturas de mercado.	24	24	
061	Implantação, Ampliação e Recuperação de Projetos de Irrigação	14.598	355	14.243
1832	EXECUÇÃO DE PROJETOS DE IRRIGAÇÃO	14.598	355	14.243
		14.598	355	14.243
121	INDENIZ. PELA PROD. DO XISTO, PETROLEO E GAS NATURAL	31	25	6
181	RECURSOS DE CONVENIO	14.567	330	14.237
	Objetivo Assegurar os recursos necessários para impulsionar a irrigação e promover a sustentabilidade da produção agrícola gerando aumento da oferta de emprego e do crescimento econômico do Estado.			
Órgão	17 SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DA PECUÁRIA			
Unidade	132FUNDO ESTADUAL DE ENFRENTAMENTO A SECA	40.022	40.022	
20	AGRICULTURA	40.022	40.022	
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	40.022	40.022	
007	Infra-estrutura Rural	40.022	40.022	
2473	PROGRAMA DE COMBATE À SECA	40.022	40.022	
		40.022	40.022	
100	RECURSOS ORDINARIOS	22	22	
181	RECURSOS DE CONVENIO	40.000	40.000	

Objetivo Promover programas de controle à seca nas regiões por ela atingida emergencialmente às famílias afetadas, mediante implantação de atividades produtivas, em nível das propriedades rurais, a fim de que possa ser atenuado o êxodo rural.

Órgão **17** SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DA PECUÁRIA

Unidade	202 INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO RN	21.659	16.474	3.596	985	604
---------	---	--------	--------	-------	-----	-----

09 PREVIDÊNCIA SOCIAL		20		20		
271 PREVIDÊNCIA BÁSICA		20		20		
001 Atividade de apoio administrativo		20		20		
2185 PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO		20		20		

101 PARTICIPAÇÃO DA RECEITA DA COTA-PARTE DO FPE		20		20		
---	--	----	--	----	--	--

Objetivo Consignar os recursos destinados a realização de despesas vinculadas ao Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP, nos termos da legislação vigente.

20 AGRICULTURA		21.639	16.474	3.576	985	604
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL		17.840	16.474	732	30	604
001 Atividade de apoio administrativo		17.840	16.474	732	30	604
2105 PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO		2		2		

250 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS		2		2		
---	--	---	--	---	--	--

Objetivo Assegurar os recursos orçamentários necessários à cobertura de despesas com a conservação do patrimônio público, conforme o disposto no Art. 45 da Lei Complementar nº101, de 04.05.00.

2186 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO		17.838	16.474	730	30	604
		17.838	16.474	730	30	604
100 RECURSOS ORDINARIOS		16.257	15.826	411	20	
101 PARTICIPAÇÃO DA RECEITA DA COTA-PARTE DO FPE		1.262	648		10	604
250 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS		135		135		
290 RECURSOS DIVERSOS		184		184		

Objetivo Assegurar os meios necessários à cobertura das despesas de pessoal, administrativas e operacionais, bem como, viabilizar a aquisição e/ou locação de equipamentos e material permanente

e a realização de pequenas obras e serviços, objetivando um melhor desempenho das atribuições da EMATER.

606	EXTENSÃO RURAL	3.799	2.844	955
009	Desenvolvimento da Agricultura Familiar	3.799	2.844	955
1166	PROFISSIONALIZAÇÃO DE AGRICULTORES FAMILIARES	614	529	85
		614	529	85
100	RECURSOS ORDINARIOS	14	14	
382	RECURSOS DIVERSOS	600	515	85
	Objetivo Profissionalizar agricultores familiares visando capacitá-los a tornar suas atividades agropecuárias mais produtivas e rentáveis e integrá-los ao mercado de trabalho, bem como alfabetizar jovens e adultos no meio rural para fortalecer a sua cidadania.			
1184	PRONAF - PROGRAMA NACIONAL DE FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR	2.286	1.686	600
		2.286	1.686	600
100	RECURSOS ORDINARIOS	203	203	
250	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	55	55	
281	RECURSOS DE CONVENIO	2.028	1.428	600
	Objetivo Apoiar o desenvolvimento rural municipal, a partir do fortalecimento da agricultura familiar, com vistas a inserção dos agricultores no mercado de trabalho, através da profissionalização dos mesmos, da utilização do crédito rural, da capacitação dos técnicos, do reaparelhamento e informatização dos escritórios da EMATER na área do programa e de apoio aos assentados nas áreas de reforma agrária.			
2187	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - DIFUSÃO DE CONHECIMENTOS E TECNOLOGIAS APROPRIADAS AO DESENVOLVIMENTO	899	629	270
		899	629	270
100	RECURSOS ORDINARIOS	363	323	40
250	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	38	38	
281	RECURSOS DE CONVENIO	372	162	210
290	RECURSOS DIVERSOS	126	106	20
	Objetivo Contribuir para o desenvolvimento rural sustentável do Estado difundindo conhecimentos e tecnologias agropecuárias, agroindustriais e gerenciais, notadamente nas áreas de produção de alimentos básicos, fruticultura irrigada, cotonicultura,			

cajucultura, cultura sisaleira, bovinocultura, caprinocultura, piscicultura de águas interiores, com ações permanentes de combate aos efeitos da seca e apoiando-se na capacitação dos servidores.

Órgão 17 SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DA PECUÁRIA

Unidade 203	EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DO RN	6.363	3.517	2.528	10	308
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	10		10		
271	PREVIDÊNCIA BÁSICA	10		10		
001	Atividade de apoio administrativo	10		10		
2195	PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	10		10		
		10		10		
101	PARTICIPAÇÃO DA RECEITA DA COTA-PARTE DO FPE	10		10		
	Objetivo	Consignar os recursos destinados a realização de despesas vinculadas ao programa de formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP, nos termos da legislação vigente.				
18	GESTÃO AMBIENTAL	116		116		
543	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	30		30		
034	Preservação e Recuperação de Áreas de Proteção Ambiental e de Riscos Ecológicos	30		30		
1147	PRESERVAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS E MEIO AMBIENTE	30		30		
		30		30		
281	RECURSOS DE CONVENIO	30		30		
	Objetivo	Geração e adaptação de tecnologias visando a exploração racional da caatinga e das reservas florestais do RN.				
545	METEOROLOGIA	86		86		
007	Infra-estrutura Rural	86		86		
1056	MONITORAMENTO METEOROLÓGICO, CLIMATOLÓGICO E DA UMIDADE DO SOLO PARA AS ATIVIDADES AGRÍCOLAS NO RN	86		86		
		86		86		
100	RECURSOS ORDINARIOS	26		26		
281	RECURSOS DE CONVENIO	60		60		
	Objetivo	Efetuar o monitoramento do tempo, do clima e da umidade do solo no RN, visando subsidiar informações meteorológicas aos diversos setores produtivos do Estado, notadamente nas áreas da				

agricultura, do turismo e de segurança pública.

19 CIÊNCIA E TECNOLOGIA	43		43		
573 DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	43		43		
008 Especiais de Revitalização da Agropecuária	43		43		
1073 REVITALIZAÇÃO DA CULTURA DO ALGODÃO	43		43		
	43		43		
100 RECURSOS ORDINARIOS	3		3		
281 RECURSOS DE CONVENIO	40		40		
Objetivo	Contribuir no processo de recuperação da cultura algodoeira, incorporando áreas irrigáveis com a aplicação intensiva de tecnologias, redução de custos e melhoria de qualidade do produto.				
20 AGRICULTURA	6.194	3.517	2.359	10	308
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.610	3.517	775	10	308
001 Atividade de apoio administrativo	4.610	3.517	775	10	308
2048 PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO	5		5		
	5		5		
100 RECURSOS ORDINARIOS	5		5		
Objetivo	Assegurar os recursos orçamentários necessários à cobertura de despesas com a conservação do patrimônio público, conforme o disposto no Art. 45 da Lei Complementar nº101, de 04.05.00.				
2194 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO	4.605	3.517	770	10	308
	4.605	3.517	770	10	308
100 RECURSOS ORDINARIOS	3.607	3.517	90		
101 PARTICIPAÇÃO DA RECEITA DA COTA-PARTE DO FPE	318			10	308
250 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	680		680		
Objetivo	Assegurar os meios necessários à cobertura das despesas com pessoal, benefícios sociais (seguro de vida, vale transporte e plano de saúde), bem como as administrativas e operacionais pertinentes a execução das suas atribuições legalmente instituídas.				
601 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL	539		539		
008 Especiais de Revitalização da Agropecuária	539		539		
1055 RECUPERAÇÃO DA CAJUCULTURA DO RIO GRANDE DO NORTE	214		214		
	214		214		
100 RECURSOS ORDINARIOS	14		14		
281 RECURSOS DE CONVENIO	200		200		

Objetivo Introduzir novas tecnologias de produção e manejo da cultura, buscando aumentar a oferta de material genético de superior qualidade, e ampliar as ações de difusão de tecnologias que proporcionam o aumento de produtividade, redução de custos e maior rentabilidade.

1146 APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE GRÃOS E TUBERCULOS 15 15

281 RECURSOS DE CONVENIO 15 15

Objetivo Geração e adaptação de tecnologias e introdução de novos materiais geneticamente melhorados e adaptados ao Estado, visando a incorporação de novas áreas e o aumento da produção e produtividade de grãos e tubérculos no RN.

1193 PROGRAMA DA FRUTICULTURA POTIGUAR 310 310

281 RECURSOS DE CONVENIO 310 310

Objetivo Proporcionar o fortalecimento sustentado da fruticultura tropical no Rio Grande do Norte, visando gerar e difundir tecnologias capazes de aumentar a produção, produtividade e qualidade das frutas.

602 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL 1.045 1.045

008 Especiais de Revitalização da Agropecuária 290 290

1138 EXPANSÃO DA PISCICULTURA E DA CARCINOCULTURA 225 225

100 RECURSOS ORDINARIOS 225 225

281 RECURSOS DE CONVENIO 5 5

Objetivo Introduzir novas tecnologias, visando a reativação e dinamização da piscicultura e da carcinocultura estadual, gerando renda e emprego para o setor pesqueiro, além de atender pequenos e médios produtores com pacotes programados em dois módulos de produção para piscicultura e um módulo para carcinocultura.

1145 APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA PECUÁRIA LEITEIRA 65 65

281 RECURSOS DE CONVENIO 65 65

Objetivo Geração e adaptação de tecnologias para melhoria dos sistemas de produção da pecuária leiteira.

009	Desenvolvimento da Agricultura Familiar	755		755	
1057	CAPACITAÇÃO, DIFUSÃO E VALIDAÇÃO DE TECNOLOGIAS EM CAPRINOS E OVINOS	298		298	
		298		298	
100	RECURSOS ORDINARIOS	5		5	
281	RECURSOS DE CONVENIO	293		293	
	Objetivo Incorporar aos sistemas tradicionais de exploração de caprinos e ovinos, inovações tecnológicas compatíveis com a pequena produção, como forma de aumentar a eficiência e sustentabilidade desses sistemas.				
1140	EXPANSÃO DO PROJETO AVE CAPIRA	367		367	
		367		367	
100	RECURSOS ORDINARIOS	313		313	
281	RECURSOS DE CONVENIO	54		54	
	Objetivo Criar alternativas de novas atividades produtivas para os pequenos produtores rurais norte-rio-grandenses bem como, melhorar os níveis nutricionais e gerar um suporte de renda mínima para as famílias mais pobres do meio rural, minimizando a migração do homem do campo para os grandes centros urbanos.				
1143	CENTRO PROFISSIONALIZANTE EM PRODUÇÃO ANIMAL	90		90	
		90		90	
100	RECURSOS ORDINARIOS	55		55	
281	RECURSOS DE CONVENIO	35		35	
	Objetivo Proporcionar, de forma sistemática, a transferência de tecnologia e a capacitação de mão-de-obra, envolvendo sistemas de produção de bovinos, ovinos, caprinos, peixes e ave caipira, e o gerenciamento do negócio agropecuário.				
Órgão	17 SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DA PECUÁRIA				
Unidade	205CENTRAL DE ABASTECIMENTO S/A	2.079	1.268	549	262
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	17		17	
271	PREVIDÊNCIA BÁSICA	17		17	
001	Atividade de apoio administrativo	17		17	
2206	PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	17		17	
		17		17	

101	PARTICIPAÇÃO DA RECEITA DA COTA-PARTE DO FPE	10		10		
250	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	7		7		
	Objetivo	Consignar os recursos destinados a realização de despesas vinculadas ao Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP nos termos da legislação em vigor.				
20	AGRICULTURA	2.062	1.268	532	262	
605	ABASTECIMENTO	2.062	1.268	532	262	
	001 Atividade de apoio administrativo	1.800	1.268	532		
	2082 PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO	82		82		
		82		82		
	250 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	82		82		
	Objetivo	Assegurar os recursos orçamentários necessários à cobertura de despesas com a conservação do patrimônio público, conforme o disposto no Art. 45 da Lei Complementar nº101, de 04.05.00.				
	2205 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO	1.718	1.268	450		
		1.718	1.268	450		
	100 RECURSOS ORDINARIOS	986	986			
	250 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	732	282	450		
	Objetivo	Assegurar os meios necessários a cobertura das despesas de pessoal, administrativas e operacionais, bem como, viabilizar a aquisição e/ou locação de equipamentos e material permanente e a realização de pequenas obras e serviços, objetivando um melhor desempenho de suas atribuições.				
	005 Desenvolvimento dos Mercados Agropecuários	262			262	
	1252 COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS HORTIFRUTIGRANJEIROS	262			262	
		262			262	
	100 RECURSOS ORDINARIOS	39			39	
	250 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	223			223	
	Objetivo	Comercializar produtos hortifrutigranjeiros, no atacado e varejo, pelo comerciante atacadista e produtores rurais.				
	Órgão 18	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA E DOS DESPORTOS				
	Unidade 101	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA E DOS DESPORTOS	285.170	220.495	50.193	14.482
12	EDUCAÇÃO	285.170	220.495	50.193	14.482	
	122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	54.109	47.377	6.432	300	

001 Atividade de apoio administrativo	54.109	47.377	6.432	300
2068 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS REGIONAIS	1.050		950	100
100 RECURSOS ORDINARIOS	1.050		950	100
101 PARTICIPAÇÃO DA RECEITA DA COTA-PARTE DO FPE	100		950	100
Objetivo	Dar condições de funcionamento as DIREDS, tendo em vista o atendimento constante do Sistema Estadual de Educação e Cultura.			
2070 PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO	150		150	
100 RECURSOS ORDINARIOS	150		150	
Objetivo	Assegurar os recursos orçamentários necessários à cobertura de despesas com a conservação do patrimônio público, conforme o disposto no Art. 45 da Lei Complementar nº101, de 04.05.00.			
2237 MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS ESTADUAIS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS	110		110	
100 RECURSOS ORDINARIOS	110		110	
Objetivo	Dar condições de funcionamento aos conselhos tendo em vista o atendimento constante do Sistema Estadual de Educação, Cultura e Desportos.			
2238 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO	52.634	47.377	5.057	200
100 RECURSOS ORDINARIOS	52.634	47.377	5.057	200
101 PARTICIPAÇÃO DA RECEITA DA COTA-PARTE DO FPE	22.880	21.580	1.100	200
Objetivo	Assegurar os meios necessários à cobertura das despesas de pessoal, administrativas e operacionais, bem como, viabilizar a aquisição e/ou locação de equipamentos e material permanente e a realização de pequenas obras e serviços, objetivando um melhor desempenho de suas atribuições.			
2392 MANUTENÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS	165		165	
100 RECURSOS ORDINARIOS	165		165	
Objetivo	Informatizar o sistema educacional no âmbito da sua burocracia			

central, intermediária e local.

128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	1.000	700	300	
064	Capacitação e Valorização dos Profissionais da Educação	1.000	700	300	
1067	CAPACITAÇÃO E TRINAMENTO DE PESSOAL	1.000	700	300	
		1.000	700	300	
104	COTA-PARTE DO FUNDEF	1.000	700	300	
	Objetivo Capacitar professores e pessoal técnico e administrativo so sistema educacional, visando a melhoria do do ensino escolar				
271	PREVIDÊNCIA BÁSICA	32.587	32.587		
001	Atividade de apoio administrativo	32.587	32.587		
2390	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	32.587	32.587		
		32.587	32.587		
100	RECURSOS ORDINARIOS	32.587	32.587		
	Objetivo Assegurar as despesas decorrentes do pagamento de aposentadorias e pensões referentes aos inativos e pensionistas.				
361	ENSINO FUNDAMENTAL	145.978	93.806	38.190	13.982
001	Atividade de apoio administrativo	127.626	93.806	28.820	5.000
2067	PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO DO ENSINO FUNDAMENTAL	200		200	
		200		200	
104	COTA-PARTE DO FUNDEF	200		200	
	Objetivo Assegurar os recursos orçamentários necessários à cobertura de despesas com a conservação do patrimônio público, conforme o disposto no Art. 45 da Lei Complementar nº 101, de 04.05.00.				
2395	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	127.426	93.806	28.620	5.000
		127.426	93.806	28.620	5.000
104	COTA-PARTE DO FUNDEF	127.426	93.806	28.620	5.000
	Objetivo Dar condições de funcionamento aos centros e unidades escolares de Ensino Fundamental, tendo em vista a melhoria da qualidade do ensino possibilitando a permanência do aluno no sistema educacional.				
066	Expansão e Melhoria da Rede Física da Educação	18.352		9.370	8.982
1064	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PRÉDIOS ESCOLARES E QUADRAS ESPORTIVAS	18.352		9.370	8.982
		18.352		9.370	8.982
100	RECURSOS ORDINARIOS	500		300	200

104	COTA-PARTE DO FUNDEF	17.852		9.070	8.782
	Objetivo Construir e melhorar as instalações de prédios escolares da rede oficial de ensino e das quadras esportivas.				
362	ENSINO MÉDIO	24.621	20.770	3.651	200
	001 Atividade de apoio administrativo	24.621	20.770	3.651	200
2148	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO ENSINO MÉDIO	24.621	20.770	3.651	200
		24.621	20.770	3.651	200
100	RECURSOS ORDINARIOS	2.951		2.951	
101	PARTICIPAÇÃO DA RECEITA DA COTA-PARTE DO FPE	21.670	20.770	700	200
	Objetivo Dar condições de funcionamento as unidades escolares de Ensino de 2º Grau, assegurando recursos necessários para as despesas com pessoal, administrativas e operacionais.				
365	EDUCAÇÃO INFANTIL	8.916	8.416	500	
	001 Atividade de apoio administrativo	8.916	8.416	500	
2393	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO ENSINO PRÉ-ESCOLAR	8.916	8.416	500	
		8.916	8.416	500	
100	RECURSOS ORDINARIOS	60		60	
101	PARTICIPAÇÃO DA RECEITA DA COTA-PARTE DO FPE	8.856	8.416	440	
	Objetivo Dar condições de funcionamento às unidades escolares que ministram o Ensino Pré-Escolar.				
367	EDUCAÇÃO ESPECIAL	17.959	16.839	1.120	
	001 Atividade de apoio administrativo	17.959	16.839	1.120	
2156	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO ENSINO SUPLETIVO	8.956	8.416	540	
		8.956	8.416	540	
100	RECURSOS ORDINARIOS	100		100	
101	PARTICIPAÇÃO DA RECEITA DA COTA-PARTE DO FPE	8.856	8.416	440	
	Objetivo Garantir aos jovens e adultos a continuidade dos estudos, através de cursos de educação fundamental e propiciar aos professores a formação continuada, para responder as necessidades educacionais dessa modalidade de ensino.				
2394	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO ENSINO ESPECIAL	9.003	8.423	580	
		9.003	8.423	580	

100	RECURSOS ORDINARIOS	140		140	
101	PARTICIPAÇÃO DA RECEITA DA COTA-PARTE DO FPE	8.863	8.423	440	
Objetivo Dar condições de funcionamento às unidades escolares que ministram o Ensino Especial, a fim de garantir o acesso e a permanência do fluxo educacional com vistas a sua inclusão.					
Órgão 18 SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA E DOS DESPORTOS					
Unidade	131FUNDO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO RN	98.060	4.005	56.895	37.160
12	EDUCAÇÃO	96.427	3.900	55.717	36.810
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.800		3.314	1.486
	067Educação Básica com Qualidade	4.800		3.314	1.486
	1343 DESCENTRALIZAÇÃO FINANCEIRA DA REDE DE ENSINO	4.800		3.314	1.486
	181 RECURSOS DE CONVENIO	4.800		3.314	1.486
Objetivo Encaminhar diretamente às escolas os recursos financeiros destinados a sua manutenção, tendo em vista atender satisfatoriamente as unidades de ensino e a sua clientela em particular.					
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	2.873		2.873	
	064Capacitação e Valorização dos Profissionais da Educação	2.873		2.873	
	1328 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA O MAGISTÉRIO	2.873		2.873	
	100 RECURSOS ORDINARIOS	2		2	
	181 RECURSOS DE CONVENIO	2.871		2.871	
Objetivo Qualificar o magistério e servidores da Educação valorizando os profissionais, tendo em vista a melhoria do atendimento escolar.					
306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	12.501		12.501	
	067Educação Básica com Qualidade	12.501		12.501	
	1349 DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR	12.501		12.501	
	100 RECURSOS ORDINARIOS	4		4	
	181 RECURSOS DE CONVENIO	12.497		12.497	
Objetivo Atender com a merenda escolar aos alunos da rede pública de ensino.					
361	ENSINO FUNDAMENTAL	26.300	3.900	12.222	10.178

065	Ciência e Tecnologia na Educação	174		174	
1332	QUALIFICAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	174		174	
		174		174	
100	RECURSOS ORDINARIOS	2		2	
181	RECURSOS DE CONVENIO	172		172	
	Objetivo	Orientar os proficionais da educação na utilização dos equipamentos da TV escola e do PROINFO, bem como as várias formas de trabalhar o conhecimento em sala de aula.			
066	Expansão e Melhoria da Rede Física da Educação	19.808	3.900	8.200	7.708
1335	MODERNIZAÇÃO OPERACIONAL E ADMINISTRATIVA	14.148	3.900	4.745	5.503
		14.148	3.900	4.745	5.503
100	RECURSOS ORDINARIOS	3		3	
113	COTA-PARTE DO SALARIO EDUCACAO	13.845	3.900	4.745	5.200
181	RECURSOS DE CONVENIO	300		300	
	Objetivo	Apoio, fortalecimento e melhoria das ações educacionais desenvolvidas no sistema estadual de educação.			
1338	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS ESCOLARES	1.365		1.365	
		1.365		1.365	
100	RECURSOS ORDINARIOS	4		4	
181	RECURSOS DE CONVENIO	1.361		1.361	
	Objetivo	Construir prédios escolares com vistas à ampliação da oferta de vagas.			
1339	AMPLIAÇÃO, REPARAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE SALAS DE AULA	4.295		3.455	840
		4.295		3.455	840
100	RECURSOS ORDINARIOS	2		2	
181	RECURSOS DE CONVENIO	4.293		3.453	840
	Objetivo	Melhorar as instalações físicas escolares com vistas à permanência do aluno na rede escolar.			
067	Educação Básica com Qualidade	6.255		3.795	2.460
1345	ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS COM CONTINUIDADE DE ESTUDOS NO ENSINO FUNDAMENTAL (1ª A 8ª)	2.259		2.259	
		2.259		2.259	
181	RECURSOS DE CONVENIO	2.259		2.259	
	Objetivo	Alfabetizar e propiciar o atendimento educacional à população			

jovem e adulto.

1347 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDESCOLA	3.478	1.018	2.460
	3.478	1.018	2.460
100 RECURSOS ORDINARIOS	5	5	
181 RECURSOS DE CONVENIO	3.473	1.013	2.460
Objetivo	Apoiar o desenvolvimento e a manutenção das escolas de Ensino Fundamental da região metropolitana do Estado e municípios da região Oeste.		
1351 IMPRESSÃO DE MATERIAL DIDÁTICO, PEDAGÓGICO E CULTURAL	413	413	
	413	413	
181 RECURSOS DE CONVENIO	413	413	
Objetivo	Disponibilizar para alunos e professores o material necessário as suas atividades de sala de aula.		
1353 REORGANIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	102	102	
	102	102	
100 RECURSOS ORDINARIOS	2	2	
181 RECURSOS DE CONVENIO	100	100	
Objetivo	Implantar nas escolas da rede pública estadual a metodologia dos Ciclos de Formação Básica, em regime de progressão continuada, bem como o reordenamento da oferta de ensino nas escolas da rede estadual.		
1354 REALIZAÇÃO DE EXAME SUPLETIVO	3	3	
	3	3	
100 RECURSOS ORDINARIOS	3	3	
Objetivo	Possibilitar à população jovem e adulta a conclusão dos estudos, através da realização de exames supletivos.		
068 Avaliação do Sistema Estadual de Ensino	63	53	10
1359 REALIZAÇÃO DO CENSO ESCOLAR	63	53	10
	63	53	10
100 RECURSOS ORDINARIOS	20	10	10
181 RECURSOS DE CONVENIO	43	43	
Objetivo	Cadastrar todas as escolas públicas e privadas no Rio Grande do Norte.		
362 ENSINO MÉDIO	21.682	12.780	8.902
067 Educação Básica com Qualidade	21.682	12.780	8.902

1010 EXPANSÃO DO ENSINO MÉDIO DO RIO GRANDE DO NORTE	21.682		12.780	8.902
	21.682		12.780	8.902
100 RECURSOS ORDINARIOS	1.849		1.849	
181 RECURSOS DE CONVENIO	19.833		10.931	8.902
Objetivo	Implantar políticas educacionais que assegurem a universalização e a melhoria da qualidade do ensino médio, visando a formação de cidadãos competentes, por meio de uma sólida educação geral.			
363 ENSINO PROFISSIONAL	14.277		7.671	6.606
067 Educação Básica com Qualidade	14.277		7.671	6.606
1008 EXPANSÃO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	14.277		7.671	6.606
	14.277		7.671	6.606
181 RECURSOS DE CONVENIO	14.277		7.671	6.606
Objetivo	Implantar a reforma da educação profissional no Estado.			
367 EDUCAÇÃO ESPECIAL	4.356		4.356	
067 Educação Básica com Qualidade	4.356		4.356	
1357 AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO ESPECÍFICO	4.356		4.356	
	4.356		4.356	
100 RECURSOS ORDINARIOS	2		2	
181 RECURSOS DE CONVENIO	4.354		4.354	
Objetivo	Atender aos alunos e professores com material didático para as atividades pedagógicas.			
573 DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	9.638			9.638
065 Ciência e Tecnologia na Educação	9.638			9.638
1334 IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTAIS DE INFORMÁTICA	9.638			9.638
	9.638			9.638
100 RECURSOS ORDINARIOS	2			2
181 RECURSOS DE CONVENIO	9.636			9.636
Objetivo	Implementar o ensino à distância nos Centros de Educação de Jovens e Adultos.			
27 DESPORTO E LAZER	1.633	105	1.178	350
812 DESPORTO COMUNITÁRIO	1.633	105	1.178	350
067 Educação Básica com Qualidade	1.633	105	1.178	350
1342 DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE, LAZER, ARTE E CULTURA	1.633	105	1.178	350
	1.633	105	1.178	350

	181 RECURSOS DE CONVENIO	143		93	50	
	190 RECURSOS DIVERSOS	1.490	105	1.085	300	
	Objetivo	Possibilitar aos estudantes e a comunidade a participação em eventos culturais e competições esportivas, como forma de estimular a permanência na escola.				
	Órgão 18	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA E DOS DESPORTOS				
Unidade	201FUNDAÇÃO JOSÉ AUGUSTO	11.604	9.246	1.920	157	281
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	20		20		
271	PREVIDÊNCIA BÁSICA	20		20		
	001 Atividade de apoio administrativo	20		20		
	2285 PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	20		20		
		20		20		
	101 PARTICIPAÇÃO DA RECEITA DA COTA-PARTE DO FPE	20		20		
	Objetivo	Consignar os recursos destinados à realização de despesas vinculadas ao Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP, nos termos da legislação vigente.				
13	CULTURA	11.584	9.246	1.900	157	281
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	10.178	9.246	616	35	281
	001 Atividade de apoio administrativo	10.178	9.246	616	35	281
	2069 PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO	5		5		
		5		5		
	100 RECURSOS ORDINARIOS	5		5		
	Objetivo	Assegurar os recursos orçamentários necessários à cobertura de despesas com a conservação do patrimônio público, conforme o disposto no Art. 45 da Lei Complementar nº101, de 04.05.00.				
	2272 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO	10.138	9.246	581	30	281
		10.138	9.246	581	30	281
	100 RECURSOS ORDINARIOS	9.348	8.903	445		
	101 PARTICIPAÇÃO DA RECEITA DA COTA-PARTE DO FPE	634	343		10	281
	290 RECURSOS DIVERSOS	156		136	20	
	Objetivo	Assegurar os meios necessários à cobertura das despesas de pessoal, administrativas e operacionais, bem como, viabilizar a aquisição e/ou locação de equipamentos e material permanente e a realização de pequenas obras e serviços, objetivando um melhor				

desempenho de suas atribuições.

2286 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA GRÁFICA MANIBU 35 30 5

250 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS 35 30 5

Objetivo Dar condições de funcionamento a Gráfica Manimbu para o desenvolvimento de sua atividade de prestação de serviços gráficos em geral à Fundação José Augusto e terceiros.

128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS 5 5

001 Atividade de apoio administrativo 5 5

2273 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS 5 5

100 RECURSOS ORDINARIOS 5 5

Objetivo Oferecer condições para manutenção do programa de Capacitação de Recursos Humanos, destinado aos profissionais da instituição através da oferta de cursos e outros meios de aperfeiçoamento.

391 PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO 102 55 47

001 Atividade de apoio administrativo 27 27

2274 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO CULTURAL 27 27

100 RECURSOS ORDINARIOS 17 17

290 RECURSOS DIVERSOS 10 10

Objetivo Promover as ações necessárias a preservação dos bens culturais tombados pela Fundação José Augusto, visando a conservação e perpetuação do patrimônio histórico, artístico e cultural do Estado, bem como manter o Sistema Estadual de Museus.

024 Valorização e Dinamização dos Bens Históricos e do Patrimônio Cultural 75 28 47

1062 CONSTRUÇÃO DE MONUMENTOS 10 10

100 RECURSOS ORDINARIOS 10 10

Objetivo Proporcionar espaço reservado a valorização de fatos marcantes da história do Estado.

1271 RESTAURAÇÃO, AQUISIÇÃO E REFORMA DOS 50 20 30

**IMÓVEIS TOMBADOS PELO PATRIMÔNIO
HISTÓRICO CULTURAL**

	50	20	30
100 RECURSOS ORDINARIOS	50	20	30
Objetivo	Recuperar e Adquirir os imóveis tombados, visando a preservação do patrimônio histórico e artístico-cultural do Estado do Rio Grande do Norte, resgatando a memória do passado para as gerações futuras.		
1276 AMPLIAÇÃO E DINAMIZAÇÃO DO SISTEMA ESTADUAL DE MUSEUS	15	8	7
100 RECURSOS ORDINARIOS	15	8	7
Objetivo	Oferecer condições para que a comunidade norte-rio-grandense tenha mais e melhor acesso as informações histórico-culturais, através da ampliação, dinamização e manutenção do Sistema Estadual de Museu.		
392 DIFUSÃO CULTURAL	1.299	1.224	75
001 Atividade de apoio administrativo	592	592	
2275 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO TEATRO ALBERTO MARANHÃO	110	110	
100 RECURSOS ORDINARIOS	110	110	
290 RECURSOS DIVERSOS	11	11	
381 RECURSOS DE CONVENIO	74	74	
Objetivo	25	25	
	Oferecer condições para a manutenção das instalações físicas e atividades do Teatro Alberto Maranhão, visando a promoção e difusão das artes cênicas e musicais, através da realização de espetáculos de artistas amadores e profissionais, bem como manter intercâmbio com instituições congêneres no Estado e no país.		
2278 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE PROMOÇÃO E DIFUSÃO ARTÍSTICO-CULTURAL	281	281	
100 RECURSOS ORDINARIOS	281	281	
290 RECURSOS DIVERSOS	16	16	
381 RECURSOS DE CONVENIO	50	50	
Objetivo	215	215	
	Promover, difundir, apoiar e valorizar a produção artístico-cultural em suas diversas manifestações, através do desenvolvimento das atividades do Centro de Promoções		

Culturais, da Orquestra Sinfônica do Rio Grande do Norte, Instituto Valdemar de Almeida e outros órgãos correlatos.

2280 MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE DOCUMENTAÇÃO CULTURAL E BIBLIOTECAS PÚBLICAS **4** **4**

100 RECURSOS ORDINARIOS

4 4
4 4

Objetivo Oferecer condições para manutenção do Centro de Documentação Cultural, com o objetivo de perpetuar o acervo de documentos culturais através de seus registros; manter o funcionamento das bibliotecas públicas, conservando suas instalações físicas e acervo bibliográfico, visando incentivar a prática da leitura, além de implantar bibliotecas pólos no interior do Estado.

2281 DESENVOLVIMENTO DE ESTUDOS E PESQUISAS **131** **131**

100 RECURSOS ORDINARIOS

131 131
6 6

381 RECURSOS DE CONVENIO

125 125

Objetivo Oferecer ao Centro de Pesquisa Juvenal Lamartine condições de planejamento, elaboração, execução e avaliação dos programas e projetos de pesquisas, no âmbito sócio-econômico e cultural, direcionados para a realidade norte-rio-grandense.

2282 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CIDADE DA CRIANÇA **66** **66**

100 RECURSOS ORDINARIOS

66 66
6 6

290 RECURSOS DIVERSOS

60 60

Objetivo Oferecer condições para manutenção e funcionamento da Cidade da Criança, conservando suas instalações, com o objetivo de promover e desenvolver atividades de incentivo às práticas recreativas e artístico-culturais voltadas para crianças e adolescentes da comunidade em geral.

024 Valorização e Dinamização dos Bens Históricos e do Patrimônio Cultural 707 632 75

1001 TEATRO É VIDA **230** **190** **40**

100 RECURSOS ORDINARIOS

230 190 40
95 55 40

381 RECURSOS DE CONVENIO

135 135

Objetivo Revitalizar as artes cênicas do Estado, através da melhoria dos espaços físicos das casas de espetáculos, ampliando a oferta de participação de artistas consagrados e a implantação de programas

de reciclagem profissional e de formação de novos técnicos e artistas de teatro.

1178 PROJETO SEIS E MEIA	167	167	
	167	167	
100 RECURSOS ORDINARIOS	30	30	
281 RECURSOS DE CONVENIO	85	85	
382 RECURSOS DIVERSOS	52	52	
Objetivo	Divulgar o artista da terra e promover a música popular brasileira, com nomes de expressão musical.		
1179 CULTURA POPULAR	220	220	
	220	220	
100 RECURSOS ORDINARIOS	30	30	
281 RECURSOS DE CONVENIO	150	150	
381 RECURSOS DE CONVENIO	40	40	
Objetivo	Promover e difundir a cultura popular, dando ênfase ao folclore, através de suas diversas manifestações.		
1269 CONSERVAÇÃO DO MEMORIAL LUIS DA CÂMARA CASCUDO	10	5	5
	10	5	5
100 RECURSOS ORDINARIOS	10	5	5
Objetivo	Manter o funcionamento do Memorial Luis da Câmara Cascudo, a fim de promover o levantamento sistemático de informação e a conservação de acervos culturais e literários dos diversos escritores norte-rio-grandenses, servindo de pesquisa à população interessada neste aspecto cultural.		
1283 IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMATIZAÇÃO DE BIBLIOTECAS PÚBLICAS	30	20	10
	30	20	10
100 RECURSOS ORDINARIOS	30	20	10
Objetivo	Implantar, desenvolver e manter o Sistema de Automatização das Bibliotecas Públicas, com o objetivo de organizar tecnicamente os acervos, adequando-os qualitativamente às necessidades dos usuários.		
1284 REVITALIZAÇÃO E DINAMIZAÇÃO DA CIDADE DA CRIANÇA	20	15	5
	20	15	5
100 RECURSOS ORDINARIOS	20	15	5

Objetivo Oferecer às crianças e adolescentes da comunidade, o acesso às atividades recreativas, educacionais e artístico-culturais, bem como a grupos de artistas locais um espaço para apresentação de sua arte, através da realização e dinamização das atividades desenvolvidas pela Cidade da Criança.

1288 REVITALIZAÇÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA 30 15 15
CÂMARA CASCU DO

100 RECURSOS ORDINARIOS 30 15 15
30 15 15

Objetivo Revitalizar e otimizar os espaços e acervos informacionais disponíveis na Biblioteca Pública Câmara Cascudo, reequipando e ampliando o acervo bibliográfico para melhoria do atendimento à comunidade norte-rio-grandense.

Órgão **18 SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA E DOS DESPORTOS**

Unidade 202UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - UERN 32.744 25.070 6.601 890 183

12 EDUCAÇÃO 32.744 25.070 6.601 890 183
 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL 12.289 6.953 4.531 622 183
 001 Atividade de apoio administrativo 11.989 6.953 4.525 328 183
2078 PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO 25 25 25
100 RECURSOS ORDINARIOS 25 25 25

Objetivo Assegurar os recursos orçamentários necessários à cobertura de despesas com a conservação do patrimônio público, conforme o disposto no Art. 45 da Lei Complementar nº101, de 04.05.00.

2295 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO 11.964 6.953 4.500 328 183
11.964 6.953 4.500 328 183
100 RECURSOS ORDINARIOS 5.864 4.541 1.140 183

101 PARTICIPAÇÃO DA RECEITA DA COTA-PARTE DO FPE 2.412 2.412
250 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS 795 555 240
281 RECURSOS DE CONVENIO 2.055 2.050 5
290 RECURSOS DIVERSOS 65 55 10
381 RECURSOS DE CONVENIO 773 700 73

Objetivo Assegurar os meios necessários à cobertura das despesas de pessoal, administrativas e operacionais, bem como, viabilizar a aquisição e/ou locação de equipamentos e material permanente e

a realização de pequenas obras e serviços, objetivando um melhor desempenho de suas atribuições.

021	Expansão e Melhoria da Infra-estrutura e da Gestão da UERN	300	6	294
1009	MODERNIZAÇÃO OPERACIONAL E ADMINISTRATIVA DA UERN	83	1	82
		83	1	82
100	RECURSOS ORDINARIOS	3	1	2
250	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	30		30
281	RECURSOS DE CONVENIO	50		50
Objetivo	Equipar os setores da UERN com instrumentos modernos, a fim de atender satisfatoriamente os requerimentos da comunidade.			
1013	AMPLIAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA UERN	123		123
		123		123
100	RECURSOS ORDINARIOS	68		68
250	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	45		45
281	RECURSOS DE CONVENIO	10		10
Objetivo	Possibilitar o suporte às atividades meios, inerentes ao processo administrativo.			
1290	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE AUDITÓRIOS	16		16
		16		16
100	RECURSOS ORDINARIOS	1		1
250	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	10		10
281	RECURSOS DE CONVENIO	5		5
Objetivo	xx			
1292	RESTAURAÇÃO, ADAPTAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE IMÓVEIS DO SISTEMA DE ENSINO	9	5	4
		9	5	4
100	RECURSOS ORDINARIOS	6	2	4
250	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	3	3	
Objetivo	Restaurar, conservar e adaptar os imóveis que são patrimônio da UERN, a fim de mantê-los adequados às exigências inerentes às práticas educativas.			
1294	CONSTRUÇÃO DE NOVAS SALAS DE AULA	46		46
		46		46
100	RECURSOS ORDINARIOS	1		1
250	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	40		40
281	RECURSOS DE CONVENIO	5		5

Objetivo Expandir a estrutura física da UERN, possibilitando uma melhor instalação dos cursos criados e atendendo as exigências do Conselho Federal de Educação.

1300 CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO DESPORTIVO DA UERN	23		23
	23		23
100 RECURSOS ORDINARIOS	1		1
250 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	20		20
281 RECURSOS DE CONVENIO	2		2

Objetivo Dotar a UERN de um complexo desportivo a fim de promover a prática esportiva no meio universitário e possibilitar a extensão das ações para comunidade em geral.

271 PREVIDÊNCIA BÁSICA	20		20
001 Atividade de apoio administrativo	20		20
2290 PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	20		20
	20		20
101 PARTICIPAÇÃO DA RECEITA DA COTA-PARTE DO FPE	20		20

Objetivo Consignar os recursos destinados à realização de despesas vinculadas ao Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP, nos termos da legislação vigente.

364 ENSINO SUPERIOR	20.308	18.117	2.050	141
001 Atividade de apoio administrativo	20.308	18.117	2.050	141
2296 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DE PÓS-GRADUAÇÃO DA UERN	1.074		993	81
	1.074		993	81
100 RECURSOS ORDINARIOS	485		485	
250 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	238		203	35
281 RECURSOS DE CONVENIO	351		305	46

Objetivo Assegurar infra-estrutura para capacitação de pessoal de nível superior, através das atividades de pós-graduação e incentivo à pesquisa e sua divulgação.

2297 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA DA UERN	1.117		1.057	60
	1.117		1.057	60
100 RECURSOS ORDINARIOS	320		320	
250 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	445		405	40

	281	RECURSOS DE CONVENIO	280		270	10
	290	RECURSOS DIVERSOS	72		62	10
	Objetivo	Integrar as atividades da UERN aos interesses sociais, culturais e econômicos do Estado do Rio Grande do Norte.				
	2299	MANUTENÇÃO DO CORPO DOCENTE	18.117	18.117		
			18.117	18.117		
	100	RECURSOS ORDINARIOS	18.117	18.117		
	Objetivo	Atender as despesas decorrentes do pagamento do corpo docente da UERN.				
573		DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	127			127
	001	Atividade de apoio administrativo	127			127
	2118	SISTEMA UNIVERSITÁRIO DE BIBLIOTECAS	65			65
			65			65
	100	RECURSOS ORDINARIOS	50			50
	250	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	15			15
	Objetivo	Treinar Pessoal na área de biblioteconomia; promover a manutenção do acervo e expandir a aquisição de livros, periódicos e equipamentos.				
	2301	PLANO EDITORIAL UNIVERSITÁRIO	62			62
			62			62
	250	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	60			60
	281	RECURSOS DE CONVENIO	2			2
	Objetivo	Divulgar o conhecimento produzido e/ou adquirido no seio da comunidade universitária.				
	Órgão	18 SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA E DOS DESPORTOS				
Unidade	203	INSTITUTO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR PRESIDENTE KENNEDY	495	80	351	64
12		EDUCAÇÃO	495	80	351	64
	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	429	79	310	40
	001	Atividade de apoio administrativo	429	79	310	40
	2935	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO	429	79	310	40
			429	79	310	40
	100	RECURSOS ORDINARIOS	389	79	310	
	101	PARTICIPAÇÃO DA RECEITA DA COTA-PARTE DO FPE	40			40
	Objetivo	Assegurar os meios necessários à cobertura das despesas de pessoal, administrativas e operacionais, bem como, viabilizar a				

aquisição e/ou locação de equipamentos e material permanente e a realização de pequenas obras e serviços, objetivando um melhor desempenho de suas atribuições.

128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	40	1	35	4
	001 Atividade de apoio administrativo	36	1	35	
2934	ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO CURSO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES	5		5	
	100 RECURSOS ORDINARIOS	5		5	
	Objetivo Melhorar a visão crítica de todo o processo de formação e assim afirmar o papel da escola como agente de mudanças.	5		5	
2937	FORMAÇÃO DE PROFESSORES À NÍVEL DE 3º GRAU NO IFP PRESIDENTE KENNEDY	31	1	30	
	100 RECURSOS ORDINARIOS	31	1	30	
	250 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	6	1	5	
	Objetivo Realizar o vestibular no IFESP e garantir o processo de formação inicial e continuada de professores, além de atuar como centro de referência de experiências pedagógicas e inovações tecnológicas para outras instituições de formação.	25		25	
023	Formação de Professores	4			4
1003	MODERNIZAÇÃO DA BIBLIOTECA PROFª CRISAN SIMINÉA	4			4
	100 RECURSOS ORDINARIOS	4			4
	Objetivo Oferecer condições para melhor funcionamento e conservação do acervo bibliográfico	4			4
361	ENSINO FUNDAMENTAL	26		6	20
	023 Formação de Professores	26		6	20
1196	FORMAÇÃO DE PROFESSORES PARA EDUCAÇÃO BÁSICA	6		6	
	100 RECURSOS ORDINARIOS	6		6	
	Objetivo Atender as necessidades de rede pública, na execução de programas relativos à formação inicial e continuada de professores para educação básica.	6		6	
1932	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E PESQUISA PARA FORMAÇÃO DE	20			20

PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL

	20			20
100 RECURSOS ORDINARIOS	20			20
Objetivo Construir o Museu da Educação para o resgate do sistema educacional do RN, visando oferecer um campo de pesquisa para alunos, professores e integrantes do programa de formação continuada e divulgar os eventos educacionais.				
Órgão 19 SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E DAS FINANÇAS				
Unidade 101 SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E DAS FINANÇAS	2.917	1.178	1.479	260
04 ADMINISTRAÇÃO	2.917	1.178	1.479	260
121 PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	20		20	
001 Atividade de apoio administrativo	20		20	
2324 PROGRAMAÇÃO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	20		20	
100 RECURSOS ORDINARIOS	20		20	
Objetivo Proporcionar treinamentos, consultorias e assessoramentos na área de programação e execução orçamentária e financeira.				
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.767	1.178	1.349	240
001 Atividade de apoio administrativo	1.874	1.178	496	200
2008 PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO	50			50
	50			50
101 PARTICIPAÇÃO DA RECEITA DA COTA-PARTE DO FPE	50			50
Objetivo Assegurar os recursos orçamentários necessários à cobertura de despesas com a conservação do patrimônio público, conforme o disposto no Art. 45 da Lei Complementar nº101, de 04.05.00.				
2322 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO	1.824	1.178	496	150
	1.824	1.178	496	150
100 RECURSOS ORDINARIOS	1.444	1.048	396	
101 PARTICIPAÇÃO DA RECEITA DA COTA-PARTE DO FPE	380	130	100	150
Objetivo Assegurar os meios necessários à cobertura das despesas de pessoal, administrativas e operacionais, bem como, viabilizar a aquisição e/ou locação de equipamentos e material permanente e a realização de pequenas obras e serviços, objetivando um melhor desempenho de suas atribuições.				

036	Modernização do Planejamento e da Gestão dos Recursos Públicos	893	853	40	
1344	REORGANIZAÇÃO E INFORMATIZAÇÃO DO SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO	893	853	40	
101	PARTICIPAÇÃO DA RECEITA DA COTA-PARTE DO FPE	893	853	40	
	Objetivo	Reorganizar e informatizar o Sistema Orçamentário e Financeiro, atendendo aos objetivos definidos pelo órgão e o desempenho de suas atividades.			
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	50	30	20	
036	Modernização do Planejamento e da Gestão dos Recursos Públicos	50	30	20	
1185	REESTRUTURAÇÃO DAS ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E CONTROLE	50	30	20	
101	PARTICIPAÇÃO DA RECEITA DA COTA-PARTE DO FPE	50	30	20	
	Objetivo	Implantar e implementar o Sistema de Acompanhamento e Controle, visando avaliar as ações do Governo Estadual.			
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	80	80		
036	Modernização do Planejamento e da Gestão dos Recursos Públicos	80	80		
1083	FORMAÇÃO E PROFISSIONALIZAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA O PLANEJAMENTO	80	80		
101	PARTICIPAÇÃO DA RECEITA DA COTA-PARTE DO FPE	80	80		
	Objetivo	Assegurar os meios necessários à realização de estágios, cursos e treinamentos de formação e profissionalização de recursos humanos, assim como assegurar a participação dos mesmos em outros eventos dessa natureza , inclusive se constituindo em dotação específica para transferência de recursos a instituições privadas sem fim lucrativo.			
Órgão	19 SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E DAS FINANÇAS				
Unidade	102ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	141.482	67.133	3.000	71.349

04 ADMINISTRAÇÃO	3.000		3.000
129 ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	2.900		2.900
036 Modernização do Planejamento e da Gestão dos Recursos Públicos	2.900		2.900
2014 RACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS E FINANCEIRAS DO ERÁRIO ESTADUAL	2.900		2.900
	2.900		2.900
101 PARTICIPAÇÃO DA RECEITA DA COTA-PARTE DO FPE	2.900		2.900
Objetivo	Assegurar os recursos financeiros necessários ao pagamento das tarifas bancárias, decorrentes da operacionalização do Sistema de Caixa Único do RN.		
846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	100		100
001 Atividade de apoio administrativo	100		100
2115 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100		100
	100		100
101 PARTICIPAÇÃO DA RECEITA DA COTA-PARTE DO FPE	100		100
Objetivo	Assegurar os recursos financeiros necessários aos ressarcimentos devidos, a qualquer título, inclusive devolução de tributos.		
28 ENCARGOS ESPECIAIS	138.482	67.133	71.349
843 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	136.343	64.994	71.349
001 Atividade de apoio administrativo	136.343	64.994	71.349
2965 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS FINANCIAMENTO DA DÍVIDA INTERNA	136.343	64.994	71.349
	136.343	64.994	71.349
100 RECURSOS ORDINARIOS	11.501		11.501
101 PARTICIPAÇÃO DA RECEITA DA COTA-PARTE DO FPE	124.842	64.994	59.848
Objetivo	Atender ao pagamento da dívida fundada interna, de acordo com os valores contratuais para o exercício do ano 2001.		
844 SERVIÇO DA DÍVIDA EXTERNA	2.139	2.139	
001 Atividade de apoio administrativo	2.139	2.139	
2116 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS FINANCIAMENTO DA DÍVIDA EXTERNA	2.139	2.139	
	2.139	2.139	
100 RECURSOS ORDINARIOS	2.139	2.139	
Objetivo	Atender ao pagamento do serviço da dívida fundada externa, de		

acordo com os valores contratuais para o exercício do ano 2001.

Órgão 19 SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E DAS FINANÇAS					
Unidade 131	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL	16.066	1.410	1.667	12.989
04	ADMINISTRAÇÃO	16.066	1.410	1.667	12.989
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	13.749	110	650	12.989
088	Promoção do Desenvolvimento Econômico e Social do Estado do RN	13.749	110	650	12.989
	1186 ALIENAÇÃO DE ATIVOS	60	60		
		60	60		
	101 PARTICIPAÇÃO DA RECEITA DA COTA-PARTE DO FPE	60	60		
	Objetivo	Assegurar recursos financeiros necessários a implementação de ações de alienação de ativos, visando proporcionar receita patrimonial para composição do Fundo de Aposentadoria e Pensões.			
	1187 DESENVOLVIMENTO DE PARCERIAS E GESTÃO	700	50	650	
		700	50	650	
	101 PARTICIPAÇÃO DA RECEITA DA COTA-PARTE DO FPE	700	50	650	
	Objetivo	Atender encargos decorrentes da implantação ou expansão de projetos para atender demandas de infra-estrutura e parcerias para construção, ampliação e melhoramento de obras.			
	1350 PARTICIPAÇÃO ACIONÁRIA	12.989			12.989
		12.989			12.989
	100 RECURSOS ORDINARIOS	2.000			2.000
	148 OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS - EM MOEDA	10.989			10.989
	Objetivo	Constituir e proceder o aumento de capital de empresas industriais ou agrícolas, comerciais ou financeiras, através de inversões financeiras do Governo do Estado, visando o fortalecimento sócio-econômico destas, para o melhor desempenho de suas funções e atribuições.			
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	2.317	1.300	1.017	
088	Promoção do Desenvolvimento Econômico e Social do Estado do RN	2.317	1.300	1.017	
	1086 DESENVOLVIMENTO DE PLANOS REGIONAIS	100	100		

				100		100
	101 PARTICIPAÇÃO DA RECEITA DA COTA-PARTE DO FPE			100		100
	Objetivo	Elaboração de Planos Regionais visando desenvolvimento sócio-econômico do Estado.				
	1191 DOTAÇÃO FINANCEIRA PARA ENFRENTAMENTO DE SITUAÇÕES EMERGENCIAIS			2.217	1.200	1.017
				2.217	1.200	1.017
	101 PARTICIPAÇÃO DA RECEITA DA COTA-PARTE DO FPE			2.217	1.200	1.017
	Objetivo	Assegurar reserva orçamentária e financeira para cumprimento do Programa de Ajuste Fiscal do RN.				
	Órgão 19	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E DAS FINANÇAS				
Unidade	202INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE DO RN	21.795	12.838	8.251	250	456
04 ADMINISTRAÇÃO		14.861	12.825	1.400	180	456
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL		14.861	12.825	1.400	180	456
001 Atividade de apoio administrativo		13.801	12.810	515	20	456
	2092 PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO	115		115		
		115		115		
	250 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	115		115		
	Objetivo	Assegurar os recursos orçamentários necessários à cobertura de despesas com a conservação do patrimônio público, conforme o disposto no Art. 45 da Lei Complementar nº101, de 04.05.00.				
	2329 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO	13.686	12.810	400	20	456
		13.686	12.810	400	20	456
	100 RECURSOS ORDINARIOS	12.788	12.788			
	101 PARTICIPAÇÃO DA RECEITA DA COTA-PARTE DO FPE	478	22			456
	250 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	420		400	20	
	Objetivo	Assegurar os meios necessários à cobertura das despesas de pessoal, administrativas e operacionais, bem como, viabilizar a aquisição e/ou locação de equipamentos e material permanente e a realização de pequenas obras e serviços, objetivando um melhor desempenho de suas atribuições.				
	033 Desenvolvimento de Estudos, Pesquisas e Informações	1.060	15	885	160	

2953 APOIO AS ATIVIDADES TÉCNICAS E ADMINISTRATIVAS	1.060	15	885	160
250 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	1.060	15	885	160
Objetivo Apoiar e estimular a produção de conhecimento sobre a realidade sócio-econômica e ambiental do Estado, através da sistematização das informações, da dotação de infra-estrutura física e do desenvolvimento de programa de capacitação técnico-administrativa.	1.060	15	885	160
09 PREVIDÊNCIA SOCIAL	20		20	
271 PREVIDÊNCIA BÁSICA	20		20	
001 Atividade de apoio administrativo	20		20	
2338 PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	20		20	
101 PARTICIPAÇÃO DA RECEITA DA COTA-PARTE DO FPE	20		20	
Objetivo Consignar os recursos destinados a realização de despesas vinculadas ao Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP, nos termos da legislação vigente.	20		20	
18 GESTÃO AMBIENTAL	1.082	13	999	70
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	168	13	140	15
033 Desenvolvimento de Estudos, Pesquisas e Informações	168	13	140	15
1249 APOIO A PRODUÇÃO DE INFORMAÇÕES SÓCIO-ECONÔMICAS E AMBIENTAIS	168	13	140	15
100 RECURSOS ORDINARIOS	168	13	140	15
250 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	30		30	
281 RECURSOS DE CONVENIO	100	10	80	10
Objetivo Identificar os indicadores da dinâmica sócio-econômica e ambiental do Estado, gerar e sistematizar informações estatísticas através da elaboração de estudos e pesquisa, visando subsidiar as ações de planejamento sustentável para o desenvolvimento do Rio Grande do Norte, bem como dotar de informações o setor público e privado.	38	3	30	5
541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	605		570	35
030 Desenvolvimento Sustentável da Zona Costeira	261		246	15
1027 PLANEJAMENTO E GESTÃO P/O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA ZONA COSTEIRA DO ESTADO	261		246	15
100 RECURSOS ORDINARIOS	261		246	15
	50		50	

250	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	144	139	5
281	RECURSOS DE CONVENIO	67	57	10
Objetivo Desenvolver ações direcionadas à orientação do uso dos recursos naturais, à gestão e melhoramento da zona costeira do Estado.				
034	Preservação e Recuperação de Áreas de Proteção Ambiental e de Riscos Ecológicos	344	324	20
2954	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PARQUE DAS DUNAS	344	324	20
100	RECURSOS ORDINARIOS	344	324	20
250	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	52	52	
281	RECURSOS DE CONVENIO	120	100	20
		172	172	
Objetivo Dotar o Parque das Dunas de condições necessárias para o seu pleno funcionamento, bem como de uma estrutura de manutenção permanente e eficiente, inclusive se constituindo em dotação específica para transferência de recursos a instituições privadas sem fins lucrativos.				
542	CONTROLE AMBIENTAL	309	289	20
031	Conservação da Biodiversidade e Educação Ambiental	309	289	20
1245	CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE E EDUCAÇÃO AMBIENTAL	309	289	20
100	RECURSOS ORDINARIOS	309	289	20
		50	50	
250	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	111	106	5
281	RECURSOS DE CONVENIO	148	133	15
Objetivo Estabelecer e implementar ações relativas à conservação da biodiversidade, aliadas a medidas no campo da educação ambiental formal e informal, considerando a perspectiva do desenvolvimento sustentável do Estado.				
25	ENERGIA	5.832	5.832	
753	PETRÓLEO	5.832	5.832	
032	Apoio às Atividades do Polo Gás-Sal	5.832	5.832	
1251	PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO POLOGÁS - SAL	5.832	5.832	
250	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	5.832	5.832	
		5.832	5.832	
Objetivo Apoiar o desenvolvimento da atividade industrial no Estado, através do incentivo as empresas que utilizem o gás natural como insumo em seu processo produtivo.				

Órgão	20	SECRETARIA DE ESTADO DA INDUSTRIA, DO COMÉRCIO, DA CIÊNCIA E DA TECNOLOGIA				
Unidade	101	SECRETARIA DE ESTADO DA INDUSTRIA, DO COMÉRCIO, DA CIÊNCIA E DA TECNOLOGIA	2.243	1.508	720	15
04	ADMINISTRAÇÃO		2.143	1.508	620	15
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		2.143	1.508	620	15
001	Atividade de apoio administrativo		2.143	1.508	620	15
	2043	PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO	15		15	
			15		15	
	100	RECURSOS ORDINARIOS	15		15	
	Objetivo	Assegurar os recursos orçamentários necessários à cobertura de despesas com a conservação do patrimônio público, conforme o disposto no Art. 45 da Lei Complementar nº101, de 04.05.00.				
	2353	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO	2.128	1.508	605	15
			2.128	1.508	605	15
	100	RECURSOS ORDINARIOS	2.113	1.508	605	
	101	PARTICIPAÇÃO DA RECEITA DA COTA-PARTE DO FPE	15			15
	Objetivo	Assegurar os meios necessários à cobertura das despesas de pessoal, administrativas e operacionais, bem como, viabilizar a aquisição e/ou locação de equipamentos e material permanente e a realização de pequenas obras e serviços, objetivando um melhor desempenho de suas atribuições.				
22	INDÚSTRIA		100		100	
661	PROMOÇÃO INDUSTRIAL		100		100	
051	Expansão e Diversificação Industrial		100		100	
	1035	SEMINÁRIOS E ENCONTROS PARA DIVULGAÇÃO DO ESTADO DO RN	100		100	
			100		100	
	101	PARTICIPAÇÃO DA RECEITA DA COTA-PARTE DO FPE	100		100	
	Objetivo	Promover seminários e encontros para divulgar o potencial econômico existente no Estado, no mercado interno e externo, visando a captação de investimentos				
Órgão	20	SECRETARIA DE ESTADO DA INDUSTRIA, DO COMÉRCIO, DA CIÊNCIA E DA TECNOLOGIA				
Unidade	102	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	51.750			51.750

22 INDÚSTRIA	48.750	48.750
661 PROMOÇÃO INDUSTRIAL	48.750	48.750
051 Expansão e Diversificação Industrial	48.750	48.750
2973 PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO RN - PROADI	48.750	48.750
100 RECURSOS ORDINARIOS	48.750	48.750
Objetivo Apoiar e incrementar o desenvolvimento do Estado através de financiamento a empresas industriais, incentivando a implantação e ampliação de unidades fabris, diversificando o parque industrial do Estado, elevando a renda, promovendo a interiorização de indústria.	48.750	48.750
25 ENERGIA	3.000	3.000
661 PROMOÇÃO INDUSTRIAL	3.000	3.000
051 Expansão e Diversificação Industrial	3.000	3.000
2016 PROGRAMA DE APOIO ÀS ATIVIDADES DO POLOGÁS-SAL (PROGÁS)	3.000	3.000
100 RECURSOS ORDINARIOS	3.000	3.000
Objetivo Incentivar a industrialização do Estado do Rio Grande do Norte, assegurando o fornecimento de gás natural, a preço subsidiado, às empresas consideradas prioritárias ao desenvolvimento do Estado.	3.000	3.000
Órgão 20 SECRETARIA DE ESTADO DA INDUSTRIA, DO COMÉRCIO, DA CIÊNCIA E DA TECNOLOGIA		
Unidade 131FUNDO DE MINÉRIOS DO RN	44	44
22 INDÚSTRIA	44	44
663 MINERAÇÃO	44	44
087 Fomento ao Setor Mineral	44	44
1247 AVALIAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO POTENCIAL MINERAL DO RN	44	44
101 PARTICIPAÇÃO DA RECEITA DA COTA-PARTE DO FPE	44	44
181 RECURSOS DE CONVENIO	20	20
Objetivo Orientar os empresários, as associações e os pequenos produtores minerais, fornecendo-lhes informações técnicas e comercial, estudos e pesquisas; divulgar, apoiar e desenvolver o setor mineral em geral, dando ênfase a revitalização da sheelita no RN; dotar o Estado de mapas atualizados e em condições de	24	24

oferecer as empresas privadas e órgãos públicos informações para planejamento e investimentos no setor mineral, divulgando a viabilidade técnica-econômica de médios depósitos de minerais industriais e gemas.

Órgão 20 SECRETARIA DE ESTADO DA INDUSTRIA, DO COMÉRCIO, DA CIÊNCIA E DA TECNOLOGIA

Unidade 132FUNDO DE DESENVOLVIMENTO COMERCIAL E INDUSTRIAL DO RN 2.416 276 2.140

22 INDÚSTRIA 2.256 116 2.140
 661 PROMOÇÃO INDUSTRIAL 126 116 10
 051 Expansão e Diversificação Industrial 126 116 10
1097 PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO RN 126 116 10

101 PARTICIPAÇÃO DA RECEITA DA COTA-PARTE DO FPE 126 116 10
 150 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS 6 6
 181 RECURSOS DE CONVENIO 20 20

Objetivo Atrair novos investimentos para o Estado, através da divulgação de suas potencialidades; elaborar estudos e pesquisas visando identificar oportunidades industriais; expandir e interiorizar o segmento industrial , inclusive se constituindo em dotação específica para transferência de recursos a instituições privadas sem fins lucrativos.

662 PRODUÇÃO INDUSTRIAL 2.130 2.130
 051 Expansão e Diversificação Industrial 2.130 2.130
1420 DISTRITOS INDUSTRIAIS 2.130 2.130
 101 PARTICIPAÇÃO DA RECEITA DA COTA-PARTE DO FPE 2.130 2.130

Objetivo Consolidar, revitalizar e ampliar os Distritos Industriais de Natal e Mossoró; concluir a implantação do Centro Indústria Avançado - CIA, área industrial situada em Macaíba, visando diminuir custos industriais de implantação e permitindo a atração de novos investimentos e conseqüentemente geração de emprego e renda; incentivar parcerias com prefeituras municipais para implantação e consolidação de seus distritos industriais.

23 COMERCIO E SERVIÇOS 160 160
 691 PROMOÇÃO COMERCIAL 140 140

052 Apoio ao Desenvolvimento Comercial Integrado	140	140	
1098 PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO COMERCIAL DO RN	140	140	
101 PARTICIPAÇÃO DA RECEITA DA COTA-PARTE DO FPE	140 130	140 130	
181 RECURSOS DE CONVENIO	10	10	
Objetivo	Redimensionar e estimular a participação do comércio interno e externo na economia do Estado , inclusive se constituindo em dotação específica para transferência de recursos a instituições privadas sem fins lucrativos.		
693 COMÉRCIO EXTERIOR	20	20	
052 Apoio ao Desenvolvimento Comercial Integrado	20	20	
1415 PROGRAMA DE APOIO AO COMÉRCIO EXTERIOR	20	20	
101 PARTICIPAÇÃO DA RECEITA DA COTA-PARTE DO FPE	20 20	20 20	
Objetivo	Assegurar ao Estado uma política de comércio exterior de modo a elevar a participação do Rio Grande do Norte no comércio internacional.		
Órgão	20 SECRETARIA DE ESTADO DA INDUSTRIA, DO COMÉRCIO, DA CIÊNCIA E DA TECNOLOGIA		
Unidade	133FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	10.530	6.859 3.671
19 CIÊNCIA E TECNOLOGIA	10.530	6.859	3.671
572 DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	3.145	2.159	986
017 Geração e Difusão de Ciência e Tecnologia	3.145	2.159	986
1422 PROGRAMA DE TECNOLOGIAS APROPRIADAS DO RIO GRANDE DO NORTE - PTA/RN	3.145	2.159	986
101 PARTICIPAÇÃO DA RECEITA DA COTA-PARTE DO FPE	3.145 234	2.159 213	986 21
181 RECURSOS DE CONVENIO	2.911	1.946	965
Objetivo	Desenvolver tecnologias apropriadas a serem adotadas por pequenos produtores, micro e pequenas empresas, de acordo com as características de sua realidade social, econômica, cultural e ambiental, com vistas a contribuir para a melhoria da qualidade de vida das populações situadas nas periferias urbanas e no meio rural, inclusive se constituindo em dotação específica para		

transferência de recursos a instituições privadas sem fins lucrativos.

573	DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	7.385	4.700	2.685
017	Geração e Difusão de Ciência e Tecnologia	1.852	1.221	631
1387	SISTEMA ESTADUAL DE INFORMAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SEICT	1.852	1.221	631
		1.852	1.221	631
101	PARTICIPAÇÃO DA RECEITA DA COTA-PARTE DO FPE	217	196	21
181	RECURSOS DE CONVENIO	1.635	1.025	610
	Objetivo Subsidiar a organização e consolidação do Sistema Estadual de Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte, através da difusão de conceitos, metodologias e serviços de informação científica e tecnológica junto às indústrias do Estado; difundir o uso da Internet no Estado enquanto tecnologia estratégica de fomento ao desenvolvimento científico, tecnológico e sócio-econômico; apoiar e estimular a promoção da propriedade industrial através da maior divulgação e conscientização dos empresários, bem como a melhoria da infra-estrutura física, inclusive se constituindo em como dotação específica para transferência de recursos a instituições privadas sem fins lucrativos.			
018	Apoio à Inovação Tecnológica nas Empresas	2.889	1.772	1.117
1409	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO RN - PROTEC	2.889	1.772	1.117
		2.889	1.772	1.117
101	PARTICIPAÇÃO DA RECEITA DA COTA-PARTE DO FPE	254	187	67
181	RECURSOS DE CONVENIO	2.635	1.585	1.050
	Objetivo Promover, incentivar e apoiar a implantação de empresas de inovação tecnológica no Estado, formação, em alto nível, de pessoal especializado em ciência e tecnologia, proporcionando ao Estado condições de domínio de tecnologias competitivas; estimular através de programas permanentes de divulgação, uma melhor cultura científica e tecnológica capaz de gerar uma nova mentalidade voltada à inovação, possibilitando ao Estado uma melhoria no nível de formação profissional dos seus cidadãos, inclusive se constituindo em dotação específica para transferência de recursos a instituições privadas sem fins lucrativos.			
019	Capacitação em Ciência e Tecnologia	828	828	
1250	PROGRAMA DE FORMAÇÃO DE RECURSOS	828	828	

HUMANOS DE ALTO NÍVEL - PFRH						
				828		828
101	PARTICIPAÇÃO DA RECEITA DA COTA-PARTE DO FPE			157		157
181	RECURSOS DE CONVENIO			671		671
	Objetivo	Promover, incentivar e apoiar a formação de recursos humanos, em alto nível, proporcionando ao Estado condições de domínio de tecnologias competitivas e de uma melhor cultura científica e tecnológica, capaz de gerar no Estado uma melhoria no nível de formação profissional dos seus cidadãos, inclusive se constituindo em dotação específica para transferência de recursos a instituições privadas sem fins lucrativos.				
020	Infra-estrutura Básica para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico	1.816			879	937
1258	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA BASE CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DO RN	1.816			879	937
		1.816			879	937
101	PARTICIPAÇÃO DA RECEITA DA COTA-PARTE DO FPE	138			106	32
181	RECURSOS DE CONVENIO	1.678			773	905
	Objetivo	Implantar infra-estrutura básica para o desenvolvimento da pesquisa e potencialização do desenvolvimento tecnológico do Estado; produzir e difundir tecnologias educacionais à distância visando o desenvolvimento humano da população do Estado, notadamente dos habitantes das cidades interioranas e do meio rural; contribuir com a melhoria da qualidade de vida da população em geral, nos aspectos sociais, econômicos, ambientais e culturais, inclusive se constituindo em dotação específica para transferência de recursos a instituições privadas sem fins lucrativos.				
Órgão	20	SECRETARIA DE ESTADO DA INDUSTRIA, DO COMÉRCIO, DA CIÊNCIA E DA TECNOLOGIA				
Unidade	205	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RN	2.329	1.006	940	353
						30
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL				25	25
271	PREVIDÊNCIA BÁSICA				25	25
001	Atividade de apoio administrativo				25	25
2427	PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	25			25	25
					25	25
250	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS				25	25
	Objetivo	Consignar os recursos destinados a realização de despesas				

vinculadas ao Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP, nos termos da legislação vigente.

23	COMERCIO E SERVIÇOS	2.304	1.006	915	353	30
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.304	1.006	915	353	30
	001 Atividade de apoio administrativo	2.145	1.006	915	194	30
	2248 PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO	40		40		
		40		40		
	250 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	40		40		
	Objetivo Assegurar os recursos orçamentários necessários à cobertura de despesas com a conservação do patrimônio público, conforme o disposto no Art. 45 da Lei Complementar nº101, de 04.05.00.					
	2425 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO	2.105	1.006	875	194	30
		2.105	1.006	875	194	30
	250 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	1.971	1.006	875	60	30
	281 RECURSOS DE CONVENIO	134			134	
	Objetivo Assegurar os meios necessários a cobertura das despesas de pessoal, administrativas e operacionais, bem como, viabilizar a aquisição e/ou locação de equipamentos e material permanente e a realização de pequenas obras e serviços, objetivando um melhor desempenho de suas atribuições.					
	052 Apoio ao Desenvolvimento Comercial Integrado	159			159	
	1424 CONSTRUÇÃO DA SEDE PRÓPRIA DA JUCERN	159			159	
		159			159	
	100 RECURSOS ORDINARIOS	29			29	
	250 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	80			80	
	281 RECURSOS DE CONVENIO	50			50	
	Objetivo Ampliar a área física atual com o intuito de abranger todos os setores que compõem o registro do comércio; proporcionar ao setor empresarial do Estado melhores serviços com eficiência, rapidez e comodidade, com economia de recursos no pagamento de despesas com aluguéis dos diversos anexos utilizados.					
	Órgão 20 SECRETARIA DE ESTADO DA INDUSTRIA, DO COMÉRCIO, DA CIÊNCIA E DA TECNOLOGIA					
Unidade	206INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS	1.283	536	657	90	
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	9		9		
	271 PREVIDÊNCIA BÁSICA	9		9		
	001 Atividade de apoio administrativo	9		9		
	2433 PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO	9		9		

DO SERVIDOR PÚBLICO

		9		9	
281 RECURSOS DE CONVENIO		9		9	
Objetivo	Consignar os recursos destinados a realização de despesas vinculadas ao Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público-PASEP, nos termos da legislação vigente.				
23 COMERCIO E SERVIÇOS	1.274	536	648	90	
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.274	536	648	90	
001 Atividade de apoio administrativo	1.274	536	648	90	
2432 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO	1.274	536	648	90	
	1.274	536	648	90	
281 RECURSOS DE CONVENIO	1.274	536	648	90	
Objetivo	Assegurar os meios necessários à cobertura das despesas de pessoal, administrativas e operacionais, bem como, viabilizar a aquisição e/ou locação de equipamentos e material permanente e a realização de pequenas obras e serviços, objetivando um melhor desempenho de suas atribuições.				
Órgão 21	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA				
Unidade 101	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA	29.113	23.703	4.580	830
06 SEGURANÇA PÚBLICA		29.113	23.703	4.580	830
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL		25.108	23.703	1.375	30
001 Atividade de apoio administrativo		25.108	23.703	1.375	30
2041 PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO	20		20		
	20		20		
100 RECURSOS ORDINARIOS	20		20		
Objetivo	Assegurar os recursos orçamentários necessários à cobertura de despesas com a conservação do patrimônio público, conforme o disposto no Art. 45 da Lei Complementar nº101, de 04.05.00.				
2454 DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO ITEP	6.800	6.800			
	6.800	6.800			
100 RECURSOS ORDINARIOS	6.800	6.800			
Objetivo	Atender as despesas com pessoal e encargos sociais do ITEP.				
2465 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO	18.288	16.903	1.355	30	
	18.288	16.903	1.355	30	
100 RECURSOS ORDINARIOS	18.258	16.903	1.355		
101 PARTICIPAÇÃO DA RECEITA DA COTA-PARTE DO FPE	30				30
Objetivo	Assegurar os meios necessários à cobertura das despesas de				

peçoal, administrativas e operacionais pertinentes a execuão das suas atribuções legalmente instituídas.

181	POLICIAMENTO	3.300	2.500	800
001	Atividade de apoio administrativo	2.500	2.500	
2468	SERVIÇOS ESPECÍFICOS DA SUBSECRETARIA DE POLÍCIA CIVIL	1.750	1.750	
		1.750	1.750	
101	PARTICIPAÇÃO DA RECEITA DA COTA-PARTE DO FPE	1.750	1.750	
	Objetivo Prestar serviços no campo da segurança civil no interior do Estado para a execução do policiamento, mediante ação voltada à proteção a vida, aos bens, à preservação da ordem e à garantia dos direitos humanos e institucionais.			
2469	MANUTENÇÃO E SUPRIMENTO DE VIATURAS PARA OS SERVIÇOS POLICIAIS	750	750	
		750	750	
101	PARTICIPAÇÃO DA RECEITA DA COTA-PARTE DO FPE	750	750	
	Objetivo Criar condições técnicas e financeiras visando a efetiva conservação e a manutenção da frota de veículos destinados aos serviços policiais, dotando a segurança pública de melhores condições de trabalho.			
076	Reestruturação dos Serviços de Segurança Pública	800		800
1307	MODERNIZAÇÃO DOS SISTEMA DE SEGURANÇA E DA FROTA DE VEÍCULOS	800		800
		800		800
101	PARTICIPAÇÃO DA RECEITA DA COTA-PARTE DO FPE	800		800
	Objetivo Implementar e restaurar a frota de veículos da capital e interior, propiciando melhores condições no combate à violência contra as pessoas e o patrimônio público.			
182	DEFESA CIVIL	5	5	
001	Atividade de apoio administrativo	5	5	
2472	MANUTENÇÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE ENTORPECENTES	5	5	
		5	5	
100	RECURSOS ORDINARIOS	5	5	
	Objetivo Custear as despesas de funcionamento do Conselho Estadual de Entorpecentes, ao qual compete coordenar, supervisionar,			

controlar e fiscalizar as atividades relacionadas com a repressão e prevenção do tráfico e uso de entorpecentes e substâncias que determinem dependência física e psíquica, propondo uma Política Estadual de Entorpecentes, elaborando planos e exercendo orientações normativas.

183	INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA	700		700	
001	Atividade de apoio administrativo	700		700	
2460	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÕES	700		700	
	100 RECURSOS ORDINARIOS	700		700	
	Objetivo	Coordenar, supervisionar e operar os serviços de comunicação, ligando as unidades policiais da capital e do interior do Estado, à Subcoordenadoria de Comunicações e Operações da SSP.			
	Órgão 21	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA			
Unidade	131FUNDO TÉCNICO-CIENTÍFICO DE POLÍCIA	1.020	10	855	155
06	SEGURANÇA PÚBLICA	1.020	10	855	155
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.010	10	850	150
001	Atividade de apoio administrativo	987	10	850	127
2100	PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO	10		10	
	250 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	10		10	
	Objetivo	Assegurar os recursos orçamentários necessários à cobertura de despesas com a conservação do patrimônio público, conforme o disposto no Art. 45 da Lei Complementar nº101, de 04.05.00.			
2404	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO	977	10	840	127
	250 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	977	10	840	127
	Objetivo	Assegurar os meios necessários à cobertura das despesas de pessoas administrativas e operacionais, bem como viabilizar a aquisição e/ou locação de equipamentos e material permanente de pequenas obras e serviços.			
076	Reestruturação dos Serviços de Segurança Pública	23			23
1225	REESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DO ITEP	23			23
	100 RECURSOS ORDINARIOS	23			23
	Objetivo	Ampliar e reequipar a estrutura das unidades operacionais e			

administrativas, visando melhores condições para o desempenho de suas atribuições.

128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	5	5	
078	Capacitação de Recursos Humanos da Segurança Pública	5	5	
1198	TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DO PESSOAL DO SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA	5	5	
		5	5	
100	RECURSOS ORDINARIOS	5	5	
	Objetivo Assegurar condições para a preparação de policiais, agentes de segurança e técnicos periciais, para o melhor desempenho de suas funções.			
181	POLICIAMENTO	5	5	
077	Interiorização dos Serviços de Segurança Pública	5	5	
1483	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES REGIONAIS DO INSTITUTO TÉCNICO CIENTÍFICO DE POLÍCIA	5	5	
		5	5	
100	RECURSOS ORDINARIOS	5	5	
	Objetivo Interiorizar as ações do ITEP, visando um melhor atendimento à população do Estado, principalmente de Pau dos Ferros e Nova Cruz, bem como das regiões vizinhas.			
	Órgão 21 SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA			
Unidade	132FUNDO ESPECIAL DE SEGURANCA PÚBLICA	2.676	336	2.340
06	SEGURANÇA PÚBLICA	2.676	336	2.340
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	180	180	
001	Atividade de apoio administrativo	180	180	
2023	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FUNDO ESPECIAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	180	180	
		180	180	
150	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	180	180	
	Objetivo Manter o funcionamento das Unidades Policiais do Estado			
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	286	156	130
078	Capacitação de Recursos Humanos da Segurança Pública	286	156	130
1182	REESTRUTURAÇÃO DA ESCOLA DE POLÍCIA CIVIL	130	130	
		130	130	
101	PARTICIPAÇÃO DA RECEITA DA COTA-PARTE DO FPE	100	100	

150	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	30	30
	Objetivo Dar condições de manutenção, funcionamento e reforma da Escola de Polícia Civil, bem como seu reaparelhamento.		
1183	TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DO POLICIAL CIVIL	156	156
		156	156
101	PARTICIPAÇÃO DA RECEITA DA COTA-PARTE DO FPE	86	86
150	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	70	70
	Objetivo Manter em operacionalidade a Escola de Polícia Civil, visando a promoção de cursos, treinamentos, aperfeiçoamentos e especializações de policiais civis.		
181	POLICIAMENTO	2.210	2.210
076	Reestruturação dos Serviços de Segurança Pública	964	964
1471	RECUPERAÇÃO, CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADES POLICIAIS DA CAPITAL	604	604
		604	604
101	PARTICIPAÇÃO DA RECEITA DA COTA-PARTE DO FPE	514	514
150	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	90	90
	Objetivo Construir, reformar, ampliar e manter as unidades policiais do sistema de segurança pública.		
1488	REEQUIPAMENTO DO SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA	360	360
		360	360
101	PARTICIPAÇÃO DA RECEITA DA COTA-PARTE DO FPE	300	300
150	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	60	60
	Objetivo Assegurar os meios necessários à aquisição de equipamentos e material permanente, objetivando oferecer melhores condições para o desempenho do sistema de segurança pública.		
077	Interiorização dos Serviços de Segurança Pública	1.226	1.226
1462	CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADES POLICIAIS	1.226	1.226
		1.226	1.226
101	PARTICIPAÇÃO DA RECEITA DA COTA-PARTE DO FPE	1.166	1.166
150	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	60	60
	Objetivo Reformar e construir prédios adequados para órgãos policiais no interior e na capital, objetivando, principalmente, expandir os serviços das unidades policiais no interior do Estado, seus		

respectivos equipamentos, móveis e utensílios necessários à execução das atividades deste órgão.

078 Capacitação de Recursos Humanos da Segurança Pública	20			20
1190 CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DA ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL	20			20

	20			20
101 PARTICIPAÇÃO DA RECEITA DA COTA-PARTE DO FPE	20			20

Objetivo Proporcionar melhores condições de preparação, capacitação e reciclagem dos policiais civis, visando alcançar maior eficiência e eficácia no combate à criminalidade.

Órgão **22** SECRETARIA DE ESTADO DA TRIBUTAÇÃO

Unidade	101 SECRETARIA DE ESTADO DA TRIBUTAÇÃO	57.167	40.916	11.623	4.628
---------	--	--------	--------	--------	-------

04 ADMINISTRAÇÃO		56.467	40.916	10.923	4.628
------------------	--	--------	--------	--------	-------

122 ADMINISTRAÇÃO GERAL		51.045	40.916	7.493	2.636
-------------------------	--	--------	--------	-------	-------

001 Atividade de apoio administrativo		44.595	40.916	3.639	40
---------------------------------------	--	--------	--------	-------	----

2060 PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO	1			1	
---	----------	--	--	----------	--

	1			1	
--	---	--	--	---	--

100 RECURSOS ORDINARIOS	1			1	
--------------------------------	----------	--	--	----------	--

Objetivo Assegurar os recursos orçamentários necessários à cobertura de despesas com a conservação do patrimônio público, conforme o disposto no Art. 45 da Lei Complementar nº101, de 04.05.00.

2501 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO	43.428	40.916	2.474	38
--	---------------	---------------	--------------	-----------

	43.428	40.916	2.474	38
--	--------	--------	-------	----

100 RECURSOS ORDINARIOS	21.956	20.477	1.479	
--------------------------------	---------------	---------------	--------------	--

101 PARTICIPAÇÃO DA RECEITA DA COTA-PARTE DO FPE	21.472	20.439	995	38
---	---------------	---------------	------------	-----------

Objetivo Assegurar os meios necessários à cobertura das despesas de pessoal, administrativas e operacionais, bem como, viabilizar a aquisição e/ou locação de equipamentos e material permanente e a realização de pequenas obras e serviços, objetivando um melhor desempenho de suas atribuições e se constituindo em dotação específica para transferência de recursos a instituições privadas sem fins lucrativos.

2505 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS SEDES DAS UNIDADES FISCAIS	1.166		1.164	2
---	--------------	--	--------------	----------

	1.166		1.164	2
--	-------	--	-------	---

100 RECURSOS ORDINARIOS	320		320	
--------------------------------	------------	--	------------	--

101	PARTICIPAÇÃO DA RECEITA DA COTA-PARTE DO FPE	846	844	2
	Objetivo	Garantir condições adequadas ao uso de imóveis e instalações, bem como, atender as despesas administrativas e operacionais das unidades fiscais, assegurando os meios necessários aos serviços de fiscalização na capital e no interior do Estado.		
014	Modernização e Fortalecimento da Administração Fiscal do Estado	6.450	3.854	2.596
1022	COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO DOS PROJETOS DE MODERNIZAÇÃO DAS ÁREAS FINANCEIRAS PROJETO DE MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA (PROMAF) E PROJETO DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DA PROC. GERAL DO ESTADO	5.267	3.854	1.413
		5.267	3.854	1.413
148	OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS - EM MOEDA	5.267	3.854	1.413
	Objetivo	Promover a modernização das áreas de administração orçamentária, financeira e contábil para otimizar o dispêndio dos recursos públicos e, no fortalecimento da PGE/RN com órgão de representação judicial e extrajudicial do Estado.		
1502	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE UNIDADES FISCAIS	1.183		1.183
		1.183		1.183
101	PARTICIPAÇÃO DA RECEITA DA COTA-PARTE DO FPE	107		107
148	OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS - EM MOEDA	1.076		1.076
	Objetivo	Dotar esta Secretaria de melhores condições de funcionamento, através da realização de obras e serviços de recuperação das instalações físicas das unidades regionais e postos fiscais, localizados na capital e no interior do Estado, visando um melhor atendimento ao contribuinte e aumento de arrecadação.		
129	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	5.422	3.430	1.992
014	Modernização e Fortalecimento da Administração Fiscal do Estado	5.422	3.430	1.992
1254	CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE ESTADO DA TRIBUTAÇÃO	1.230	1.230	
		1.230	1.230	
101	PARTICIPAÇÃO DA RECEITA DA COTA-PARTE DO FPE	253	253	
148	OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS - EM MOEDA	977	977	
	Objetivo	Fortalecer os recursos humanos desta Secretaria com a		

realização de cursos, seminários e visitas técnicas, bem como através da implantação de programa permanente de treinamento e atualização.

1255	CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIAS PARA REDESENHO E MODELAÇÃO DOS PROCESSOS CHAVES DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	2.200	2.200	
		2.200	2.200	
101	PARTICIPAÇÃO DA RECEITA DA COTA-PARTE DO FPE	200	200	
148	OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS - EM MOEDA		2.000	2.000
	Objetivo Fortalecer a capacidade gerencial através da revisão global de procedimentos e métodos de trabalho, bem como pelo desenvolvimento de sistemas e desempenho.			
1256	INFORMATIZAÇÃO DO SISTEMA DE ARRECADAÇÃO FISCAL	914		914
		914		914
101	PARTICIPAÇÃO DA RECEITA DA COTA-PARTE DO FPE	114		114
148	OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS - EM MOEDA	800		800
	Objetivo Equipar este órgão através da aquisição de equipamentos de informática e sistemas que possibilitem a melhoria da arrecadação e do controle da atividade fiscal.			
1257	EQUIPAMENTO DAS UNIDADES FISCAIS	1.078		1.078
		1.078		1.078
101	PARTICIPAÇÃO DA RECEITA DA COTA-PARTE DO FPE	98		98
148	OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS - EM MOEDA	980		980
	Objetivo Adquirir equipamentos para a melhoria da fiscalização no Estado.			
27	DESPORTO E LAZER	700		700
812	DESPORTO COMUNITÁRIO	700		700
001	Atividade de apoio administrativo	700		700
2996	PROGRAMA DE APOIO AO ESPORTE	700		700
		700		700
101	PARTICIPAÇÃO DA RECEITA DA COTA-PARTE DO FPE	700		700

Objetivo Criar e estimular a solicitação de “notas fiscais” de consumo, objetivando auxiliar os clubes de futebol, incentivando os torcedores a frequentar estádios, conforme estabelece a Lei nº 6.828 de 31/10/95.

Órgão **23** SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO DA JUSTIÇA E DA CIDADANIA

Unidade 101 SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO DA JUSTIÇA E DA CIDADANIA 27.855 4.308 22.552 995

01 LEGISLATIVA 10 10

031 AÇÃO LEGISLATIVA 10 10

001 Atividade de apoio administrativo 10 10

2120 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA COMISSÃO ESTADUAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA 10 10

100 RECURSOS ORDINARIOS 10 10

Objetivo Promoção e defesa dos direitos humanos e da cidadania, mediante ações preventivas, corretivas, reparadoras e sancionadoras das condutas que lhes são contrárias.

04 ADMINISTRAÇÃO 7.038 4.308 2.700 30

122 ADMINISTRAÇÃO GERAL 7.038 4.308 2.700 30

001 Atividade de apoio administrativo 7.038 4.308 2.700 30

2038 PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO 5 5

5 5

101 PARTICIPAÇÃO DA RECEITA DA COTA-PARTE DO FPE 5 5

Objetivo Assegurar os recursos orçamentários necessários a cobertura de despesas com a conservação do patrimônio público, conforme o disposto no Art 45 da Lei Complementar nº 101, de 04.05.00.

2530 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO 7.033 4.308 2.695 30

7.033 4.308 2.695 30

100 RECURSOS ORDINARIOS 6.303 4.308 1.995

101 PARTICIPAÇÃO DA RECEITA DA COTA-PARTE DO FPE 730 700 30

Objetivo Assegurar os meios necessários à cobertura das despesas de pessoal, administrativas e operacionais, bem como, viabilizar a aquisição e/ou locação de equipamentos e material permanente e a realização de pequenas obras e serviços, objetivando um melhor desempenho de suas atribuições.

08 ASSISTÊNCIA SOCIAL 40 40

242 ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	40	40
001 Atividade de apoio administrativo	40	40
2538 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA COORDENADORIA DE INTEGRAÇÃO DA PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA	40	40
100 RECURSOS ORDINARIOS	40	40
Objetivo Coordenar as ações das diversas instituições que trabalham com pessoas portadoras de deficiências, manutenção de núcleos regionais e, aquisição de instrumentos e/ou equipamentos especializados que garantam aos portadores de deficiência sua reabilitação e habilitação, bem como outras subvenções sociais que atendam aos mesmos.	40	40
11 TRABALHO	13.519	13.519
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	12.402	12.402
050 Qualificação para o Trabalho	12.402	12.402
1065 QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	12.402	12.402
	12.402	12.402
101 PARTICIPAÇÃO DA RECEITA DA COTA-PARTE DO FPE	1.127	1.127
181 RECURSOS DE CONVENIO	11.275	11.275
Objetivo Criar condições para melhoria dos níveis de qualificação para ingresso ou mudança de ocupação no mercado de trabalho.		
331 PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	30	30
054 Geração e Intermediação de Emprego e Renda	30	30
1261 DESENVOLVIMENTO DO ARTESANATO	30	30
	30	30
101 PARTICIPAÇÃO DA RECEITA DA COTA-PARTE DO FPE	30	30
Objetivo Proporcionar condições de incentivo ao desenvolvimento e comercialização do artesanato.		
333 EMPREGABILIDADE	1.087	1.087
054 Geração e Intermediação de Emprego e Renda	1.087	1.087
1063 INTERMEDIÇÃO DE EMPREGO	882	882
	882	882
101 PARTICIPAÇÃO DA RECEITA DA COTA-PARTE DO FPE	79	79
181 RECURSOS DE CONVENIO	803	803
Objetivo Promover a inserção e recolocação do trabalhador no mercado de trabalho.		
1066 PROGRAMA DE GERAÇÃO DE EMPREGO E	205	205

RENDA

	205	205	
101 PARTICIPAÇÃO DA RECEITA DA COTA-PARTE DO FPE	19	19	
181 RECURSOS DE CONVENIO	186	186	
Objetivo	Apoiar os pequenos e micro empreendimentos urbanos e rurais, suas cooperativas e formas associativas de produção e os trabalhadores autônomos, na busca de crédito financeiro associado à capacitação técnico-gerencial dos beneficiários, além de promover a avaliação dos impactos no emprego e na renda.		
14 DIREITO DA CIDADANIA	7.248	6.283	965
182 DEFESA CIVIL	70	70	
001 Atividade de apoio administrativo	70	70	
2536 ATIVIDADES VINCULADAS À COMISSÃO DE DEFESA CIVIL DO RN	70	70	
	70	70	
100 RECURSOS ORDINARIOS	40	40	
101 PARTICIPAÇÃO DA RECEITA DA COTA-PARTE DO FPE	30	30	
Objetivo	Proporcionar condições a Comissão de Defesa Civil no sentido de planejar, coordenar e executar as ações relacionadas com a defesa civil nos casos de calamidades públicas decorrentes de secas, inundações e outros flagelos naturais, através de medidas destinadas a debelar ou limitar riscos ou perdas que possam atingir a comunidade, os serviços públicos ou outros essenciais ao atendimento da população, além das despesas com aquisição de equipamentos e pequenas obras de prevenção.		
421 CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	4.340	4.115	225
001 Atividade de apoio administrativo	4.125	4.115	10
2531 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO	4.085	4.075	10
	4.085	4.075	10
100 RECURSOS ORDINARIOS	325	325	
101 PARTICIPAÇÃO DA RECEITA DA COTA-PARTE DO FPE	3.760	3.750	10
Objetivo	Assegurar a manutenção e funcionamento dos estabelecimentos penais, desenvolvendo junto a população carcerária ações necessárias ao seu bem estar, no que diz respeito ao atendimento médico, jurídico e treinamento profissional, com vistas a contribuir para a reintegração social do apenado.		
2532 MANUTENÇÃO DO CONSELHO	40	40	

PENITENCIÁRIO DO ESTADO			
		40	40
100	RECURSOS ORDINARIOS	40	40
Objetivo	Oferecer condições ao desempenho das atribuições do Conselho para proceder a instrução e apreciar pareceres ou processos de pedidos de livramento condicional, indulto e redução de pena, além de fiscalizar a execução do regime penitenciário.		
089	Aperfeiçoamento do Sistema Carcerário	215	215
1260	EXPANSÃO, MELHORIA E REGIONALIZAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO	215	215
		215	215
101	PARTICIPAÇÃO DA RECEITA DA COTA-PARTE DO FPE	215	215
Objetivo	Prover o Estado de uma infra-estrutura carcerária moderna que atenda a dignidade dos seres humanos ali alojados, para o cumprimento de penas privativas de liberdade, desenvolvendo ações que visem a melhoria das instalações já existentes, no tocante as instalações físicas, mantendo os prédios em condições de uso, limpeza e segurança e dar continuidade as obras de construção, reforma e recuperação de penitenciárias, bem como aquisição de equipamentos que possibilitem a operacionalização das mesmas.		
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	2.517	1.777
001	Atividade de apoio administrativo	1.600	1.600
2090	ASSISTÊNCIA AO CIDADÃO PARA DEFESA E DESENVOLVIMENTO DA CIDADANIA	1.575	1.575
		1.575	1.575
100	RECURSOS ORDINARIOS	1.060	1.060
101	PARTICIPAÇÃO DA RECEITA DA COTA-PARTE DO FPE	515	515
Objetivo	Desenvolver atividades jurídicas em defesa das pessoas, através de assistência jurídica, objetivando zelar pela proteção dos direitos humanos, bem como proporcionar a população carente a emissão de documentos que legalizem sua situação como cidadão e outras ações de combate a fome e a miséria, além de doações diversas.		
2541	DIREITO DA MULHER/PERSPECTIVA DE GÊNERO	25	25
		25	25
100	RECURSOS ORDINARIOS	25	25
Objetivo	Capacitar, atualizar e sensibilizar os servidores estaduais para a perspectiva de gênero nos diagnósticos, no planejamento e na gestão de serviços e		

equipamentos públicos; organizar pesquisa e coleta de dados sobre a condição de vida da população feminina, bem como assegurar a presença dos quesitos sexo, cor e faixa etária em todas as pesquisas estatísticas realizadas por órgãos estaduais; implantar, manter e fortalecer o órgão específico e assessoria do Poder Executivo, a exemplo das Coordenadorias da Mulher e Congêneres, com o objetivo de propor e coordenar as políticas e programas antidiscriminatórias e de promoção dos direitos e igualdade das mulheres.

046 Assistência ao Cidadão para a Defesa e Desenvolvimento da Cidadania	917	177	740
---	-----	-----	-----

1168 PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA A MULHER VÍTIMA DE VIOLÊNCIA	32	32	
--	-----------	-----------	--

	32	32	
100 RECURSOS ORDINARIOS	30	30	
101 PARTICIPAÇÃO DA RECEITA DA COTA-PARTE DO FPE	2	2	

Objetivo Implantar no Estado do Rio Grande do Norte, o Programa de Assistência à Mulher vítima de violência, através da Casa Abrigo, que deverá providenciar atendimento às necessidades físicas, emocionais e psicológicas e as de caráter jurídico, e aos seus filhos vítimas de violência.

1262 INTERIORIZAÇÃO CENTRAL DO CIDADÃO	885	145	740
---	------------	------------	------------

	885	145	740
101 PARTICIPAÇÃO DA RECEITA DA COTA-PARTE DO FPE	885	145	740

Objetivo Desenvolver atividades jurídicas em defesa das pessoas, através da implantação de Centrais de Cidadão, visando proporcionar a população do interior do Estado meios que facilitem a emissão de documentos que legalizem sua situação como cidadãos.

845 TRANSFERÊNCIAS	321	321	
--------------------	-----	-----	--

089 Aperfeiçoamento do Sistema Carcerário	321	321	
---	-----	-----	--

1539 APOIO À POPULAÇÃO CARCERÁRIA	321	321	
--	------------	------------	--

	321	321	
101 PARTICIPAÇÃO DA RECEITA DA COTA-PARTE DO FPE	321	321	

Objetivo Promover, coordenar e executar ações do governo junto aos municípios nas áreas de abrangência da Secretaria, através de realização de convênios, com vistas a atender as necessidades nas questões de cidadania, orientando, apoiando e realizando ações

preventivas.

Órgão	23	SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO DA JUSTIÇA E DA CIDADANIA			
Unidade	131	FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR - FEDDC	108	48	60
14	DIREITO DA CIDADANIA		108	48	60
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS		108	48	60
001	Atividade de apoio administrativo		48	48	
2005	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA COORDENADORIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR		48	48	
			48	48	
150	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS		48	48	
Objetivo	Criar uma base moderna de apoio na defesa do consumidor, objetivando beneficiar a população na prestação de serviços no combate aos abusos contra o consumidor.				
046	Assistência ao Cidadão para a Defesa e Desenvolvimento da Cidadania		60		60
1084	REEQUIPAMENTO DA COORDENADORIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR		60		60
			60		60
101	PARTICIPAÇÃO DA RECEITA DA COTA-PARTE DO FPE		60		60
Objetivo	Adquirir equipamentos necessários para tornar os serviços mais eficientes desta coordenadoria, como também, ampliações das instalações físicas.				
Órgão	24	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA			
Unidade	101	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA	148.501 143.402	4.699	400
10	SAÚDE		148.501 143.402	4.699	400
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		148.501 143.402	4.699	400
001	Atividade de apoio administrativo		148.501 143.402	4.699	400
2108	PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO		267	267	
			267	267	
100	RECURSOS ORDINARIOS		267	267	
Objetivo	Assegurar os recursos orçamentários necessários à cobertura de despesas com a conservação do patrimônio público, conforme o disposto no Art. 45 da Lei Complementar nº101, de 04.05.00.				

2584	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO	148.234	143.402	4.432	400
		148.234	143.402	4.432	400
100	RECURSOS ORDINARIOS	67.667	63.235	4.432	
101	PARTICIPAÇÃO DA RECEITA DA COTA-PARTE DO FPE	80.567	80.167		400
Objetivo Assegurar os meios necessarios a cobertura das despesas de pessoal, administrativas e operacionais, bem como, viabilizar a aquisição e/ou locação de equipamentos e material permanente e a realização de pequenas obras e serviços, objetivando um melhor desempenho de suas atribuições.					
Órgão	24	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA			
Unidade	131	FUNDO DE SAÚDE DO RN	152.406	5.000	99.075 48.331
10	SAÚDE		152.406	5.000	99.075 48.331
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		64.754	5.000	59.404 350
001	Atividade de apoio administrativo		64.104	5.000	58.804 300
2095	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DE SAÚDE		64.104	5.000	58.804 300
			64.104	5.000	58.804 300
100	RECURSOS ORDINARIOS		10.552	10.552	
101	PARTICIPAÇÃO DA RECEITA DA COTA-PARTE DO FPE		15.078	15.078	
150	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS		38.474	5.000	33.174 300
Objetivo Operar e manter os serviços de referência estadual buscando autonomia dessas unidades.					
072	Gerenciamento do Sistema de Saúde		650	600	50
2640	GERENCIAMENTO DO FUNDO DE SAÚDE DO RN		650	600	50
			650	600	50
100	RECURSOS ORDINARIOS		250	250	
101	PARTICIPAÇÃO DA RECEITA DA COTA-PARTE DO FPE		200	150	50
150	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS		200	200	
Objetivo Assegurar os meios de natureza técnica e administrativa no gerenciamento dos recursos financeiros destinados à implantação da política governamental das ações de saúde; implementar a gestão pela qualidade total através da criação de uma consciência crítica para os dirigentes e servidores; apoiar as instâncias colegiadas do SUS no seu funcionamento..					
124	CONTROLE INTERNO		500	430	70

073 Descentralização e Modernização do Sistema Único de Saúde	500	430	70
1099 IMPLEMENTAÇÃO DO SERVIÇO ESTADUAL DE AUDITORIA DO SUS	500	430	70
100 RECURSOS ORDINARIOS	500	430	70
150 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	300	300	
150 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	200	130	70
Objetivo	Implementar o Sistema Estadual de Auditoria do SUS, visando o controle e a avaliação da gestão operacional na prestação dos serviços de saúde, buscando a eficiência das ações na administração financeira dos recursos da esfera estadual; assegurar o apoio aos municípios na implementação dos sistemas municipais de auditoria do SUS, visando promover a avaliação versus qualidade da assistência dos serviços prestados à saúde, na gerência e descentralização dos recursos financeiros dos níveis federal e estadual.		
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	2.000	1.200	800
073 Descentralização e Modernização do Sistema Único de Saúde	2.000	1.200	800
1110 IMPLEMENTAÇÃO DO SERVIÇO DE INFORMAÇÕES DE SAÚDE	2.000	1.200	800
100 RECURSOS ORDINARIOS	2.000	1.200	800
101 PARTICIPAÇÃO DA RECEITA DA COTA-PARTE DO FPE	700	670	30
101 PARTICIPAÇÃO DA RECEITA DA COTA-PARTE DO FPE	800	330	470
181 RECURSOS DE CONVENIO	500	200	300
Objetivo	Promover a estruturação do componente estadual da Rede Nacional de Informação da Saúde; desenvolver sistemas gerenciais informatizados viabilizando a geração de dados para subsidiar a programação, o controle e a avaliação das ações desenvolvidas.		
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	1.600	1.320	280
073 Descentralização e Modernização do Sistema Único de Saúde	1.600	1.320	280
1109 DESENVOLVIMENTO E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	1.600	1.320	280
100 RECURSOS ORDINARIOS	1.600	1.320	280
150 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	100	100	
150 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	500	400	100
181 RECURSOS DE CONVENIO	1.000	820	180
Objetivo	Implementar e desenvolver ações de capacitação de recursos humanos, através de formação de mão-de-obra qualificada em programas de permanente aperfeiçoamento e buscando a apropriação de novos conhecimentos científicos e tecnológicos; criar um sistema de capacitação em todos os graus de escolaridade, através do CEFOPE (Centro de Formação de Pessoal), e descentralizar as atividades do nível central para o regional, visando o aprimoramento do SUS, em conjunto com as Secretarias		

Municipais de Saúde; redimensionar a política estadual de recursos humanos do SUS.

301	ATENÇÃO BÁSICA	5.110	4.850	260
	073 Descentralização e Modernização do Sistema Único de Saúde	5.110	4.850	260
	2123 DESENVOLVIMENTO DA ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	5.110	4.850	260
		5.110	4.850	260
	100 RECURSOS ORDINARIOS	4.784	4.784	
	101 PARTICIPAÇÃO DA RECEITA DA COTA-PARTE DO FPE	226		226
	181 RECURSOS DE CONVENIO	100	66	34
	Objetivo	Descentralizar os serviços ambulatoriais e hospitalares, através do apoio e assessoramento aos municípios na estruturação dos seus sistemas e na operacionalização das ações (técnicas e administrativas) com ênfase ao PACS e PSF; reestruturar o Sistema Estadual de Saúde; garantir a referência dos serviços de média e alta complexidade; executar em caráter transitório as ações mais complexas de promoção da saúde e prevenção das doenças , inclusive se constituindo em dotação específica para transferência de recursos a instituições privadas sem fins lucrativos.		
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	22.581	3.301	19.280
	074 Melhoria da Qualidade das Ações e Serviços da Saúde	22.581	3.301	19.280
	1102 OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ESTADUAIS DE REFERÊNCIA DO SUS	22.581	3.301	19.280
		22.581	3.301	19.280
	100 RECURSOS ORDINARIOS	1.100	100	1.000
	101 PARTICIPAÇÃO DA RECEITA DA COTA-PARTE DO FPE	5.254	557	4.697
	150 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	2.040	2.040	
	181 RECURSOS DE CONVENIO	14.187	604	13.583
	Objetivo	Reorganizar e Reestruturar a rede estadual especializada na prestação dos serviços hospitalares e ambulatorial e de referência de agravos específicos; operar e organizar os serviços de referência estadual para melhoria da gestão, do acesso e da qualidade das ações e serviços prestados a população		
303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	19.636	19.276	360
	074 Melhoria da Qualidade das Ações e Serviços da Saúde	19.636	19.276	360
	2122 DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS	19.636	19.276	360
		19.636	19.276	360

100	RECURSOS ORDINARIOS	4.760	4.760	
101	PARTICIPAÇÃO DA RECEITA DA COTA-PARTE DO FPE	3.000	2.640	360
150	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	4.316	4.316	
190	RECURSOS DIVERSOS	7.560	7.560	
Objetivo Promover e organizar a distribuição gratuita de medicamentos aos grupos menores de cinco anos e gestantes puerpéras; distribuir medicamentos da farmácia básica às populações de baixo poder aquisitivo, através das unidades de dispensação; coordenar a política estadual de produtos terapêuticos de forma orientada, principalmente no surgimento e fornecimento de medicamentos excepcionais à população carente.				
304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	2.679	2.350	329
075	Ações de Vigilância à Saúde	2.679	2.350	329
1103	OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	2.679	2.350	329
		2.679	2.350	329
100	RECURSOS ORDINARIOS	64	58	6
101	PARTICIPAÇÃO DA RECEITA DA COTA-PARTE DO FPE	100	100	
150	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	200	150	50
181	RECURSOS DE CONVENIO	736	463	273
190	RECURSOS DIVERSOS	1.579	1.579	
Objetivo Coordenar, normatizar e avaliar o sistema estadual de vigilância sanitária para proteção da saúde de acordo com o Sistema Único de Saúde; executar transitoriamente as ações mais complexas do nível estadual, participando da montagem e instalação do componente municipal na reestruturação do sistema Nacional de Vigilância à Saúde.				
305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	33.173	6.576	26.597
075	Ações de Vigilância à Saúde	33.173	6.576	26.597
1641	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO À SAÚDE	33.173	6.576	26.597
		33.173	6.576	26.597
100	RECURSOS ORDINARIOS	991	159	832
101	PARTICIPAÇÃO DA RECEITA DA COTA-PARTE DO FPE	2.049	725	1.324
181	RECURSOS DE CONVENIO	26.116	3.175	22.941
190	RECURSOS DIVERSOS	4.017	2.517	1.500
Objetivo Realizar ações de promoção, proteção e recuperação da Saúde através de atividades preventivas; reduzir a morbi-mortalidade em				

grupos populacionais especiais, destacando atenção especial à mortalidade infantil; definir políticas em áreas específicas buscando promover e proteger a saúde da população.

572	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	373		368	5	
073	Descentralização e Modernização do Sistema Único de Saúde	373		368	5	
1108	DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUS	373		368	5	
		373		368	5	
100	RECURSOS ORDINARIOS	73		68	5	
101	PARTICIPAÇÃO DA RECEITA DA COTA-PARTE DO FPE	50		50		
181	RECURSOS DE CONVENIO	250		250		
	Objetivo	Difundir a política de ciência e tecnologia a ser implementada nas unidades assistenciais como forma de garantir a modernização da atenção à população; promover o apoio a difusão tecnológica nos centros de excelência dos serviços de saúde; gerenciar os centros de excelência próprios do Estado garantindo a assistência dos serviços de alta complexidade visando o atendimento as necessidades da população; promover as condições de articulação inter-institucional na realização de estudos e pesquisas voltados para a produção e o aperfeiçoamento das tecnologias existentes.				
Órgão	25	SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA				
Unidade	101	SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA	3.037	2.471	546	20
04	ADMINISTRAÇÃO	31		31		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	31		31		
080	Infra-estrutura Administrativa do Estado	31		31		
2094	PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO	31		31		
		31		31		
100	RECURSOS ORDINARIOS	31		31		
	Objetivo	Assegurar os recursos orçamentários necessários à cobertura de despesas com a conservação do patrimônio público, conforme o disposto no Art. 45 da Lei Complementar nº101, de 04.05.00.				
26	TRANSPORTE	3.006	2.471	515	20	
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.006	2.471	515	20	
001	Atividade de apoio administrativo	3.006	2.471	515	20	
2648	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO	3.006	2.471	515	20	
		3.006	2.471	515	20	
100	RECURSOS ORDINARIOS	2.986	2.471	515		

101 PARTICIPAÇÃO DA RECEITA DA COTA-PARTE DO FPE 20 20

Objetivo Assegurar os meios necessários à cobertura das despesas de pessoal, administrativas e operacionais, bem como, viabilizar a aquisição e/ou locação de equipamentos e material permanente e a realização de pequenas obras e serviços, objetivando um melhor desempenho de suas atribuições, inclusive se constitui como dotação específica para transferência de recursos a instituições privadas sem fim lucrativo.

Órgão **25** SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA

Unidade 131FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE TRANSPORTES E OBRAS DO RN 99.643 524 99.119

02 JUDICIARIA 1.200 1.200
 061 AÇÃO JUDICIÁRIA 1.200 1.200
 080Infra-estrutura Administrativa do Estado 1.200 1.200
1268 CONSTRUÇÃO DO FÓRUM 1.200 1.200
 121 INDENIZ. PELA PROD. DO XISTO, PETROLEO E GAS NATURAL 1.200 1.200

Objetivo Congregar as diversas instâncias da Justiça Estadual, dando condições para agilizar o atendimento ao público.

04 ADMINISTRAÇÃO 6.345 6.345
 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL 80 80
 080Infra-estrutura Administrativa do Estado 80 80
1275 AMPLIAÇÃO E MELHORAMENTO DA REDE DE INFORMÁTICA 80 80
 121 INDENIZ. PELA PROD. DO XISTO, PETROLEO E GAS NATURAL 80 80

Objetivo Dotar a Secretaria dos meios necessários à aquisição de equipamentos de informática objetivando melhorar seu desenvolvimento nas atividades operacionais e administrativas.

127 ORDENAMENTO TERRITORIAL 6.265 6.265
 079Programa de Desenvolvimento do Turismo - PRODETUR 6.265 6.265
1297 PLANOS DIRETORES MUNICIPAIS 6.265 6.265
 121 INDENIZ. PELA PROD. DO XISTO, PETROLEO E GAS NATURAL 1.200 1.200
146 OPERACOES DE CREDITOS INTERNAS - EM MOEDA 3.865 3.865

181	RECURSOS DE CONVENIO	1.200	1.200
	Objetivo	Sistematizar um conjunto de ações, no sentido de ordenar a execução do desenvolvimento sócio-econômico dos municípios, a partir de diagnósticos e parâmetros pré-estabelecidos.	
13	CULTURA	6.176	6.176
392	DIFUSÃO CULTURAL	6.176	6.176
	079 Programa de Desenvolvimento do Turismo - PRODETUR	6.176	6.176
1285	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO E CULTURAL - PRODETUR	6.000	6.000
		6.000	6.000
121	INDENIZ. PELA PROD. DO XISTO, PETROLEO E GAS NATURAL	1.200	1.200
146	OPERACOES DE CREDITOS INTERNAS - EM MOEDA	3.600	3.600
181	RECURSOS DE CONVENIO	1.200	1.200
	Objetivo	Construir equipamentos públicos e comunitários para o desenvolvimento nas localidades de potencial turístico.	
1289	IMPLANTAÇÃO DE ACERVO CULTURAL	176	176
		176	176
121	INDENIZ. PELA PROD. DO XISTO, PETROLEO E GAS NATURAL	146	146
146	OPERACOES DE CREDITOS INTERNAS - EM MOEDA	30	30
	Objetivo	Construir e manter equipamentos destinados a abrigar, divulgar e estimular as manifestações ecológicas e culturais de diversas regiões do Estado, como meio de manter viva as tradições do RN.	
15	URBANISMO	14.870	14.870
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	6.500	6.500
	079 Programa de Desenvolvimento do Turismo - PRODETUR	6.500	6.500
1286	URBANIZAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO NAS CIDADES LITORÂNEAS	6.500	6.500
		6.500	6.500
121	INDENIZ. PELA PROD. DO XISTO, PETROLEO E GAS NATURAL	2.500	2.500
146	OPERACOES DE CREDITOS INTERNAS - EM MOEDA	3.000	3.000
181	RECURSOS DE CONVENIO	1.000	1.000
	Objetivo	Melhorar a infra-estrutura urbana e a malha viária de municípios da grande Natal, no sentido de proporcionar condições de acesso e trafegabilidade aos principais pontos turísticos do litoral do Estado.	
695	TURISMO	8.370	8.370

079 Programa de Desenvolvimento do Turismo - PRODETUR	8.370	8.370
1287 PROGRAMA DE APOIO A INFRA-ESTRUTURA TURÍSTICA	8.370	8.370
	8.370	8.370
121 INDENIZ. PELA PROD. DO XISTO, PETROLEO E GAS NATURAL	1.654	1.654
146 OPERACOES DE CREDITOS INTERNAS - EM MOEDA	5.062	5.062
181 RECURSOS DE CONVENIO	1.654	1.654
Objetivo	Criar condições de desenvolvimento de projetos e implantação de sinalização turística rodoviária e urbana e construção de unidades de informações turísticas.	
17 SANEAMENTO	43.340	43.340
512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO	43.340	43.340
079 Programa de Desenvolvimento do Turismo - PRODETUR	35.500	35.500
1291 ESGOTAMENTO SANITÁRIO E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO LITORAL DO RN	28.000	28.000
	28.000	28.000
121 INDENIZ. PELA PROD. DO XISTO, PETROLEO E GAS NATURAL	5.600	5.600
146 OPERACOES DE CREDITOS INTERNAS - EM MOEDA	16.800	16.800
181 RECURSOS DE CONVENIO	5.600	5.600
Objetivo	Ampliar as condições de planejamento básico, no sentido de melhorar os índices de saúde pública através da redução de doenças causadas pela veiculação hídrica.	
1293 ABASTECIMENTO D'ÁGUA DOS MUNICÍPIOS DO LITORAL DO RN	7.500	7.500
	7.500	7.500
121 INDENIZ. PELA PROD. DO XISTO, PETROLEO E GAS NATURAL	1.500	1.500
146 OPERACOES DE CREDITOS INTERNAS - EM MOEDA	4.500	4.500
181 RECURSOS DE CONVENIO	1.500	1.500
Objetivo	Ampliar a oferta de água de boa qualidade para a população, possibilitando beneficiar um maior número de famílias com água tratada.	
081 Infra-estrutura Viária e de Recursos Energéticos	7.800	7.800
1280 ABASTECIMENTO D'ÁGUA, DRENAGEM E ESGOTAMENTO SANITÁRIO	4.100	4.100
	4.100	4.100
121 INDENIZ. PELA PROD. DO XISTO, PETROLEO E GAS NATURAL	4.100	4.100
Objetivo	Apoiar o desenvolvimento urbano das cidades de pequeno e médio porte, através de obras capazes de melhorar a qualidade de vida	

da população do Estado.

1975 PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NOS MUNICÍPIOS 3.700 3.700

121 INDENIZ. PELA PROD. DO XISTO, PETROLEO E GAS NATURAL 3.700 3.700

Objetivo Criar condições de desenvolvimento através da pavimentação e drenagem de águas pluviais, a fim de proporcionar melhor qualidade de vida à população.

082 Infra-estrutura Social 40 40
1034 DRENAGEM E ESGOTAMENTO SANITÁRIO DAS ZONAS NORTE, SUL E OESTE DE NATAL 40 40

121 INDENIZ. PELA PROD. DO XISTO, PETROLEO E GAS NATURAL 40 40

Objetivo Apoiar o desenvolvimento urbano de Natal, através de obras capazes de melhorar a qualidade de vida da população.

18 GESTÃO AMBIENTAL 4.500 4.500

541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL 4.500 4.500

079 Programa de Desenvolvimento do Turismo - PRODETUR 4.500 4.500

1296 PROGRAMA DE CRIAÇÃO APAS - EDUCAÇÃO AMBIENTAL 4.500 4.500

121 INDENIZ. PELA PROD. DO XISTO, PETROLEO E GAS NATURAL 4.500 900 4.500 900

146 OPERACOES DE CREDITOS INTERNAS - EM MOEDA 2.700 2.700

181 RECURSOS DE CONVENIO 900 900

Objetivo Ampliar e difundir métodos de preservação ambiental, como forma de conscientizar a população e minimizar as agressões ao meio ambiente.

25 ENERGIA 5.000 5.000

752 ENERGIA ELÉTRICA 5.000 5.000

081 Infra-estrutura Viária e de Recursos Energéticos 5.000 5.000

1282 PROJETO DE ELETRIFICAÇÃO URBANA 5.000 5.000

121 INDENIZ. PELA PROD. DO XISTO, PETROLEO E GAS NATURAL 5.000 5.000

121 INDENIZ. PELA PROD. DO XISTO, PETROLEO E GAS NATURAL 5.000 5.000

121 INDENIZ. PELA PROD. DO XISTO, PETROLEO E GAS NATURAL 5.000 5.000

Objetivo Levar energia elétrica aos centros urbanos, proporcionando maior

conforto a sua população.

26	TRANSPORTE	17.417	524	16.893
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	600	524	76
001	Atividade de apoio administrativo	600	524	76
2746	APOIO E EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS DO FDTO	600	524	76
		600	524	76
150	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	600	524	76
	Objetivo Promover o aperfeiçoamento do sistema de transporte para garantir o atendimento eficiente aos usuários; exercer fiscalização nas obras em execução, além de prestar apoio operacional e administrativo necessários a gestão do FDTO.			
781	TRANSPORTE AÉREO	467		467
079	Programa de Desenvolvimento do Turismo - PRODETUR	467		467
1974	PROGRAMA AEROVIÁRIO A CARGO DO PRODETUR-NE-RN	467		467
		467		467
121	INDENIZ. PELA PROD. DO XISTO, PETROLEO E GAS NATURAL	427		427
146	OPERACOES DE CREDITOS INTERNAS - EM MOEDA	40		40
	Objetivo Ampliar a infra-estrutura dos aeroportos e aeródromos do Estado, objetivando criar condições para o desenvolvimento da aviação comercial e regional como elemento de apoio ao turismo do RN.			
782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	16.350		16.350
001	Atividade de apoio administrativo	100		100
1744	DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE RODOVIAS E OBRAS D'ARTE	100		100
		100		100
121	INDENIZ. PELA PROD. DO XISTO, PETROLEO E GAS NATURAL	100		100
	Objetivo Executar serviços de sinalização horizontal e vertical e pavimentação de rodovias, proporcionando maior conforto e segurança aos motoristas, bem como estudos de viabilidade técnico-econômico, necessários a execução de obras de infra-estrutura viária; construções de sedes próprias e novas rodovias, para dotar as regiões produtivas de condições de tráfego e aquisição de equipamentos para os distritos.			
079	Programa de Desenvolvimento do Turismo - PRODETUR	16.250		16.250

1972 PROGRAMA VIÁRIO A CARGO DO PRODETUR-NE-RN	16.250			16.250		
	16.250			16.250		
121 INDENIZ. PELA PROD. DO XISTO, PETROLEO E GAS NATURAL	3.250			3.250		
146 OPERACOES DE CREDITOS INTERNAS - EM MOEDA				9.750	9.750	
181 RECURSOS DE CONVENIO	3.250			3.250		
Objetivo Conservação e manutenção de estradas e vias de acesso, objetivando melhorar as condições de segurança nos corredores de tráfego que dão suporte ao fluxo turístico.						
27 DESPORTO E LAZER	795			795		
812 DESPORTO COMUNITÁRIO	795			795		
082 Infra-estrutura Social	795			795		
1279 CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURA DE ESPORTE E LAZER	795			795		
	795			795		
121 INDENIZ. PELA PROD. DO XISTO, PETROLEO E GAS NATURAL	650			650		
181 RECURSOS DE CONVENIO	145			145		
Objetivo Apoiar e incentivar as manifestações culturais e esportivas do Estado.						
Órgão 25 SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA						
Unidade 201 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO RN	38.660	10.474	2.728	25.202		256
09 PREVIDÊNCIA SOCIAL	20			20		
271 PREVIDÊNCIA BÁSICA	20			20		
001 Atividade de apoio administrativo	20			20		
2685 PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	20			20		
	20			20		
101 PARTICIPAÇÃO DA RECEITA DA COTA-PARTE DO FPE	20			20		
Objetivo Consignar os recursos destinados a realização de despesas vinculadas ao Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP, nos termos da legislação vigente.						
26 TRANSPORTE	38.640	10.474	2.708	25.202		256
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	12.982	10.474	2.158	94		256
001 Atividade de apoio administrativo	12.982	10.474	2.158	94		256
2050 PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO	30		10	20		

		30		10	20	
101	PARTICIPAÇÃO DA RECEITA DA COTA-PARTE DO FPE	15		10	5	
250	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	15			15	
Objetivo	Assegurar os recursos orçamentários necessários à cobertura de despesas com a conservação do patrimônio público, conforme o disposto no Art. 45 da Lei Complementar nº101, de 04.05.00.					
2684	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO	12.952	10.474	2.148	74	256
		12.952	10.474	2.148	74	256
100	RECURSOS ORDINARIOS	11.491	9.998	1.493		
101	PARTICIPAÇÃO DA RECEITA DA COTA-PARTE DO FPE	816	476	79	5	256
250	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	645		576	69	
Objetivo	Assegurar os meios necessários à cobertura das despesas de pessoal, administrativas e operacionais, bem como, viabilizar a aquisição e/ou locação de equipamentos e material permanente e a realização de pequenas obras e serviços, objetivando um melhor desempenho de suas atribuições.					
781	TRANSPORTE AÉREO	150			150	
071	Infra-estrutura Aeroportuária	150			150	
1068	DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIAS	150			150	
		150			150	
121	INDENIZ. PELA PROD. DO XISTO, PETROLEO E GAS NATURAL	50			50	
281	RECURSOS DE CONVENIO	100			100	
Objetivo	Dotar o Estado de infra-estrutura adequada, objetivando o atendimento à população de transporte aéreo, seja no âmbito empresarial, político, administrativo e de saúde, principalmente com construção de aeródromos, execução de obras da pista de pouso e decolagem, sinalização, estação de passageiros e cerca de proteção de toda área patrimonial, possibilitando a infra-estrutura de transportes aéreo no âmbito Pólo GÁS-SAL e Turístico.					
782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	25.508		550	24.958	
069	Infra-estrutura Administrativa de Transportes	700		300	400	
1070	APOIO AO SISTEMA DE TRANSPORTES E TERMINAIS	600		300	300	
		600		300	300	
121	INDENIZ. PELA PROD. DO XISTO, PETROLEO E	500		300	200	

	GAS NATURAL			
	382 RECURSOS DIVERSOS	100		100
	Objetivo Melhorar a infra-estrutura de apoio ao sistema de transporte e terminal, possibilitando a implantação da rede de terminais de integração prevista no PTIP/RN, objetivando oferecer ao usuário do transporte coletivo, melhores condições de segurança, maior opção de escolha e melhor atendimento na utilização do transporte intermunicipal de passageiros e controle do tráfego rodoviário nas diversas rodovias estaduais.			
	1267 MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E TECNOLÓGICA DO DER	50		50
		50		50
	121 INDENIZ. PELA PROD. DO XISTO, PETROLEO E GAS NATURAL	50		50
	Objetivo Informatizar os diversos setores do órgão com aquisição de equipamentos e treinamento de seus servidores, visando uma melhor automatização de seus serviços; assegurar a manutenção de software já adquiridos.			
	1692 REEQUIPAMENTO RODOVIÁRIO	50		50
		50		50
	121 INDENIZ. PELA PROD. DO XISTO, PETROLEO E GAS NATURAL	50		50
	Objetivo Reaparelhar e modernizar os equipamentos dos distritos rodoviários, garantindo os meios necessários ao desenvolvimento das atribuições que lhe são inerentes, atendendo a política de conservação e restauração da rede rodoviária do Estado.			
070	Infra-estrutura Rodoviária	24.808	250	24.558
	1686 PAVIMENTAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE RODOVIAS E OBRAS D'ARTES ESPECIAIS	21.008		21.008
		21.008		21.008
	100 RECURSOS ORDINARIOS	2.000		2.000
	121 INDENIZ. PELA PROD. DO XISTO, PETROLEO E GAS NATURAL	8.508		8.508
	281 RECURSOS DE CONVENIO	9.900		9.900
	381 RECURSOS DE CONVENIO	100		100
	382 RECURSOS DIVERSOS	500		500
	Objetivo Executar o programa de implantação e pavimentação da infra-estrutura rodoviária do Estado, melhorando as condições de trafegabilidade e, conseqüentemente, oferecendo às regiões			

produtivas, rodovias em condições de escoar a produção, contribuindo para a geração de renda do setor primário, assim como o desenvolvimento do setor de turismo.

1687 ESTUDOS DE PROJETOS DE VIABILIDADE TÉCNICA PARA CONSTRUÇÃO DE OBRAS VIÁRIAS	300			300
	300			300
121 INDENIZ. PELA PROD. DO XISTO, PETROLEO E GAS NATURAL	200			200
382 RECURSOS DIVERSOS	100			100
Objetivo Elaborar estudos visando definir a viabilidade técnica para diversos trechos rodoviários a serem implantados ou pavimentados.				
1690 RESTAURAÇÃO E MELHORAMENTO DA MALHA RODOVIÁRIA BÁSICA	3.250		250	3.000
	3.250		250	3.000
121 INDENIZ. PELA PROD. DO XISTO, PETROLEO E GAS NATURAL	2.550		150	2.400
382 RECURSOS DIVERSOS	700		100	600
Objetivo Restaurar a malha rodoviária básica do Estado, garantindo as condições e características originais das rodovias, oferecendo segurança do tráfego e contribuindo para melhor integração regional.				
1691 SINALIZAÇÃO DE RODOVIAS	250			250
	250			250
121 INDENIZ. PELA PROD. DO XISTO, PETROLEO E GAS NATURAL	150			150
382 RECURSOS DIVERSOS	100			100
Objetivo Executar serviços de sinalização horizontal e vertical nas rodovias, a fim de manter a rede viária em níveis adequados de operação e, conseqüentemente, reduzir o índice de acidentes; sinalização indicativa de corredores de importância econômica e turística.				
Órgão 25 SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA				
Unidade 203 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO RN	38.959	9.962	23.730	5.267
06 SEGURANÇA PÚBLICA	35.103	9.962	22.104	3.037
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	28.288	9.962	15.839	2.487

001 Atividade de apoio administrativo	25.814	9.962	14.852	1.000
2056 PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO	100		100	
	100		100	
250 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	100		100	
Objetivo Assegurar os recursos orçamentários necessários à cobertura de despesas com a conservação do patrimônio público, conforme o disposto no Art. 45 da Lei Complementar nº101, de 04.05.00.				
2474 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO	25.714	9.962	14.752	1.000
	25.714	9.962	14.752	1.000
250 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	25.714	9.962	14.752	1.000
Objetivo Assegurar os meios necessários à cobertura das despesas de pessoal, administrativas e operacionais, bem como, viabilizar a aquisição e/ou locação de equipamentos e material permanente e a realização de pequenas obras e serviços, objetivando um melhor desempenho de suas atribuições.				
083 Modernização Administrativa e Tecnológica do DETRAN/RN	2.474		987	1.487
1029 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DO DETRAN/RN	1.350		100	1.250
	1.350		100	1.250
250 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	1.350		100	1.250
Objetivo Garantir o funcionamento das atividades do DETRAN em suas diversas unidades.				
1478 MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E INFORMATIZAÇÃO DO DETRAN/RN	1.124		887	237
	1.124		887	237
250 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	1.124		887	237
Objetivo Dotar o DETRAN (capital e interior) de uma moderna estrutura de atendimento informatizada e interligada nacionalmente; racionalizar os procedimentos e garantir maior eficiência e segurança ao usuário e descentralizar o atendimento ao público, inclusive se constituindo em dotação específica para transferência de recursos a instituições privadas sem fins lucrativos.				
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	2.406		2.406	
083 Modernização Administrativa e Tecnológica do DETRAN/RN	232		232	
1028 PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DOS SERVIDORES DO DETRAN/RN	232		232	
	232		232	

250	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	232	232	
Objetivo	Realizar o censo dos servidores e programas de valorização e treinamento do pessoal, visando a capacitação e profissionalização do quadro do órgão, inclusive se constituindo em dotação específica para transferência de recursos a instituições privadas sem fins lucrativos.			
085	Fiscalização e Educação para o Trânsito	2.174	2.174	
1485	EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO	2.174	2.174	
		2.174	2.174	
250	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	1.174	1.174	
281	RECURSOS DE CONVENIO	1.000	1.000	
Objetivo	Implantar programa de educação de trânsito nas escolas de 1º a 3º grau no RN; apoiar a formação de técnicos em trânsito; desenvolver campanhas educativas; viabilizar a educação de trânsito para condutores e pedestres; melhorar os mecanismos e procedimentos de exames para condutores; auxiliar na formação de guardas mirins, inclusive se constituindo em dotação específica para transferência de recursos a instituições privadas sem fins lucrativos.			
181	POLICIAMENTO	3.229	2.679	550
085	Fiscalização e Educação para o Trânsito	3.229	2.679	550
1266	FISCALIZAÇÃO DO TRÂNSITO	3.229	2.679	550
		3.229	2.679	550
250	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	1.000	1.000	
281	RECURSOS DE CONVENIO	2.229	1.679	550
Objetivo	Realizar ações de fiscalização junto a condutores e empresas do ramo de veículos e executar ações de controle das infrações de trânsito.			
183	INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA	1.180	1.180	
083	Modernização Administrativa e Tecnológica do DETRAN/RN	1.180	1.180	
1072	MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO DO RENAVAL E RENACH	1.180	1.180	
		1.180	1.180	
250	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	1.180	1.180	
Objetivo	Avaliar e atualizar permanentemente as funções, procedimentos e operações do Registro Nacional de Veículos Automotores (RENAVAN) e Registro Nacional de Carteira de Habilitação (RENACH), visando assegurar o pleno funcionamento destes sistemas que atendem a 70% dos serviços prestados pelo DETRAN/RN, inclusive se constituindo em dotação específica para transferência de recursos a instituições privadas sem fins lucrativos.			

09 PREVIDÊNCIA SOCIAL	100		100	
271 PREVIDÊNCIA BÁSICA	100		100	
001 Atividade de apoio administrativo	100		100	
2475 PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	100		100	
	100		100	
250 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	100		100	
Objetivo	Consignar os recursos destinados a realização de despesas vinculadas ao Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP, nos termos da legislação vigente.			
26 TRANSPORTE	3.756		1.526	2.230
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO	3.756		1.526	2.230
084 Melhoria da Estrutura Viária e Urbana do Estado	3.756		1.526	2.230
1030 MELHORIA DO SISTEMA VIÁRIO E DA SINALIZAÇÃO DAS VIAS URBANAS DO ESTADO	3.756		1.526	2.230
	3.756		1.526	2.230
250 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	754		754	
281 RECURSOS DE CONVENIO	3.002		772	2.230
Objetivo	Aumentar a fluidez, reduzir os acidentes de trânsito, ordenar a circulação e aumentar a segurança do pedestre e veículos , inclusive se constituindo em dotação específica para transferência de recursos a instituições privadas sem fins lucrativos.			
Órgão 25 SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA				
Unidade 204 AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO RN - ARSEP/RN	1.393	1.035	318	40
04 ADMINISTRAÇÃO	1.383	1.035	308	40
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.281	1.035	206	40
001 Atividade de apoio administrativo	1.241	1.035	206	
2063 PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO	3		3	
	3		3	
100 RECURSOS ORDINARIOS	3		3	
Objetivo	Assegurar os recursos orçamentários necessários à cobertura de despesas com a conservação do patrimônio público, conforme o disposto no Art. 45 da Lei Complementar nº101, de 04.05.00.			
2753 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO	1.238	1.035	203	
	1.238	1.035	203	
100 RECURSOS ORDINARIOS	502	477	25	
250 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	31		31	

281 RECURSOS DE CONVENIO	705	558	147
Objetivo Assegurar os meios necessários à cobertura das despesas de pessoal, administrativas e operacionais, bem como, viabilizar a aquisição e/ou locação de equipamentos e material permanente e a realização de pequenas obras e serviços, objetivando um melhor desempenho de suas atribuições.			
016Regulação, Controle e Fiscalização dos Serviços Públicos	40		40
1094 READEQUAÇÃO E EQUIPAMENTO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DA SEDE DA ARSEP/RN	40		40
100 RECURSOS ORDINARIOS	40		40
Objetivo Dotar a ARSEP/RN de condições de funcionamento, assegurando a melhoria de suas instalações e adquirindo equipamento de trabalho para que o corpo técnico possa desenvolver suas atividades.			
125 NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	62		62
016Regulação, Controle e Fiscalização dos Serviços Públicos	62		62
1092 CONSULTORIAS E ACORDOS DE COOPERAÇÃO TÉCNICA COM ÓRGÃOS PÚBLICOS OU PRIVADOS	57		57
100 RECURSOS ORDINARIOS	57		57
281 RECURSOS DE CONVENIO	12		12
Objetivo Elaborar pareceres referentes a ocorrências no sistema da concessionária de Serviços Públicos, que afetam os usuários.	45		45
1093 DIVULGAÇÃO DE NORMAS E PROCEDIMENTOS ESTABELECIDOS PELO PODER CONCEDENTE DOS SERVIÇOS PRIVATIZADOS	5		5
281 RECURSOS DE CONVENIO	5		5
Objetivo Confeccionar cartilhas de esclarecimento aos usuários e prestar informações gerais sobre os direitos e deveres dos consumidores, dos serviços com regulação e fiscalização sob jurisdição da ARSEP/RN.	5		5
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	40		40
016Regulação, Controle e Fiscalização dos Serviços Públicos	40		40
1011 CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE PESSOAL	40		40
100 RECURSOS ORDINARIOS	40		40

Objetivo Promover treinamentos na área de recursos humanos, voltados para as atividades inerentes ao órgão.

09 PREVIDÊNCIA SOCIAL	10		10	
271 PREVIDÊNCIA BÁSICA	10		10	
001 Atividade de apoio administrativo	10		10	
2015 PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	10		10	
	10		10	
101 PARTICIPAÇÃO DA RECEITA DA COTA-PARTE DO FPE	10		10	
Objetivo	Consignar os recursos destinados a realização de despesas vinculadas ao Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP, nos termos da legislação vigente.			
Órgão 26	SECRETARIA DE ESTADO DA AÇÃO SOCIAL			
Unidade 101	SECRETARIA DE ESTADO DA AÇÃO SOCIAL	25.633	2.948	12.117 10.568
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	25.633	2.948	12.117	10.568
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.512	2.948	2.534	30
001 Atividade de apoio administrativo	5.512	2.948	2.534	30
2074 PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO	6		6	
	6		6	
100 RECURSOS ORDINARIOS	6		6	
Objetivo	Assegurar os recursos orçamentários necessários à cobertura de despesas com a conservação do patrimônio público, conforme o disposto no Art. 45 da Lei Complementar nº101, de 04.05.00.			
2758 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO	5.506	2.948	2.528	30
	5.506	2.948	2.528	30
100 RECURSOS ORDINARIOS	5.476	2.948	2.528	
101 PARTICIPAÇÃO DA RECEITA DA COTA-PARTE DO FPE	30			30
Objetivo	Assegurar os meios necessários à cobertura das despesas de pessoal, administrativas e operacionais, bem como, viabilizar a aquisição e/ou locação de equipamentos e material permanente e a realização de pequenas obras e serviços, objetivando um melhor desempenho de suas atribuições.			
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	20.121		9.583	10.538
001 Atividade de apoio administrativo	6.256		6.256	
2306 APOIO FINANCEIRO A INSTITUIÇÕES PRIVADAS DE CARÁTER ASSISTENCIAL	6.256		6.256	
	6.256		6.256	
101 PARTICIPAÇÃO DA RECEITA DA COTA-PARTE DO	6.256		6.256	

	FPE			
Objetivo	Auxiliar ações de governo voltadas à população extremamente carente, através da qualificação profissional de adolescentes e assistência social geral, especialmente o atendimento a criança e idosos, inclusive se constituindo em dotação específica para transferência de recursos a instituições privadas sem fins lucrativos.			
045	Combate à Pobreza Rural - PAPP	13.865	3.327	10.538
1322	PROJETO PARA ALÍVIO DA POBREZA RURAL	10.478		10.478
		10.478		10.478
101	PARTICIPAÇÃO DA RECEITA DA COTA-PARTE DO FPE	798		798
148	OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS - EM MOEDA	9.680		9.680
Objetivo	Contribuir para o funcionamento da organização comunitária e para a melhoria das condições de vida da população rural, através de investimentos produtivos, sociais e de infra-estrutura no âmbito local, inclusive se constituindo em dotação específica para transferência de recursos a instituições privadas sem fins lucrativos.			
1325	DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL - CAPACITAÇÃO	1.045	1.045	
		1.045	1.045	
148	OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS - EM MOEDA		1.045	1.045
Objetivo	Contribuir para a construção e aperfeiçoamento da estrutura institucional diretamente encarregada da formulação e implementação do PCDR e dos projetos que o integram.			
1326	DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL - MONITORAMENTO E ADMINISTRAÇÃO	1.815	1.755	60
		1.815	1.755	60
101	PARTICIPAÇÃO DA RECEITA DA COTA-PARTE DO FPE	407	405	2
148	OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS - EM MOEDA	1.408	1.350	58
Objetivo	Estruturar e garantir funcionalidade ao processo de gerenciamento, monitoria e avaliação do PCPR.			
1806	CRÉDITO FUNDIÁRIO	527	527	
		527	527	
101	PARTICIPAÇÃO DA RECEITA DA COTA-PARTE DO FPE	55	55	
148	OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS - EM MOEDA	472	472	
Objetivo	Estruturar e garantir funcionalidade ao processo de			

gerenciamento, monitoria e avaliação.

Órgão	26	SECRETARIA DE ESTADO DA AÇÃO SOCIAL		
Unidade	131	FUNDO ESTADUAL DE HABITAÇÃO	46.272	28.246 18.026
16	HABITAÇÃO		46.272	28.246 18.026
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		46.272	28.246 18.026
047	Programa de Habitação para Baixa Renda		46.272	28.246 18.026
1303	CONSTRUÇÃO, MELHORIA E RECUPERAÇÃO DE MORADIAS		28.796	23.136 5.660
			28.796	23.136 5.660
101	PARTICIPAÇÃO DA RECEITA DA COTA-PARTE DO FPE		480	180 300
190	RECURSOS DIVERSOS		28.316	22.956 5.360
Objetivo	Construir moradias para a população extremamente carente; recuperação e/ou melhoria das moradias que apresentarem precárias condições de habitabilidade; promover e estimular a auto-construção da moradia através da ação Estado-Município-População.			
1304	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES SANITÁRIAS		4.740	3.540 1.200
			4.740	3.540 1.200
101	PARTICIPAÇÃO DA RECEITA DA COTA-PARTE DO FPE		400	100 300
190	RECURSOS DIVERSOS		4.340	3.440 900
Objetivo	Construir unidades sanitárias para a população extremamente carente; construção e/ou melhoria das unidades sanitárias; promover e estimular a auto-construção da moradia através da ação Estado-Município-População.			
1305	CONSTRUÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA		5.036	1.550 3.486
			5.036	1.550 3.486
101	PARTICIPAÇÃO DA RECEITA DA COTA-PARTE DO FPE		80	50 30
190	RECURSOS DIVERSOS		4.956	1.500 3.456
Objetivo	Viabilizar financiamentos para aquisição de casa própria, destinado à população de baixa renda; dotar de infra-estrutura básica áreas urbanizadas recuperando as degradadas para uso habitacional, mediante obras e serviços e estimulando a auto-construção da moradia.			
1306	VIABILIZAÇÃO DE FINANCIAMENTO DA CASA PRÓPRIA - POPULAÇÃO ATÉ 03 SALÁRIOS		7.700	20 7.680

		7.700		20	7.680
101	PARTICIPAÇÃO DA RECEITA DA COTA-PARTE DO FPE	40		20	20
190	RECURSOS DIVERSOS	7.660			7.660
Objetivo	Viabilizar financiamento para aquisição da casa própria, destinado à população de baixa renda (até três salários mínimos), promovendo a melhoria da qualidade das habitações; dotar de infra-estrutura básica áreas urbanizadas recuperando as degradadas para uso habitacional, mediante obras e serviços e estimulando a auto-construção da moradia.				
Órgão	26	SECRETARIA DE ESTADO DA AÇÃO SOCIAL			
Unidade	132	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	81.861	9.743	70.011
					2.107
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	81.861	9.743	70.011	2.107
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	110		107	3
049	Atendimento à População Carente	110		107	3
1522	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO ESTADUAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	105		105	
		105		105	
101	PARTICIPAÇÃO DA RECEITA DA COTA-PARTE DO FPE	15		15	
181	RECURSO DE CONVENIO	90		90	
Objetivo	Assegurar o funcionamento da Secretaria Executiva do CEAS para garantir ao Conselho o apoio necessário à gestão do FEAS e o assessoramento às entidades e aos órgãos de assistência social.				
1767	RECUPERAÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS COMUNITÁRIOS	5		2	3
		5		2	3
101	PARTICIPAÇÃO DA RECEITA DA COTA-PARTE DO FPE	5		2	3
Objetivo	Recuperar e/ou ampliar as instalações físicas de equipamentos comunitários com vistas a estimular o processo de organização comunitária, através do fortalecimento de ações sociais às populações carentes.				
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	7.389	1.800	5.089	500
044	Atendimento à Criança e ao Adolescente Carente	2.076	1.800	276	
1012	CAPACITAÇÃO DE AGENTE JÓVEM DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL HUMANO	2.076	1.800	276	
		2.076	1.800	276	

101	PARTICIPAÇÃO DA RECEITA DA COTA-PARTE DO FPE	111		111	
181	RECURSOS DE CONVENIO	1.965	1.800		165
	Objetivo Capacitar jovens de 15 a 17 anos em situação de risco social, para inserí-lo no mercado de trabalho.				
054	Geração e Intermediação de Emprego e Renda	5.313		4.813	500
1019	CAPACITAÇÃO DE PESSOAL ATRAVÉS DO PROGAMA NACIONAL DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA	5.313		4.813	500
101	PARTICIPAÇÃO DA RECEITA DA COTA-PARTE DO FPE	5.313		4.813	500
181	RECURSOS DE CONVENIO	5.212		4.712	500
	Objetivo Planejar, executar e implantar sistema integrado de participação social, para geração de trabalho e renda.				
241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	599		599	
049	Atendimento à População Carente	599		599	
1017	CAPACITAÇÃO DE CUIDADOSOS DE IDOSOS	94		94	
101	PARTICIPAÇÃO DA RECEITA DA COTA-PARTE DO FPE	94		94	
190	RECURSOS DIVERSOS	90		90	
	Objetivo Capacitar pessoas para habilitá-las como cuidadores de idosos, inserindo-as no mercado de trabalho.				
1437	MANUTENÇÃO DE ABRIGO	132		132	
101	PARTICIPAÇÃO DA RECEITA DA COTA-PARTE DO FPE	132		132	
181	RECURSOS DE CONVENIO	120		120	
	Objetivo Assegurar à criança e ao adolescente em situação de abandono e ou vítima de maus tratos, proteção especial através de um sistema de atendimento em abrigos, garantindo-lhes melhoria nas suas condições de alimentação e segurança pessoal, orientando-lhes e encaminhando-lhes para a utilização de serviços comunitários e promovendo sua inclusão no sistema educacional.				
2796	APOIO A PESSOA IDOSA	373		373	
101	PARTICIPAÇÃO DA RECEITA DA COTA-PARTE DO FPE	373		373	
101	PARTICIPAÇÃO DA RECEITA DA COTA-PARTE DO FPE	33		33	

	FPE				
190	RECURSOS DIVERSOS	340		340	
Objetivo	Promover o atendimento a idosos residentes em abrigos coletivos, proporcionando auxílios financeiros para manutenção e funcionamento de entidades afins, em termos de alimentação, higiene, terapia ocupacional e outros; atendimento a idosos em grupos de convivência, considerando seu potencial enquanto pessoa produtiva, desenvolvendo um trabalho sócio produtivo com os mesmos e com a comunidade na qual estão inscritos, inclusive se constituindo em dotação específica para transferência de recursos a instituições privadas sem fins lucrativos.				
242	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	179		179	
049	Atendimento à População Carente	179		179	
2798	ASSISTÊNCIA A PESSOAS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA	179		179	
		179		179	
101	PARTICIPAÇÃO DA RECEITA DA COTA-PARTE DO FPE	9		9	
190	RECURSOS DIVERSOS	170		170	
Objetivo	Coordenar ações que garantam aos portadores de deficiência, a assistência necessária para sua melhoria de vida, inclusive se constituindo em dotação específica para transferência de recursos a instituições privadas sem fins lucrativos.				
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	22.139	7.943	13.906	290
044	Atendimento à Criança e ao Adolescente Carente	17.912	7.943	9.679	290
1014	COMBATE A EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇA E ADOLESCENTE	422		422	
		422		422	
101	PARTICIPAÇÃO DA RECEITA DA COTA-PARTE DO FPE	22		22	
181	RECURSOS DE CONVENIO	400		400	
Objetivo	Assistir crianças e adolescentes de 7 a 14 anos abusados e/ou explorados sexualmente.				
1015	ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL	16.913	7.943	8.940	30
		16.913	7.943	8.940	30
101	PARTICIPAÇÃO DA RECEITA DA COTA-PARTE DO FPE	1.230		1.200	30
190	RECURSOS DIVERSOS	15.683	7.943	7.740	
Objetivo	Atender crianças e adolescentes de 7 a 14 anos que desenvolveram algum tipo de trabalho, seja ele desgastante, degradante ou				

perigoso, visando protegê-lo da exploração do seu trabalho.

1016	INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE CENTROS DA JUVENTUDE	577	317	260
		577	317	260
101	PARTICIPAÇÃO DA RECEITA DA COTA-PARTE DO FPE	56	56	
181	RECURSOS DE CONVENIO	521	261	260
Objetivo	Estruturar um local adequado como centro de referência para jovens na faixa etária de 15 a 24 anos, para intercâmbio cultural, recreativo e de lazer.			
049 Atendimento à População Carente		4.227	4.227	
2797	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE CRECHES COMUNITÁRIAS - ASSISTÊNCIA INFANTIL	4.227	4.227	
		4.227	4.227	
101	PARTICIPAÇÃO DA RECEITA DA COTA-PARTE DO FPE	227	227	
190	RECURSOS DIVERSOS	4.000	4.000	
Objetivo	Efetuar a universalização progressiva de assistência a Educação Infantil, em creche de pré-escola, oferecendo condições para que a criança assistida alcance pleno desenvolvimento físico-social e intelectual, que permita seu ingresso na escola de primeiro grau em condições competitivas, inclusive se constituindo em dotação específica para transferência de recursos a instituições privadas sem fins lucrativos.			
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		3.445	2.131	1.314
049 Atendimento à População Carente		3.142	1.878	1.264
1018	CRIAÇÃO DE NÚCLEOS DE APOIO A FAMÍLIA	667	307	360
		667	307	360
101	PARTICIPAÇÃO DA RECEITA DA COTA-PARTE DO FPE	37	37	
181	RECURSOS DE CONVENIO	630	270	360
Objetivo	Criar infra-estrutura para atendimento da demanda de pessoas carentes e encaminhamento para usufruto de serviços públicos.			
1804	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE ENFRENTAMENTO À POBREZA	1.830	930	900
		1.830	930	900
101	PARTICIPAÇÃO DA RECEITA DA COTA-PARTE DO FPE	130	130	
190	RECURSOS DIVERSOS	1.700	800	900
Objetivo	Assegurar o desenvolvimento de ações de enfrentamento à pobreza -			

complementares e de caráter social - nas áreas de geração de renda, assistência integral à criança e ao adolescente, ações sociais e comunitárias e outras , inclusive se constituindo em dotação específica para transferência de recursos a instituições privadas sem fins lucrativos.

1805 REVISÃO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO	220	220	
	220	220	
101 PARTICIPAÇÃO DA RECEITA DA COTA-PARTE DO FPE	20	20	
181 RECURSOS DE CONVENIO	200	200	
Objetivo	Revisar os benefícios de prestação de serviços assistenciais de ação continuada.		
2794 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE EQUIPAMENTOS COMUNITÁRIOS	5	1	4
	5	1	4
101 PARTICIPAÇÃO DA RECEITA DA COTA-PARTE DO FPE	5	1	4
Objetivo	Manter o bom funcionamento e manutenção dos equipamentos comunitários com o objetivo de desenvolver as ações da SEAS, beneficiando assim a população carente.		
2795 APOIO AS ENTIDADES SOCIAIS E PESSOAS CARENTES	420	420	
	420	420	
101 PARTICIPAÇÃO DA RECEITA DA COTA-PARTE DO FPE	420	420	
Objetivo	Propiciar apoio técnico e financeiro às entidades sociais que objetivam a promoção de seus associados e interessados; apoiar a manutenção de casas de estudantes, abrigos de idosos, em termos de alimentação, higiene, terapia ocupacional e outros; e, suprir as necessidades emergenciais de pessoas em situação de extrema pobreza no Rio Grande do Norte , inclusive se constituindo em dotação específica para transferência de recursos a instituições privadas sem fins lucrativos.		
054 Geração e Intermediação de Emprego e Renda	303	253	50
1310 APOIO A GRUPOS PRODUTIVOS E OFICINAS COMUNITÁRIAS	303	253	50
	303	253	50
101 PARTICIPAÇÃO DA RECEITA DA COTA-PARTE DO FPE	303	253	50

Objetivo Reforçar grupos produtivos para a expansão de produção com vistas a atender as demandas de mercados através de oficinas comunitárias de alimentação na região do semi-árido, como também profissionalizar jovens e apoiar grupos produtivos que atuam na área de artesanatos de mulheres, nos municípios expostos a estiagens periódicas.

306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	48.000		48.000		
048 Suplementação Alimentar	48.000		48.000		
2053 PROGRAMA DE SUPRIMENTO ALIMENTAR	43.000		43.000		
	43.000		43.000		
101 PARTICIPAÇÃO DA RECEITA DA COTA-PARTE DO FPE	43.000		43.000		

Objetivo Reduzir as carências nutricionais da população carente localizada nas periferias das cidades, distritos e vilas do Rio Grande do Norte, priorizando crianças, gestantes, nutrízes e deficientes como ação complementar de combate à desnutrição e à redução das taxas de mortalidade infantil do Estado.

2054 DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS DESIDRATADOS	5.000		5.000		
	5.000		5.000		
101 PARTICIPAÇÃO DA RECEITA DA COTA-PARTE DO FPE	5.000		5.000		

Objetivo Reduzir as carências nutricionais da população carente localizada nas periferias das cidades, distritos e vilas do Rio Grande do Norte, priorizando crianças, gestantes, nutrízes e deficientes.

Órgão	26	SECRETARIA DE ESTADO DA AÇÃO SOCIAL				
Unidade	202	FUNDAÇÃO ESTADUAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	20.262	14.918	4.018	1.240
						86
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	20.242	14.918		3.998	1.240	86
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	16.655	14.917		1.632	20	86
001 Atividade de apoio administrativo	16.655	14.917		1.632	20	86
2018 INTERCÂMBIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO COM ENTIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS	4			4		
	4			4		
100 RECURSOS ORDINARIOS	4			4		

Objetivo Executar ações articuladas com entidades públicas e privadas para assegurar com qualidade o funcionamento dos pólos de atendimento a crianças e adolescentes de rua, com vistas a inserí-las no contexto das políticas locais de educação, saúde e assistência social ,

inclusive se constituindo em dotação específica para transferência de recursos a instituições privadas sem fins lucrativos.

2104 PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO	10		10		
	10		10		
100 RECURSOS ORDINARIOS	10		10		
Objetivo	Assegurar os recursos orçamentários necessários à cobertura de despesas com a conservação do patrimônio público, conforme o disposto no Art. 45 da Lei Complementar nº101, de 04.05.00.				
2900 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO	16.641	14.917	1.618	20	86
	16.641	14.917	1.618	20	86
100 RECURSOS ORDINARIOS	14.464	12.854	1.610		
101 PARTICIPAÇÃO DA RECEITA DA COTA-PARTE DO FPE	2.169	2.063		20	86
250 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	8		8		
Objetivo	Assegurar os meios necessários à cobertura das despesas de pessoal, administrativas e operacionais, bem como, viabilizar a aquisição e/ou locação de equipamentos e material permanente e a realização de pequenas obras e serviços, objetivando um melhor desempenho de suas atribuições.				
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	2.674		1.476	1.198	
001 Atividade de apoio administrativo	1.484		1.476	8	
2045 PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	40		32	8	
	40		32	8	
100 RECURSOS ORDINARIOS	3		3		
290 RECURSOS DIVERSOS	37		29	8	
Objetivo	Atender a população usuária nas áreas médica, odontológica e nutricional, envolvendo assistência preventiva como vacinação, prevenção de cáries, educação para saúde, sexualidade, dietas alimentares específicas para diagnóstico de patologias clínicas.				
2917 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ENCAMINHAMENTO DO ADOLESCENTE NO MERCADO DE TRABALHO	1.444		1.444		
	1.444		1.444		
250 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	52		52		
281 RECURSOS DE CONVENIO	860		860		
382 RECURSOS DIVERSOS	532		532		
Objetivo	Promover a execução de programa social com vistas à profissionalização e inserção do adolescente no mercado de				

trabalho.

044 Atendimento à Criança e ao Adolescente Carente	1.190			1.190
1311 REFORMAR E REEQUIPAR UNIDADES DE ATENDIMENTO DA FUNDAC	460			460

	460			460
100 RECURSOS ORDINARIOS	40			40
281 RECURSOS DE CONVENIO	420			420

Objetivo Reformar e reequipar unidades de atendimento da FUNDAC.

1316 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ATENDIMENTO	730			730
---	------------	--	--	------------

	730			730
100 RECURSOS ORDINARIOS	60			60
281 RECURSOS DE CONVENIO	670			670

Objetivo Construir e equipar um centro educacional para o adolescente infrator em Natal/RN e construir uma unidade de atendimento à criança e ao adolescente portador de deficiência.

244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	913	1	890	22
-----------------------------	-----	---	-----	----

001 Atividade de apoio administrativo	913	1	890	22
---------------------------------------	-----	---	-----	----

2051 VIABILIZAÇÃO DE PROGRAMAS ESPECÍFICOS E DE PROTEÇÃO ESPECIAL	913	1	890	22
--	------------	----------	------------	-----------

	913	1	890	22
--	-----	---	-----	----

100 RECURSOS ORDINARIOS	63		63	
--------------------------------	----	--	----	--

281 RECURSOS DE CONVENIO	423	1	422	
---------------------------------	-----	---	-----	--

290 RECURSOS DIVERSOS	169		147	22
------------------------------	-----	--	-----	----

381 RECURSOS DE CONVENIO	113		113	
---------------------------------	-----	--	-----	--

382 RECURSOS DIVERSOS	145		145	
------------------------------	-----	--	-----	--

Objetivo Assegurar a viabilização do funcionamento de abrigos para crianças e adolescentes abandonados, de pólos de atendimento à criança e ao adolescente que sobrevivem nas ruas e unidades de privação de liberdade para infratores, através da ampliação e recuperação da rede física, capacitação de recursos humanos, implantação e manutenção de programas e projetos.

09 PREVIDÊNCIA SOCIAL	20		20	
-----------------------	----	--	----	--

271 PREVIDÊNCIA BÁSICA	20		20	
------------------------	----	--	----	--

001 Atividade de apoio administrativo	20		20	
---------------------------------------	----	--	----	--

2901 PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	20		20	
--	-----------	--	-----------	--

	20		20	
--	----	--	----	--

101 PARTICIPAÇÃO DA RECEITA DA COTA-PARTE DO FPE	20		20	
---	-----------	--	-----------	--

Objetivo Consignar recursos destinados a realização de despesas

vinculadas ao Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP, nos termos da legislação vigente.

Órgão	27	SECRETARIA DE ESTADO DOS RECURSOS HÍDRICOS				
Unidade	101	SECRETARIA DE ESTADO DOS RECURSOS HÍDRICOS	57.056	604	7.160	49.292
18	GESTÃO AMBIENTAL		57.056	604	7.160	49.292
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		1.539	604	888	47
	001	Atividade de apoio administrativo	1.532	604	888	40
	2106	PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO	2		2	
			2		2	
	100	RECURSOS ORDINARIOS	2		2	
	Objetivo	Assegurar os recursos orçamentários necessários a cobertura de despesas com a conservação do patrimônio público, conforme o disposto no Art 45 da Lei Complementar nº 101, de 04.05.00.				
	2841	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO	1.530	604	886	40
			1.530	604	886	40
	100	RECURSOS ORDINARIOS	1.490	604	886	
	101	PARTICIPAÇÃO DA RECEITA DA COTA-PARTE DO FPE	40			40
	Objetivo	Assegurar os meios necessários à cobertura das despesas de pessoal, administrativas e operacionais, bem como, viabilizar a aquisição e/ou locação de equipamentos e material permanente e a realização de pequenas obras e serviços de recuperação de instalações físicas deste órgão, objetivando oferecer melhores condições para o desempenho de suas atribuições.				
063	Reestruturação Administrativa da Secretaria de Recursos Hídricos		7			7
	1076	PROJETO DE REEQUIPAMENTO DA SERHID	4			4
			4			4
	121	INDENIZ. PELA PROD. DO XISTO, PETROLEO E GAS NATURAL	4			4
	Objetivo	Reaparelhar e modernizar os equipamentos da SERHID, garantindo os meios necessários ao desenvolvimento das atribuições que lhes são inerentes.				
	1116	PROGRAMA DE MELHORIA DE INSTALAÇÕES	3			3
			3			3
	121	INDENIZ. PELA PROD. DO XISTO, PETROLEO E GAS NATURAL	3			3
	Objetivo	Assegurar os meios necessários a aquisição de equipamentos e material permanente proporcionando melhores condições de				

trabalho para SERHID.

544	RECURSOS HÍDRICOS	55.517	6.272	49.245
055	Operação e Manutenção da Infra-estrutura Hídrica	240	195	45
1361	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CANAIS, AÇUDES E LAGOAS	40	25	15
		40	25	15
121	INDENIZ. PELA PROD. DO XISTO, PETROLEO E GAS NATURAL	40	25	15
	Objetivo	Garantir recursos para operação e funcionamento das obras de infra-estrutura hídrica do Estado do Rio Grande do Norte.		
2129	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA	200	170	30
		200	170	30
121	INDENIZ. PELA PROD. DO XISTO, PETROLEO E GAS NATURAL	200	170	30
	Objetivo	Garantir recursos para operação e funcionamento das obras de infra-estrutura hídrica do Estado do Rio Grande do Norte.		
057	Retificação e Conservação de Canais Naturais	2.124	724	1.400
1998	PROGRAMA DE RETIFICAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE CANAIS NATURAIS	2.124	724	1.400
		2.124	724	1.400
121	INDENIZ. PELA PROD. DO XISTO, PETROLEO E GAS NATURAL	1.000	300	700
181	RECURSOS DE CONVENIO	1.124	424	700
	Objetivo	Drenar e dragar os vales úmidos para proporcionar uma maior área agricultável, melhorando assim a renda familiar dos pequenos proprietários ali residentes.		
058	Construção, Ampliação e Recuperação de Adutoras e Canais	17.200	900	16.300
1830	CONSTRUÇÃO DE ADUTORAS E CANAIS	17.200	900	16.300
		17.200	900	16.300
121	INDENIZ. PELA PROD. DO XISTO, PETROLEO E GAS NATURAL	3.000	200	2.800
181	RECURSOS DE CONVENIO	14.200	700	13.500
	Objetivo	Viabilizar e garantir o abastecimento d'água em várias comunidades rurais, cidades e municípios do Rio Grande do Norte, contribuindo para os níveis de produção e produtividade agrícolas, geração de empregos e melhoria das condições de vida do homem no campo, além de proporcionar o desenvolvimento da vida animal.		
060	Construção, Ampliação e Recuperação de Barragens, Açudes,	35.948	4.450	31.498

Poços e Cisternas			
1368 AMPLIAÇÃO DE BARRAGENS E AÇUDES	2.350	240	2.110
	2.350	240	2.110
121 INDENIZ. PELA PROD. DO XISTO, PETROLEO E GAS NATURAL	350	40	310
181 RECURSOS DE CONVENIO	2.000	200	1.800
Objetivo	Assegurar de forma sustentável a captação e oferta de água através da ampliação de obras hídricas como barragens e açudes em diversos municípios do Estado, necessários ao desenvolvimento sócio-econômico, uma vez que possibilitará a irrigação em solos férteis, bem como proporcionará benefícios à vida humana e animal.		
1369 RECUPERAÇÃO DE BARRAGENS E AÇUDES	1.140	260	880
	1.140	260	880
121 INDENIZ. PELA PROD. DO XISTO, PETROLEO E GAS NATURAL	40	10	30
181 RECURSOS DE CONVENIO	1.100	250	850
Objetivo	Assegurar de forma sustentável a captação e oferta de água através da recuperação de obras hídricas como barragens e açudes em diversos municípios do Estado, necessários ao desenvolvimento sócio-econômico, uma vez que possibilitará a irrigação em solos férteis, bem como proporcionará benefícios à vida humana e animal.		
1831 CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E AÇUDES	32.458	3.950	28.508
	32.458	3.950	28.508
121 INDENIZ. PELA PROD. DO XISTO, PETROLEO E GAS NATURAL	12.458	100	12.358
181 RECURSOS DE CONVENIO	20.000	3.850	16.150
Objetivo	Assegurar de forma sustentável a captação e oferta de água através de construção de obras hídricas como barragens, açudes e poços em diversos municípios do Estado, necessários ao desenvolvimento sócio-econômico, uma vez que possibilitará a irrigação em solos férteis, bem como proporcionará benefícios à vida humana e animal.		
063 Reestruturação Administrativa da Secretaria de Recursos Hídricos	5	3	2
1021 EXECUÇÃO DE OUTROS SERVIÇOS	2	2	
	2	2	
121 INDENIZ. PELA PROD. DO XISTO, PETROLEO E GAS NATURAL	2	2	

Objetivo Assegurar os meios necessários para realização de pequenos serviços e reformas indispensáveis ao bom funcionamento da SERHID.

1044 EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, OBRAS E INSTALAÇÕES 3 1 2

121 INDENIZ. PELA PROD. DO XISTO, PETROLEO E GAS NATURAL 3 1 2
3 1 2

Objetivo Assegurar os meios necessários a realização de obras e instalações físicas da SERHID.

Órgão 27 SECRETARIA DE ESTADO DOS RECURSOS HÍDRICOS

Unidade 131FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS 16.678 7.142 9.536

18 GESTÃO AMBIENTAL 16.678 7.142 9.536

128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS 540 500 40

056 Gestão de Recursos Hídricos 540 500 40

1364 TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO EM RECURSOS HÍDRICOS 540 500 40

121 INDENIZ. PELA PROD. DO XISTO, PETROLEO E GAS NATURAL 540 500 40
40 30 10

150 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS 100 100

181 RECURSOS DE CONVENIO 400 370 30

Objetivo Habilitar os profissionais que atuam na área de recursos hídricos, para que possam desempenhar suas tarefas com segurança e qualidade.

544 RECURSOS HÍDRICOS 16.138 6.642 9.496

035 Gestão Ambiental de Reservatórios e Cursos d'Água 330 330

1031 MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS HÍDRICAS E CURSOS D'ÁGUA 115 115

121 INDENIZ. PELA PROD. DO XISTO, PETROLEO E GAS NATURAL 115 115
75 75

150 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS 40 40

Objetivo Qualificar e quantificar as águas para o uso de abastecimento, humano e animal, para utilização no parque industrial e na agricultura de irrigação.

1584 PROGRAMA DE GESTÃO AMBIENTAL DE RESERVATÓRIOS E CURSOS D'ÁGUA. 215 215

		215	215	
121	INDENIZ. PELA PROD. DO XISTO, PETROLEO E GAS NATURAL	75	75	
150	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	50	50	
181	RECURSOS DE CONVENIO	90	90	
Objetivo	Garantir a preservação qualitativa e quantitativa das águas do RN.			
056	Gestão de Recursos Hídricos	5.170	3.144	2.026
1362	EDUCAÇÃO E DIVULGAÇÃO	790	634	156
		790	634	156
121	INDENIZ. PELA PROD. DO XISTO, PETROLEO E GAS NATURAL	10	10	
150	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	30	24	6
181	RECURSOS DE CONVENIO	750	600	150
Objetivo	Promover campanhas de educação e divulgação de gestão e uso dos recursos hídricos.			
1363	OPERAÇÃO DE RESERVATÓRIOS	510	480	30
		510	480	30
121	INDENIZ. PELA PROD. DO XISTO, PETROLEO E GAS NATURAL	30	6	24
150	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	30	24	6
181	RECURSOS DE CONVENIO	450	450	
Objetivo	Operar as obras de infra-estrutura hídrica e realizar o monitoramento da oferta e do uso da água			
1372	SISTEMA DE INFORMAÇÕES SOBRE RECURSOS HÍDRICOS	3.870	2.030	1.840
		3.870	2.030	1.840
121	INDENIZ. PELA PROD. DO XISTO, PETROLEO E GAS NATURAL	1.500	700	800
150	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	170	130	40
181	RECURSOS DE CONVENIO	1.200	1.000	200
190	RECURSOS DIVERSOS	1.000	200	800
Objetivo	Implementar o sistema informatizado sobre recursos hídricos; manter atualizado o cadastro dos usuários de água; incentivar a criação de associação de usuários de água, e conceder a outorga do direito pelo uso dos recursos hídricos e de licença pela execução de obras e serviços de infra-estrutura hídrica.			
059	Pequenos Sistemas de Abastecimento d'Água Comunitário	5.210	1.760	3.450
1078	PERFURAÇÃO DE POÇOS EM PEQUENAS	2.550	360	2.190

COMUNIDADES				
		2.550	360	2.190
121	INDENIZ. PELA PROD. DO XISTO, PETROLEO E GAS NATURAL	500	250	250
150	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	50		50
181	RECURSOS DE CONVENIO	2.000	110	1.890
Objetivo Dotar as pequenas comunidades rurais de água de boa qualidade para o consumo humano, proporcionando sensível melhoria na saúde das população, eliminando os altos custos pela aquisição de água através da oferta em caminhões-pipa.				
1365	RECUPERAÇÃO, LIMPEZA E TESTE DE POÇOS	890	460	430
		890	460	430
121	INDENIZ. PELA PROD. DO XISTO, PETROLEO E GAS NATURAL	200	80	120
150	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	50		50
181	RECURSOS DE CONVENIO	640	380	260
Objetivo Dotar as comunidades rurais de água de boa qualidade para o consumo humano, proporcionando sensível melhoria na saúde das populações e eliminando os altos custos pela aquisição de água através da oferta em caminhões-pipa.				
1367	INSTALAÇÃO DE POÇOS E DE DESSALINIZADORES	1.770	940	830
		1.770	940	830
121	INDENIZ. PELA PROD. DO XISTO, PETROLEO E GAS NATURAL	420	220	200
150	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	50		50
181	RECURSOS DE CONVENIO	1.300	720	580
Objetivo Dotar as comunaidades rurais de água de boa qualidade para o consumo humano, proporcionando sensível melhoria na saúde das populações e eliminando os altos custos pela aquisição de água através da oferta em caminhões-pipa.				
060	Construção, Ampliação e Recuperação de Barragens, Açudes, Poços e Cisternas	4.908	1.058	3.850
1079	CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇOS TUBULARES EM PEQUENAS COMUNIDADES	4.908	1.058	3.850
		4.908	1.058	3.850
121	INDENIZ. PELA PROD. DO XISTO, PETROLEO E GAS NATURAL	2.008	808	1.200
150	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	50		50
181	RECURSOS DE CONVENIO	2.850	250	2.600
Objetivo Assegurar de forma sustentável a captação e oferta de água através de construção, instalação ampliação e recuperação de obras hídricas como poços tubulares, dessalinizadores,				

cataventos, bombas submersas, sistemas fotováltricos, que possibilitará o abastecimento humano em comunidades do Rio Grande do Norte.

062	Pesquisa de Recursos Hídricos	520		350	170
1583	PESQUISA E MONITORAMENTO NA ÁREA DE RECURSOS HÍDRICOS	520		350	170

		520		350	170
121	INDENIZ. PELA PROD. DO XISTO, PETROLEO E GAS NATURAL	150		120	30

150	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	50		50	
181	RECURSOS DE CONVENIO	320		180	140

Objetivo Qualificar e quantificar as águas para o uso de abastecimento de população humana e animal, para utilização no parque industrial e na agricultura de irrigação.

Órgão **28** SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO

Unidade	101	SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO	5.262	593	4.529	140
---------	-----	---------------------------------	-------	-----	-------	-----

23	COMERCIO E SERVIÇOS	5.262	593	4.529	140
----	---------------------	-------	-----	-------	-----

122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	954	593	341	20
-----	---------------------	-----	-----	-----	----

001	Atividade de apoio administrativo	954	593	341	20
-----	-----------------------------------	-----	-----	-----	----

2062	PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO	20		5	15
-------------	--	-----------	--	----------	-----------

		20		5	15
--	--	----	--	---	----

100	RECURSOS ORDINARIOS	5		5	
------------	---------------------	---	--	---	--

101	PARTICIPAÇÃO DA RECEITA DA COTA-PARTE DO FPE	15			15
------------	--	----	--	--	----

Objetivo Assegurar os recursos orçamentários necessários à cobertura de despesas com a conservação do patrimônio público, conforme o disposto no Art. 45 da Lei Complementar nº101, de 04.05.00.

2977	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO	934	593	336	5
-------------	-----------------------------------	------------	------------	------------	----------

		934	593	336	5
--	--	-----	-----	-----	---

100	RECURSOS ORDINARIOS	929	593	336	
------------	---------------------	-----	-----	-----	--

101	PARTICIPAÇÃO DA RECEITA DA COTA-PARTE DO FPE	5			5
------------	--	---	--	--	---

Objetivo Assegurar os meios necessários à cobertura das despesas de pessoal, administrativas e operacionais, bem como, viabilizar a aquisição e/ou locação de equipamentos e material permanente e a realização de pequenas obras e serviços, objetivando um melhor desempenho de suas atribuições.

695	TURISMO	4.308		4.188	120
-----	---------	-------	--	-------	-----

053	Desenvolvimento do Turismo no RN	4.308	4.188	120
1043	SEMINÁRIOS E ENCONTROS PARA DIVULGAÇÃO DO TURISMO DO ESTADO	100	100	
		100	100	
101	PARTICIPAÇÃO DA RECEITA DA COTA-PARTE DO FPE	100	100	
	Objetivo Promover seminários e encontros para divulgar o potencial turístico existente no Estado, no mercado interno e externo.			
1238	PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO DO TURISMO	1.732	1.732	
		1.732	1.732	
101	PARTICIPAÇÃO DA RECEITA DA COTA-PARTE DO FPE	1.232	1.232	
181	RECURSOS DE CONVENIO	500	500	
	Objetivo Divulgar o produto turístico do RN, nos mercados internacionais e nacionais, promovendo e participando de eventos diversos, objetivando aumentar o fluxo turístico e conseqüente incremento da atividade turística do Estado, gerando emprego e renda, inclusive se constituindo em dotação específica para transferência de recursos a instituições privadas sem fins lucrativos.			
1239	ESTUDOS E PESQUISAS TURÍSTICAS E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	100	100	
		100	100	
101	PARTICIPAÇÃO DA RECEITA DA COTA-PARTE DO FPE	100	100	
	Objetivo Realizar estudos e pesquisas para subsidiar o planejamento turístico e acompanhar o comportamento evolutivo do setor, através do registro e análise dos seus principais indicadores; capacitar os agentes de desenvolvimento que compõem a estrutura dos municípios turísticos.			
1240	FISCALIZAÇÃO DE INSTITUIÇÕES E SERVIÇOS TURÍSTICOS	180	160	20
		180	160	20
101	PARTICIPAÇÃO DA RECEITA DA COTA-PARTE DO FPE	130	130	
181	RECURSOS DE CONVENIO	50	30	20
	Objetivo Executar o programa de controle de qualidade do produto turístico no tocante as funções de cadastro, classificação, controle e fiscalização dos prestadores de serviços turísticos e de suas empresas, empreendimentos e equipamentos.			
1241	APOIO A VÔO CHARTER	700	700	
		700	700	

101	PARTICIPAÇÃO DA RECEITA DA COTA-PARTE DO FPE	500	500
181	RECURSOS DE CONVENIO	200	200
Objetivo	Apoiar a realização de vôos charters para o RN, objetivando aumentar o fluxo turístico internacional, o que contribuirá para um maior equilíbrio da sazonalidade turística, inclusive se constituindo em dotação específica para transferência de recursos a instituições privadas sem fins lucrativos.		
1242	APOIO A GRANDES EVENTOS	996	996
		996	996
101	PARTICIPAÇÃO DA RECEITA DA COTA-PARTE DO FPE	796	796
181	RECURSOS DE CONVENIO	200	200
Objetivo	Apoiar eventos que atraiam turistas, principalmente nos períodos de baixa estação, objetivando aumentar a taxa de ocupação nos hotéis e o incremento de todas as outras atividades turísticas, que geram emprego e renda, inclusive se constituindo em dotação específica para transferências de recursos a instituições privadas sem fins lucrativos.		
1243	APOIO A PROGRAMAS NACIONAIS	400	400
		400	400
101	PARTICIPAÇÃO DA RECEITA DA COTA-PARTE DO FPE	100	100
181	RECURSOS DE CONVENIO	300	300
Objetivo	Coordenar e apoiar os programas nacionais da EMBRATUR, como o Programa Nacional de Municipalização do Turismo - PNMT, Programa Nacional do Clube da Melhor Idade e o Programa Nacional de Desenvolvimento da Pesca Amadora - PNDPA.		
2121	CONSTRUÇÃO REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE CONVENÇÕES	100	100
		100	100
101	PARTICIPAÇÃO DA RECEITA DA COTA-PARTE DO FPE	100	100
Objetivo	PROVER RECURSOS PARA A CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE CONVENÇÕES, VIABILIZANDO A REALIZAÇÃO DE EVENTOS NO ESTADO.		
Órgão 30	TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS		

Unidade 101	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS	289.152		289.152	
28	ENCARGOS ESPECIAIS	289.152		289.152	
845	TRANSFERÊNCIAS	289.152		289.152	
	001 Atividade de apoio administrativo	289.152		289.152	
	2992 RECURSOS DO IPI TRANSFERIDOS AOS MUNICÍPIOS	938		938	
		938		938	
	100 RECURSOS ORDINARIOS	938		938	
	Objetivo Transferir aos municípios a participação de 25% sobre o produto de arrecadação do Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI.				
	2993 RECURSOS DO ICMS TRANSFERIDOS AOS MUNICÍPIOS	253.480		253.480	
		253.480		253.480	
	100 RECURSOS ORDINARIOS	253.480		253.480	
	Objetivo Transferir aos municípios a participação de 25% sobre o montante correspondente a arrecadação do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias - ICMS.				
	2994 RECURSOS DO IPVA TRANSFERIDOS AOS MUNICÍPIOS	20.934		20.934	
		20.934		20.934	
	100 RECURSOS ORDINARIOS	20.934		20.934	
	Objetivo Transferir aos municípios a participação de 25% sobre o produto de arrecadação do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA.				
	2995 RECURSOS DOS ROYALTIES TRANSFERIDOS AOS MUNICÍPIOS	13.800		13.800	
		13.800		13.800	
	121 INDENIZ. PELA PROD. DO XISTO, PETROLEO E GAS NATURAL	13.800		13.800	
	Objetivo Transferir aos municípios a participação de 25% sobre o produto de arrecadação da indenização pela extração do petróleo, xisto e gás natural.				
	Órgão 31 SECRETARIA DE ESTADO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS				
Unidade	101 SECRETARIA DE ESTADO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS	1.165	605	510	50
21	ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	1.165	605	510	50

122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.165	605	510	50
001	Atividade de apoio administrativo	1.165	605	510	50
2989	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO	1.165	605	510	50
		1.165	605	510	50
100	RECURSOS ORDINARIOS	665	605	60	
121	INDENIZ. PELA PROD. DO XISTO, PETROLEO E GAS NATURAL	500		450	50
Objetivo Assegurar os meios necessários à cobertura das despesas de pessoal, administrativas e operacionais, bem como, viabilizar a aquisição e/ou locação de equipamentos e material permanente e a realização de pequenas obras e serviços, objetivando um melhor desempenho de suas atribuições da SEARA.					
Órgão 31 SECRETARIA DE ESTADO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS					
Unidade	131FUNDO DE TERRAS	2.558		1.604	954
18	GESTÃO AMBIENTAL	978		637	341
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	978		637	341
034	Preservação e Recuperação de Áreas de Proteção Ambiental e de Riscos Ecológicos	978		637	341
1327	APOIO À RECUPERAÇÃO DE ECOSISTEMAS	978		637	341
		978		637	341
281	RECURSOS DE CONVENIO	852		511	341
290	RECURSOS DIVERSOS	126		126	
Objetivo Apoiar atividades que visem a recuperação de ecossistemas, prioritariamente nas áreas de reforma agrária do Estado, bem como orientar o reflorestamento de matas ciliares, arborização de assentamentos e a implantação de bancos de proteínas nessas áreas.					
20	AGRICULTURA	247		166	81
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	247		166	81
010	Arquivo Gráfico Municipal	247		166	81
1204	ARQUIVO GRÁFICO MUNICIPAL	247		166	81
		247		166	81
281	RECURSOS DE CONVENIO	203		122	81
290	RECURSOS DIVERSOS	44		44	
Objetivo Resolver conflitos de limites entre municípios do Estado para oportunizar a paz político-institucional entre eles.					
21	ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	1.333		801	532
631	REFORMA AGRÁRIA	1.333		801	532
003	Desenvolvimento da Reforma Agrária	703		401	302
1058	APOIO A REFORMA AGRÁRIA	703		401	302

		703		401	302
	281	RECURSOS DE CONVENIO	600	320	280
	290	RECURSOS DIVERSOS	103	81	22
	Objetivo	Apoiar o Programa de Reforma Agrária do Estado, identificando e cadastrando a malha fundiária, realizando levantamentos topográficos, cadastrando imóveis, estudando os recursos naturais e realizando parcelamento das áreas de assentamento.			
	011	Regularização de Terras Devolutas do Estado	630	400	230
	1059	REGULARIZAÇÃO DE TERRAS DEVOLUTAS DO ESTADO	630	400	230
			630	400	230
	281	RECURSOS DE CONVENIO	500	270	230
	290	RECURSOS DIVERSOS	130	130	
	Objetivo	Regularizar a situação das áreas devolutas estaduais identificando e expedindo os respectivos títulos de terra, por venda ou doação.			
	Órgão 31	SECRETARIA DE ESTADO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS			
	Unidade 201	INSTITUTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E APOIO À REFORMA AGRÁRIA DO RN	1.835	995	340
	21	ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	1.835	995	340
	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.835	995	340
	001	Atividade de apoio administrativo	1.835	995	340
	2988	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO	1.835	995	340
			1.835	995	340
	100	RECURSOS ORDINARIOS	1.285	995	290
	121	INDENIZ. PELA PROD. DO XISTO, PETROLEO E GAS NATURAL	550	50	500
	Objetivo	Assegurar os meios necessários à cobertura das despesas de pessoal, administrativas e operacionais, bem como, viabilizar a aquisição e/ou locação de equipamentos e material permanente e a realização de pequenas obras e serviços, objetivando um melhor desempenho de suas atribuições do TERRA.			
	Órgão 39	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
	Unidade 000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.403		
	99	RESERVA DE CONTINGENCIA	1.403		
	999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.403		
	001	Atividade de apoio administrativo	1.403		
	9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.403		
			1.403		
	101	PARTICIPAÇÃO DA RECEITA DA COTA-PARTE DO FPE	1.403		
	Objetivo	Suplementar dotações orçamentárias relativa a despesa de toda natureza que no decorrer do exercício se tornem insuficiente, seja em função da necessidade de ajuste orçamentário ou outras de ordem econômica			